

**TVR N.º 155, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011, que autoriza à Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

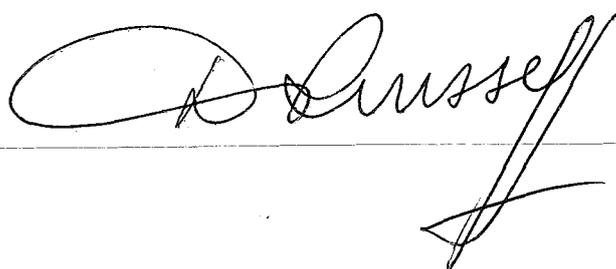
19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



53000.023285/2010-01



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(CONFERE COM O ORIGINAL)

Claudia Leves de Sousa

Brasília-DF 20/09/11 11/212

Port 346/11

RC

27/09/2011
R. e 163 B a 15

EM nº. 708/2011 - MC

Brasília, 9 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

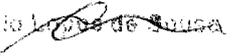
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.023285/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



MINISTÉRIO DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Processos Legislativos/COLIC

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio  de Sousa

Brasília-DF 20/01/2012

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023285/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, com sede na Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro – Distrito de Cruz das Posses, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

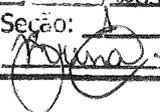
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 04' 36" S e longitude em 47º 54' 00" W, utilizando a frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 23 / 08 / 2011	
Página: 08	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM 708/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/06/2012 às 17:05 horas

Jover V. Lacerda
Assinatura

4.766
Portaria

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

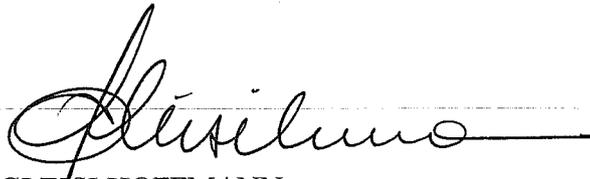
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/06/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERMO 27/JUN/2012 14:38
Portaria: 4148
Ass.: Segments
D-1990: F. Sec



29°

TVR 155/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rio

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.023285/2010-01
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE
CRUZ DAS POSSES

SERTÃOZINHO / SP

(distrito de Cruz das
C. / 128 Juntas) - SP

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11	CPO	/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13	NOTA TÉCNICA	/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15	386	/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 CONTEL
 31 AGO 2011

RADCOM

285

29º Formulário

Min. das Comun. - São Paulo - SP

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023285/2010-01

SEAPA/SCE

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitaria de Cruz das Posses, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.352/0001-69, com sede Rua Alfredo Pujol, 653 - Centro - Distrito de Cruz das Posses, na cidade de Sertãozinho, Estado São Paulo, CEP 14.179-104, Telefone (16) 3949-1440, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 1/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

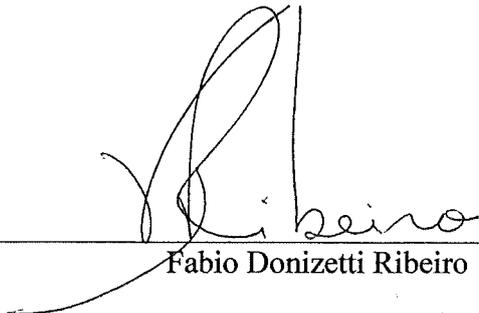
Sertãozinho, 30 de Abril de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023285/2010-01

SEAPA/SCE

10/05/2010-11:17



Fabio Donizetti Ribeiro

2150430
217w 535-9

Nome do representante da entidade: Fabio Donizetti Ribeiro
CPF: 360.770.378-77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
31 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14/05/2010
Jauro.

SEVEX

Comunicações - 02

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim X	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONF
31 AGO 2011

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
		X

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionadoX	Sim	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIDO ORIGINAL
 31 AGO 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

das Comunicações
AM

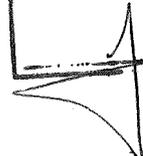
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS
 31 AGO 2011



05 →

05
Assoc. Comunitaria

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.686.352/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ALFREDO PUJOL	NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
CEP 14.179-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTAOZINHO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 16/03/2010 às 10:50:34 (data e hora de Brasília).			

[Voltar]

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



das Cc. 2010

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

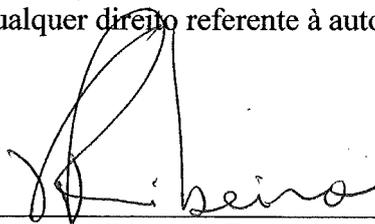
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses , Inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.352/0001-69, com sede Rua Alfredo Pujol, 653, Centro no Distrito de Cruz das Posses na cidade de Sertãozinho, Estado São Paulo, CEP 14.179-104, telefone (16)-3949-1440, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, no Distrito de Cruz das Posses, de coordenadas geográficas 21°04'599"S de latitude e 47° 53' 995"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Sertãozinho, 30 de abril de 2010.



Fabio Donizetti Ribeiro

Cf = 21504 36
47W 5420

Nome do representante da entidade: Fabio Donizetti Ribeiro
CPF: 360.770.378-77

Endereço para correspondência : Rua Alfredo Pujol, 653, Centro - Distrito de Cruz das Posses, na cidade de Sertãozinho, Estado São Paulo, CEP 14.179-104,
Telefone para contato: (16) 3949.1440
Correio eletrônico (e-mail): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
31 AGO 2011

Estatuto

Capítulo I

Da Constituição, Finalidade e Sede.

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES é uma entidade civil de cunho associativo de direito privado, com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Alfredo Pujol, nº 653 no Bairro Centro, Distrito de Cruz das Poses - Sertãozinho - SP,

Artigo 2º -

A Associação tem por finalidade:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, e elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- g) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- h) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- i) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL

31 AGO 2011

- j) Estimular a luta por relações democráticas na comunicação social;
- k) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
- l) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;
- m) Manter convênio e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria de imprensa em geral;
- n) Constituição e Manutenção de Serviço de Radiodifusão Comunitária, divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de Órgãos de imprensa em geral;
- o) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Entidade;
- p) Propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais;
- q) Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística;
- r) Empreender esforços para preservar e segurar os direitos à cidadania e à Liberdade de expressão nos meios de comunicação;
- s) É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;
- t) As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- u) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.



das Contas
10
10

Documento Microfilmado

Nº 5 9 4 5 Fls.

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

CAPÍTULO II Dos associados

Artigo 3º -

Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou em qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto ou entidade da associação civil sem fins lucrativos, que deverão nomear um representante legal.

Critério de admissão:

Parágrafo 1º - Para ser considerado admitido na Associação será necessário ser morador na cidade de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses, no caso de pessoa física, ou ter sede na localidade no caso de pessoa jurídica que terá que nomear uma pessoa como seu representante.

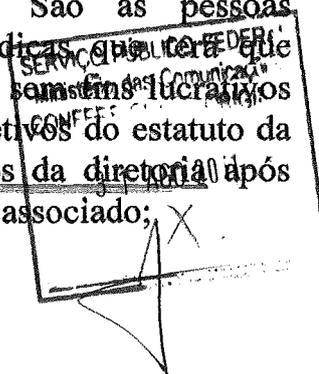
Parágrafo 2º - Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a Associação terá numero ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Associados Fundadores:

Parágrafo 3º - Associados Fundadores - São as pessoas que forem admitidos como Associados efetivos a data da Assembléia de fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembléia

Associados Efetivos:

Parágrafos 4º - Associados Efetivos - São as pessoas domiciliadas na localidade ou pessoas jurídicas que terá que nomear uma pessoa como seu representante, sem fins lucrativos sediadas na localidade, que aceitando os objetivos do estatuto da Associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado;



Parágrafo 5º Nenhum dos associados sejam eles fundadores, efetivos, terão direito à distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas.

Artigo 4º

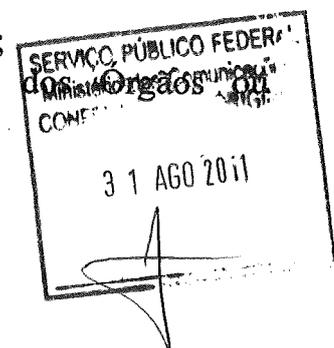
São direitos dos Associados Efetivos e Fundadores:

- I- Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação, e no caso de entidade terá direito a voto o seu representante legal.
 - II- Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
 - III- Participar à Diretoria das Comissões de Trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
 - IV- Requerer a convocação da Assembléia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 dos Associados Efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;
 - V- Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria;
 - VI- Recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria;
 - VII- Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais;
- Parágrafo único – Somente os Associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a Associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Artigo 5º

São deveres dos Associados Efetivos e Fundadores:

- a) Dirigir bem como, cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas das instâncias competentes da entidade;



e) Pagar pontualmente suas contribuições;

Documentos
Documento Microfilmado

Nº 5 9 4 5 Fls. 12

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

Artigo 6º

Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participem, não respondem solidárias e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

Artigo 7º

Critério de Demissão e Exclusão: A Diretoria da Associação poderá fazer a exclusão dos associados que não atendam ao dispositivo no presente Estatuto, cabendo ao Associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão:

- I - Que não respeitar as normas e regras do Estatuto.
- II - Que não obedecerem as exigências da lei de radiodifusão comunitária nº9612/98.
- III- A pessoa ou entidade que faltar a duas assembléias gerais ordinárias sem justificativas ou não se fizer presente nas assembléias gerais especiais neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos associados faltosos no seu quadro social. ✓
- IV- O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos. L

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e das fontes de recursos financeiros da para sua manutenção.



Artigo 8º

Documento Microfilmado

Nº 5 9 4 5 Fls. 13

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

O Patrimônio da Associação e as fontes de recursos financeiros para sua manutenção são constituídos pelas contribuições iniciais dos Associados e por bens e valores que são constituídos a esse patrimônio que venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:

I - Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da entidade;

II - Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

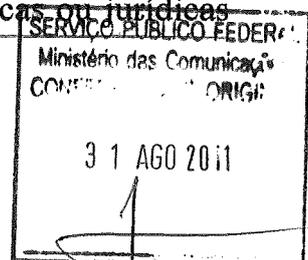
Parágrafo 1º - Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo 2º - A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Artigo 9º

Constituem rendimentos ordinários da Associação:

- I - As mensalidades;
- II - Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III - As rendas dos imóveis que possua;
- IV - Os juros e rendimentos bancários;
- V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII - A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII - Rendas resultantes de convênios executados;
- IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.
- X - Doações de apoio cultural através de pessoas físicas ou jurídicas sediadas no município.



Des Cc
13/8/11

Artigo 10º

Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do Poder Público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

CAPÍTULO IV

Da administração

Dos Órgãos Diretivos

Artigo 11º

São Órgãos Diretivos da Associação:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Comunitário.

Seção I

Da Assembléia Geral

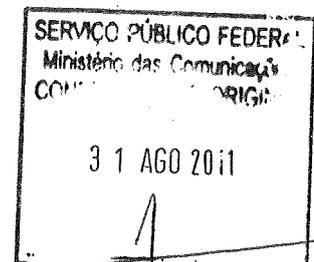
Artigo 12º

A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo, que se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, por ocasião da análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor – Presidente da Associação ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria;

II - A Convocação das Assembléias Gerais será feita através do Correio, devendo ser expedida correspondência pelo diretor – Presidente ou pessoalmente se conseguir convocar 100% (cem por cento) dos Associados, com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência, contendo a ordem do dia, a data, o horário e o local da reunião;

✓
ll.



III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente, quando o Diretor – Presidente ou a maioria da Diretoria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo (1/5 um quinto) os Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos. O Diretor – Presidente não poderá opor-se à convocação das Assembléias Gerais, quando efetuadas pela maioria da Diretoria e pelos Associados, com direito a voto;

IV - É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia;

V - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos presentes à reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do Estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o parágrafo 3º do artigo 13. Nas reuniões a Assembléia Geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração;

VI – As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondência.

Artigo 13º

Compete à Assembléia Geral:

- I- Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário;
- II- Aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação;
- III- Aprovar o balanço e as contas de resultados do exercício anterior
- IV- Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- V- Alterar os presentes Estatutos, mediante parecer favorável da Diretoria;
- VI- Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.
- VII- Resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.



Parágrafo 1º

A destituição de membro do Conselho Comunitário e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral.

Parágrafo 2º

As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de Associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação;

Parágrafo 3º

Para as deliberações a que se referem os incisos I e V, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Seção II**Da Diretoria****Artigo 14º**

A Associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, os dirigentes da associação são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; e os seus dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida, e que a cada 05 (cinco) anos, escolherão entre si, um Diretor – Presidente, um Diretor Vice -Presidente, um Tesoureiro e um Secretário.



Parágrafo 1º

Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembléia Geral sempre no mês de Novembro. Nessa Assembléia será convocada especialmente para esse fim, com exceção da primeira Diretoria;

Parágrafo 2º

Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a apreciação de uma Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo 3º

O Mandato da Diretoria será de 05 (cinco) anos, com exceção do primeiro mandato que será superior a este período devido o ajuste do calendário;

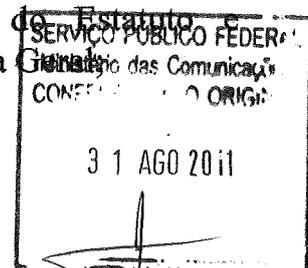
Parágrafo 4º

É permitida a reeleição dos membros diretivos salvo os impedimentos pelo Estatuto;

Artigo 15º

Compete à diretoria

- a) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada;
- b) Elaborar os regimentos que se fizerem necessários;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos, e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais;
- d) Organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral;
- e) Aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos;
- f) Criar, quando necessário, comissões departamentos, setores e ou seções, para funcionarem junto à Diretoria;
- g) Deliberar sobre a admissão de Associado;
- h) Discutir as propostas de alteração do Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral.



das Com. 19
M. 19
1950

- i) Propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- j) Desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;

Parágrafo único

As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 16º

Ao Diretor-Presidente compete:

- a) Representar ativa e passivamente a Associação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como, rubricar os livros da entidade;
- d) Ordenar as despesas autorizando-as, visar as contas a pagar, assinar cheques, estes últimos juntamente com o tesoureiro/secretário;
- e) Organizar relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro;
- f) Juntamente com o Tesoureiro/Secretário, movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;
- g) Contratar e dispensar funcionários fixando-lhes remunerações;
- h) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

✓
P.

Documento Microfilmado
Nº 5 9 4 5 Fls.
Serviço de Filmes e Documentos
Biblioteca Pública de Seropédica
Ministério das Comunicações
CONF. DE ORIGEM
3 1 AGO 2011

Artigo 17º

Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- a) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- b) Desempenhar as atividades que lhe forem destinadas;
- c) Cooperar com os demais membros da Diretoria;
- d) Substituir o Diretor – Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Artigo 18º

Ao Tesoureiro compete:

- a) Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes à Associação;
- b) Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- c) Movimentar os fundos sociais com o Diretor Presidente;
- d) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os bem como, os dados contábeis em ordem em dia;
- e) Elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue a Diretoria, a tempo de ser apreciado;
- f) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- g) Zelar pelo patrimônio da Associação;
- h) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- i) Assinar cheques em conjunto com o Diretor-Presidente.

Artigo 19º

Compete o secretário:

- a) Redigir e manter a transcrição em dia das Atas das Assembléias Gerais e das reuniões da diretoria devidamente registradas em Cartório;
- b) Redigir a correspondência da Associação;
- c) Manter e Ter sob guarda o arquivo da Associação;
- d) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.
- e) Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.



Seção III

Do Conselho Comunitário

Artigo 20º O Conselho Comunitário compor-se-á de no mínimo cinco membros, representantes de entidades da Comunidade local.

Artigo 21º - Os Membros do Conselho Comunitário, serão eleitos, juntamente com a nova diretoria, pela Assembléia Geral da Associação realizada em Novembro de cinco em cinco anos, podendo ser reeleitos.

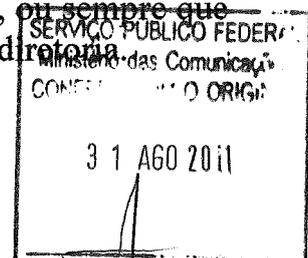
Artigo 22º - Os Membros do Conselho Comunitário tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Parágrafo 1º - As atribuições do conselho Comunitário é de acompanhar os trabalhos da diretoria da Associação, em todos os aspectos, inclusive na programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9.612/1998 de radiodifusão comunitária.

Parágrafo 2º - Os Membros do Conselho Comunitário deverão participar ainda da promoção das atividades artísticas e jornalística na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida. ✓ L.

Artigo 23º - Os Membros do Conselho Comunitário desempenharão as suas funções e atribuições, sem remunerações.

Artigo 24º - Os Membros do Conselho Comunitário se reunirão pelo menos a cada três meses, preferencialmente nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria.





Artigo 25º - Os Membros do Conselho Comunitário elegerão entre si um Presidente e um Secretário, para presidir e Secretariar as reuniões do órgão.

Artigo 26º - As Atas de reuniões deverão ser escrituradas em livro próprio e registradas em cartório competente.

Artigo 27º - Os Membros do Conselho Comunitário poderão ser reeleitos, sendo que todos os mandatos dos conselheiros terão a mesma duração do mandato dos diretores.

Das Disposições Gerais, finais e transitórias

Artigo 28º - No caso da dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que lhe conferir a Assembléia Geral por maioria absoluta, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou o poder público.

Artigo 29º - Este Estatuto, após sua aprovação pela Assembléia Geral de Constituição, será levado a registro ao Cartório de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas, juntamente com a respectiva ata, ambos emitidos através de processamento de dados em três vias.

NOTAS E DE TÍTULOS SERTÃOZINHO - SP DOMINICA ENTE

Oficial Reg. Civil P. Jurídica de Sertãozinho - SP
CNPJ: 511797.629/0001-45

Documento apresentado para registro, protocolado em 10/02/2010 sob nº: 004966 e registrado em 12/03/2010 sob nº 3.209 - Mf. 5945

Tab.+Mic.	Estado	Iesp	Trib. Just.	Reg. Civil	Condução	Total
54,83	15,60	11,55	2,89	2,89	0,00	87,76

OFICIO DE REG. CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP

Andréia C. Corbo Mussin Storto
ESCREVENTE AUTORIZADA

Sertãozinho, 14 de Novembro de 2009.

Luciana V. da Silva
Luciana Valeria da Silva Ferreira
Secretária

Fábio Donizetti Ribeiro
Fábio Donizetti Ribeiro
presidente

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO SERTÃOZINHO/SP

2º TABELÃO

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BEL. JOSÉ ANTONIO TONELLO
RUA CARLOS GOMES, 1689 - SERTÃOZINHO - SP - FONE / FAX: (16) 3946-1952

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Luciana Valeria da Silva Ferreira

Sertãozinho - SP, 04 de março de 2010.
Eu, testemuho da verdade

JULIANA PATRÍCIA DOMINICE - ESCRIVENTE

Data Reconhecimento(s): 01 - Unit.: R\$ 3,00 - Total: R\$ 3,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

1º Tabelião de Notas e Protestos
Sertãozinho - SP
Livia de Paula Capelosi
Escrivente Autorizada



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO - SP
João Batista da Costa - Tabelião
Rua Sebastião Sampaio, 723 Fone (16) 3942-2177

Reconheço a firma seu valor econômico por semelhança de **FABIO DOMINGOS RIBEIRO**, do que dou fé,
Sertãozinho, 04 de Março de 2010. Valor R\$ 3,00

Válido somente com o selo de autenticidade# 15160300009920100409

O presente reconhecimento refere-se a(s) assinatura(s) constante do anverso deste documento.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A
FUNDAÇÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO
ESTATUDO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA E CONSELHO COMUNITARIO DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE
CRUZ DAS POSSES**

Assoc. Com. Cruz das Pos. S.S.C. 03
M. F. 10/11/09

14/11/09

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2009 às 17:00 horas, reuniram-se em sua sede na rua Alfredo Pujol, n.º 653 distrito de Cruz das Poses - Sertãozinho - SP, lideranças interessadas em constituir uma Associação Cultural Comunitária, sem fins lucrativos cujo objetivo é o favorecimento da comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleito, por aclamação, para presidir os trabalhos o SR: **Fábio Donizetti Ribeiro**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG: 41.366.081-3, CPF: 360.770.378-77, domiciliado a Rua: Floriano Peixoto, 876. - centro do Distrito de Cruz das Poses - Sertãozinho - SP, que convidou a mim **Luciana Valeria da Silva Ferreira**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG: 25.598.773-0 e CPF: 199.532.698-40, domiciliada a rua: José Bonifácio, 747 distrito de Cruz das Poses - Sertãozinho - SP; para secretariá-lo. O Presidente deu início a Assembléia e determinou a abertura dos trabalhos. O Presidente, a seguir, declarou que tinha em mãos o projeto do Estatuto, determinado para que eu procedesse a leitura o que fiz imediatamente. Finda leitura, o Presidente submeteu a discussão e votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais o Presidente declarou definitivamente constituído a **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14/11/09

determinando-se que procedesse a escrituração do Livro de Presença de Associados apondo a categoria e assinatura no respectivo livro. Atendida a determinação do Sr. Presidente, constatou-se a presença dos seguintes associados: Associados Efetivo: **Fábio Donizetti Ribeiro**, já qualificado e **Luiz Aparecido Domingos**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 07.627.914-5 e CPF: 980.148.628-72, morador na rua: Alfredo Pujol, 653 no distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – São Paulo, e Associados Colaborador: **Marta Regina Augusto**, brasileira, solteira, maior, micro empresaria, portadora do RG: 11.292.893 e CPF: 003.842.508-40, moradora na rua: Tenente Carvalho, 350 no distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – São Paulo, **Luciana Valeria da Silva Ferreira**, já qualificada. Uma vez identificados os Associados, o Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da Diretoria com mandato nos termos do artigo 14 do Estatuto, onde consta que todos os membros da diretoria serão eleitos em Assembléia Geral sempre no mês de novembro, onde o mandato da Diretoria será de 5 (cinco anos). Procedida a eleição e apuração, foram eleitos para a Diretoria os seguintes membros: Diretor Presidente: **Fabio Donizetti Ribeiro**, já qualificado Vice-Presidente: **Luiz Aparecido Domingos**, já qualificado para Tesoureiro: **Marta Regina Augusto**, já qualificada secretaria: **Luciana Valeria da Silva Ferreira** já qualificada. Em seguida procedeu-se a eleição para o Conselho Comunitário e após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes Conselheiros representantes:

ações
Cor
Sep

Luiz
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Documento Microfilmado
Nº 5 9 4 5 Fls. 31 AGO 2011
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

ações - SSC
M. de Sertãozinho
das Cor. Sed

1) **Cleber Augusto da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, **Padre**, portador do RG: 6.335.020-4 CPF: 304.574.808-23, domiciliado na Rua Silva Jardim, 564, distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP; 2) **Helio Donizete Aparecido de Souza Jardim**, brasileiro, divorciado, cabeleireiro, portadora do RG: 16.235.860 e CPF:084.124.118-03, domiciliada a rua: Tenente Carvalho, 909, distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP; 3) **Érica Aparecida Petri**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG: 29.091.137-0 e CPF: 262.210.658-01, domiciliada a rua: Crispiano Martins da Siqueira, 679 distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP; 4) **Ana Cristina Pancrácio**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora do RG: 30.598.141-9, CPF: 267.158.698-12, domiciliada a Rua: Alfredo Pujol, 550 – centro do Distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho - SP 5) **Luiz Aparecido Domingos Jr.** brasileiro, solteiro maior, metalúrgico, portador do RG: 33.627.960-7, CPF: 375.980.938-30, domiciliado a Rua: Alfredo Pujol, 653 – distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP Uma vez investidos de suas funções, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto o Presidente determinou que os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata, assinando a presente ata e livros da Associação. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente deu como encerrados os trabalhos e pediu a mim Secretaria que lavrasse o presente ata para que assinada pelo Sr. Presidente e por mim **Secretaria para** que surta os efeitos legais

Luiz Ap.
P. J.

EL

✓

P.

6

W

W

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2011

Documento Microfilmado
Nº 5 9 4 5 Fls.
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

Comunicações

Documento Microfilmado

Nº 5 9 4 5 F157

06
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

Cruz das Posses, 14 de Novembro de 2009

2º TABELIAO

2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO SERTÃOZINHO/SP

Luciana V. da Silva Ferreira
Luciana Valeria da Silva Ferreira
Secretária

Fábio Donizetti Ribeiro
Fábio Donizetti Ribeiro
Presidente

Luiz Aparecido Domingos
Luiz Aparecido Domingos
CPF: 980.148.628-72
Vice – Presidente

Marta Regina Augusto
Marta Regina Augusto
CPF: 003.842.508-40
Tesoureira

Cleber Augusto da Silva
Cleber Augusto da Silva
CPF: 304.574.808-23
Conselheiro

Helio Donizeti AP. Souza Jardim
Helio Donizeti AP. Souza Jardim
CPF: 084.124.118-03
Conselheiro

Erica Aparecida Petri
Erica Aparecida Petri
CPF: 262.210.658-01
Conselheiro

Ana Cristina Pancrácio
Ana Cristina Pancrácio
CPF: 267.158.698-12
Conselheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2011

Luiz Aparecido Domingos Jr.
Luiz Aparecido Domingos Jr.
CPF: 375.980.938-30
Conselheiro

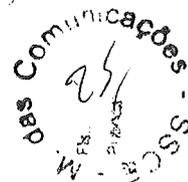
OFICIO DE REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Andréia C. Corbo Mussin Storto
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
DEL. JOSÉ ANTONIO TONIELO
RUA CARLOS GOMES, 1589 - SERTÃOZINHO - SP - FONE / FAX: (16) 3946-1952
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Luciana Valeria da Silva Ferreira
Sertãozinho - SP, 04 de março de 2010.
Em testemunho da verdade.
NILIANA PATRÍCIA DOMENICA - ESCRIVENTE
Valor Reconhecido: R\$ 3,00 - Total: R\$ 3,00

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
DE SERTÃOZINHO - SP
PATRICIA DOMENICA
ESCREVENTE

Oficial Reg. Civil P. Jurídica de Sertãozinho - SP
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Documento apresentado para registro, protocolado em
10/02/2010 sob nº: 004966 e registrado em 12/03/2010 sob nº
3.209 - Mf. 5945
Tab. + Mic. Estado + Ipes Trib. Just. - Reg. Civil Condução Total
54,83 46,60 14,55 2,89 2,89 0,00 87,76

DE
JULOS
IO - SP
nenice

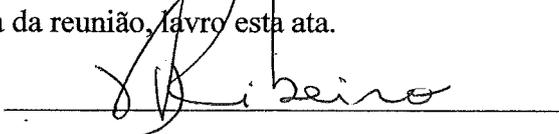


ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

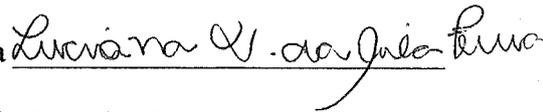
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2009, às 17:00 horas, na Rua Alfredo Pujol, 653, bairro Centro – Distrito de Cruz das Posses, cidade de Sertãozinho, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Alfredo Pujol, 653, bairro Centro, Distrito de Cruz das Posses, Cidade de Sertãozinho de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 14 de novembro de 2009 e eu Luciana Valeria da Silva Ferreira, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Fabio Donizetti Ribeiro 

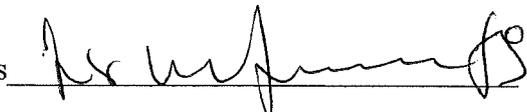
Nº da Identidade: 41.366.081-3

Endereço completo: Rua Floriano Peixoto, 876 – Centro – Distrito de Cruz das Posses
CEP: 14.179-000

Nome e assinatura do associado: Luciana Valeria da Silva Ferreira 

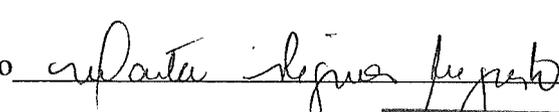
Nº da Identidade: 25.598.773-0

Endereço completo: Rua José Bonifácio, 747 – Centro – Distrito de Cruz das Posses
CEP: 14.179-000

Nome e assinatura do associado: Luiz Aparecido Domingos 

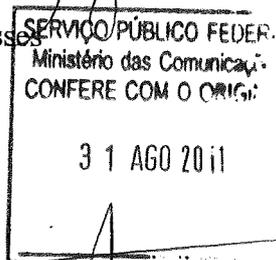
Nº da Identidade: 07.627.914-5

Endereço completo: Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro – Distrito de Cruz das Posses
CEP: 14.179-000

Nome e assinatura do associado: Marta Regina Augusto 

Nº da Identidade: 11.292.893

Endereço completo: Rua Tenente Carvalho, 350 – Centro – Distrito de Cruz das Posses
CEP: 14.179-000



Relação de fundadores da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.

das Comunicações - S.S.C.
26/07
M. de Sertãozinho

Fábio Donizetti Ribeiro, brasileiro, "solteiro maior", bancário, portador do RG: 41.366.081-3 e CPF: 360.770.378-77, domiciliado a Rua: Floriano Peixoto, 876. – centro do Distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP.

Luiz Aparecido Domingos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 07.627.914-5 e CPF: 980.148.628-72, morador na rua: Alfredo Pujol, 653 no distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP.

Marta Regina Augusto, brasileira, "solteira maior", micro empresaria, portadora do RG: 11.292.893 e CPF: 003.842.508-40, moradora na rua: Tenente Carvalho, 350 no distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP.

Ana Cristina Pancrácio, brasileira, "solteira maior", recepcionista, portadora do RG: 30.598.141-9 e CPF: 267.158.698-12, domiciliada a Rua: Alfredo Pujol, 550 – centro do Distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho - SP

Cleber Augusto da Silva, brasileiro, solteiro, maior, Padre, portador do RG: 6.335.020-4, CPF: 304.574.808-23, domiciliado na Rua Silva Jardim, 564, distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP;

Luciana Valeria da Silva Ferreira, brasileira, viúva, do lar, maior pensionista, portadora do RG: 25.598.773-0 e CPF: 199.532.698-40, domiciliada a rua: José Bonifácio, 747 distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP;

Érica Aparecida Petri, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG: 29.091.137-0 e CPF: 262.210.658-01, domiciliada a rua: Crispiano Martins da Siqueira, 679 distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP

Helio Donizete Aparecido de Souza Jardim, brasileiro, divorciado, cabeleireiro, portadora do RG: 16.235.860 e CPF: 084.124.118-03, domiciliada a rua: Tenente Carvalho, 909, distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP;

Luiz Aparecido Domingos Jr. brasileiro, "solteiro maior", metalúrgico, portador do RG: 33.627.960-7, CPF: 375.980.938-30, domiciliado a Rua: Alfredo Pujol, 653 – distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 AGO 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.921.538-9 DATA DE EXERCÍCIO 17/MAR/94

NOME CINTIA APARECIDA RIBEIRO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO

E VERA LUCIA ROSSI RIBEIRO

NATURAIDADE NATURALIZADA

SERTEÃOZINHO, -SP DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/1980

DOC. ORIGINAL SERTEÃOZINHO - SP

CPF SERTEÃOZINHO CNFLV.A/8 /FLS.292 /N.007594

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

1071

Cintia Aparecida Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cintia Aparecida Ribeiro
CINTIA APARECIDA RIBEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/99

SERVIDOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CINTIA APARECIDA RIBEIRO

Nº de Inscrição
222392098-52

Data do Nascimento
06/10/80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.598.773-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/90

NOME LUCIANA VALERIA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE FELIPE DA SILVA
E MARIA APPARECIDA BARBOZA DA SILVA

NATURALIDADE JARDINOPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 02/AGO/1971

DOC. ORIGEM JARDINOPOLIS - SP
CN: LV. 864 / FLS. 295 / N. 025105

CPF

Delegado Registrador
de Ribeirão Preto

ASSINATURA DO DIRETOR

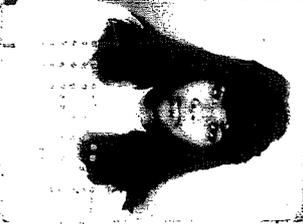
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Comunicações - OSC
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1060-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO OLIVEIRA DAUNER

EP

Luciana Valéria da Silva

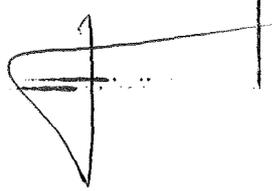
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cart. - nome

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGEM

31 AGO 2011



107316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT



ASSINATURA DO TITULAR

Erica Aparecida Petri

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Comunicações - SSO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ERICA APARECIDA PETRI

Nº de Inscrição
262210658-01

Data do Nascimento
22/08/77



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.091.137-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/92

NOME ERICA APARECIDA PETRI

FILIAÇÃO PEDRO PETRI

E FRANCISCA ORLANDINA MARAUS PETRI

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 22/AGO/1977

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CAMPOS ELISEOS /N.003115

CPF CN 4LV.223 /FLB.5

9354109

DIRETOR
E 29/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ERICA APARECIDA PETRI *Erica Aparecida Petri*

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

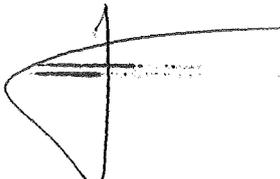
Emitido em : 10/05/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFEE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.366.081-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/JUL/2002

NOME FABIO DONIZETTI RIBEIRO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO E VERA LUCIA ROSSI RIBEIRO

NATURALIDADE SERTÃOZINHO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUN/1986

DOC. ORIGEM SERTÃOZINHO SP SERTÃOZINHO CN: LV. A088/FLS. 0110/N. 018840

CPF *[Handwritten]*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* Delegado Divisório

LEFN 47 148 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1073-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Handwritten Signature: Fabio Donizetti Ribeiro]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

360.710.378-77

FABIO DONIZETTI RIBEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

[Handwritten Signature]

Ministério das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEBER AUGUSTO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
26335020 SSP/SP

CPF
304.574.808-23

DATA NASCIMENTO
30/03/1979

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DA SILVA
A
MARLI GONCALVES DA SILVA
VA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 02927187360 VALIDADE 28/05/2013 1ª HABILITAÇÃO 30/06/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 011991349

OBSERVAÇÕES

P. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERTÃOZINHO, SP DATA EMISSÃO 09/06/2008

14538969209
14538969209
SP345737113
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 011991349

DETRAN-SP (SAO PAULO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
31 AGO 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 33.627.900-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/AGO/95

NOME: LUIZ APARECIDO DOMINGOS JUNIOR

FILIAÇÃO: LUIZ APARECIDO DOMINGOS E MARIA LUGIA BERNAZAN DOMINGOS

NATURALIDADE: SERTÃOZINHO - SP DATA DE NASCIMENTO: 30/AGO/1988

DOC. ORIGEM: SERTÃOZINHO - SP SERTÃOZINHO CN: LV. A93 / FLS. 28V / N. 022854

CPF: [blank]

ASSINATURA DO DIRETOR: [blank]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

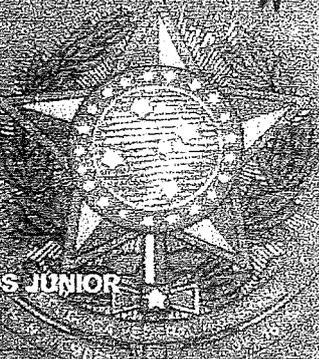
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: **375.980.938-30**

Nome: **LUIZ APARECIDO DOMINGOS JUNIOR**

Nascimento: **30/08/1988**

COINCL 32



CARTEIRA DE IDENTIDADE

6-0001

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

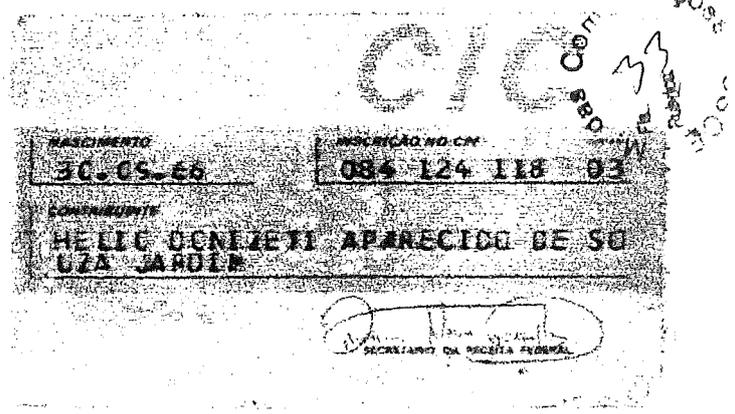
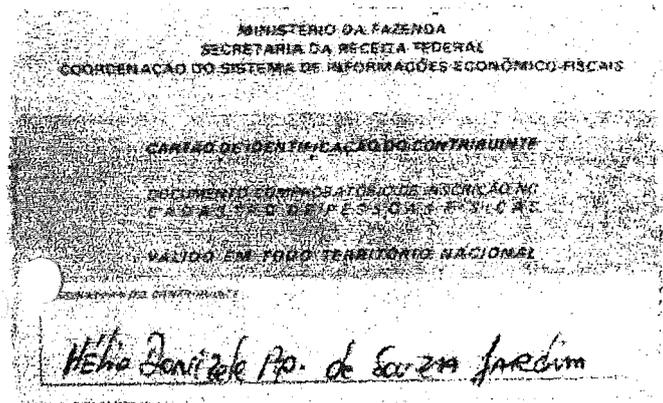
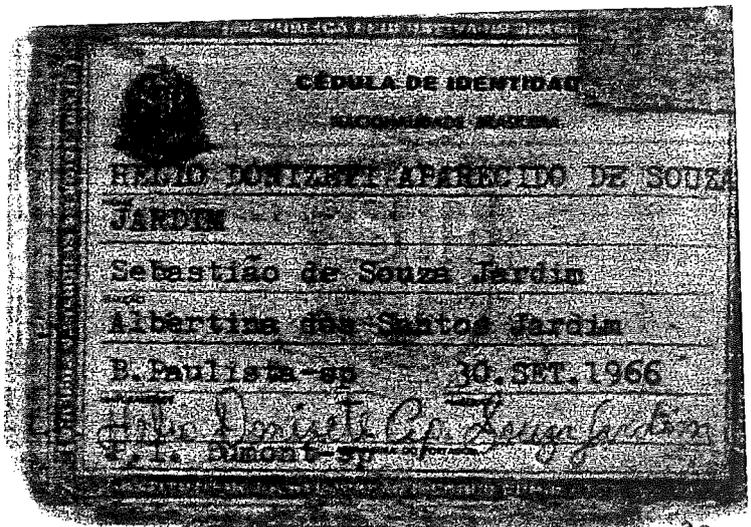



Handwritten signature: Luiz Aparecido Domingos Junior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGEM

31 AGO 2011



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.627.914-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/MAR/2000

NOME: LUIZ APARECIDO DOMINGOS

FILIAÇÃO: MIGUEL DOMINGOS

E: BENEDITA SEBASTIANA DOMINGOS

NATALIDADE: SERTÃOZINHO - SP DATA DE NASCIMENTO: 02/MAI/1954

DOC. ORIGEM: SERTÃOZINHO - SP

SERTÃOZINHO - SP

CC - IV 598 / FLS. 76 / N. 002015

CPF: 980.148.628/72

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

COLÓDIO DACTILÓTIPO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

980.148.628-72

LUIZ APARECIDO DOMINGOS

02/05/1954

Con - 880

SS - 11

11/08/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERENCIADO ORIGINAL

31 AGO 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 30.598.141-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/DEZ/95

NOME: ANA CRISTINA PANCRACIO

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO PANCRACIO

EM: MARIA HELENA MOREIRA SILVA PANCRACIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 25/NOV/78

DOC. ORIGINAL: SERTÃOZINHO - SP

CPF: 30.598.141-9

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

107316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT




Com: 35

Carregado por: Ana Cristina Pancrácio

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Ana Cristina Pancrácio*

ANA CRISTINA PANCRACIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/12/95

S
E
R
V
I
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

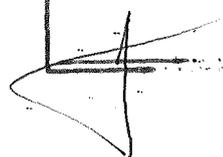
Nome: ANA CRISTINA PANCRACIO

Nº de Inscrição: 267158698-12 Data do Nascimento: 25/11/78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011



86
1. 50

11.292.893

SÉRIE - A - 86
Nº 044107

09/fev/1977

11.292.893

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CIVIL E CRIMINAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

jacobes

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARTA REGINA AUGUSTO

Nome

Olegario Augusto

Filiação

Maria Aparecida C. Augusto

São Paulo/SP. 15/fev/1959

NATURALIDADE NASCIMENTO

Marta Regina Augusto

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Cartão das 1959

CIC

NASCIMENTO 15.02.59

INSCRIÇÃO NO CPF 003 642 509 40

CONTRIBUINTE

MARTA REGINA AUGUSTO

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

[Signature]



ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Fabio Donizetti Ribeiro, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, declaro para os devidos fins que:

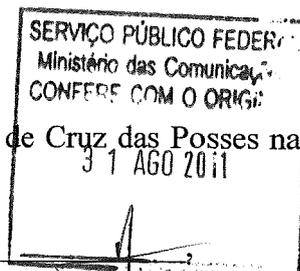
- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro- Distrito de Cruz das Posses., Cidade: Sertãozinho.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° S 04'599" de latitude e 47°W 53'995" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro – Distrito de Cruz das Posses
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Sertãozinho, 30 de abril de 2010.


Fabio Donizetti Ribeiro

CG = 215 04 26
47W 53 95
2015 M 4

Endereço para correspondência : Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro - Distrito de Cruz das Posses na cidade de Sertãozinho -, Estado São Paulo, CEP 14179-104,
Telefone para contato: (16) 3949.1440
Correio eletrônico (e-mail): _____



ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

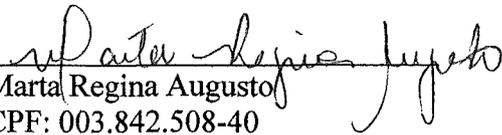
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



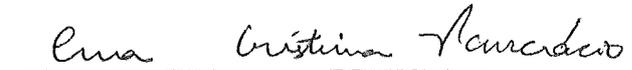
Fabio Donizetti Ribeiro
CPF: 360.770.378-77
Presidente



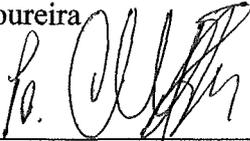
Luiz Aparecido Domingos
CPF: 980.148.628-72
Vice-Presidente



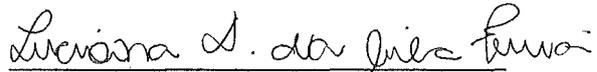
Marta Regina Augusto
CPF: 003.842.508-40
Tesoureira



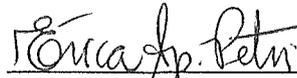
Ana Cristina Pancrácio
CPF: 267.158.698-12
Conselheiro



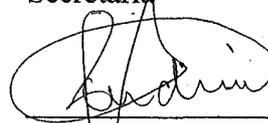
Cleber Augusto da Silva
CPF: 304.574.808-23
Conselheiro



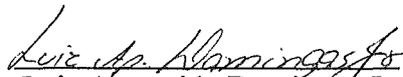
Luciana Valeria da Silva Ferreira
CPF: 199.532.698-40
Secretaria



Erica Aparecida Petri
CPF: 262.210.658-01
Conselheiro



Helio Donizeti Ap. de Souza Jardim
CPF: 084.124.118-03
Conselheiro



Luiz Aparecido Domingos Jr
CPF: 375.980.938-30
Conselheiro



Endereço para correspondência : Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro - Distrito de Cruz das Posses, na cidade de Sertãozinho –, Estado São Paulo, CEP 14179-104.

Telefone para contato: (16) 3949.1440

Correio eletrônico (e-mail): _____



ANEXO 13 - MODELO DE REQUERIMENTO

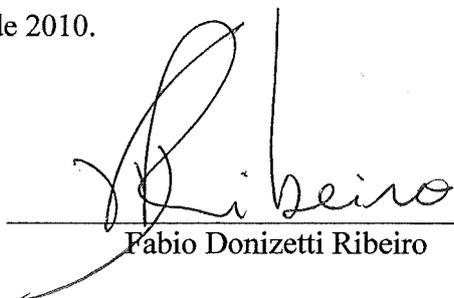
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

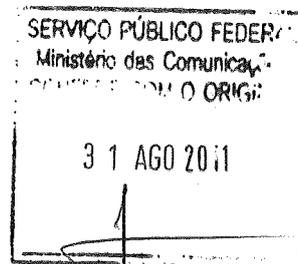
Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.352/0001-69 com sede na Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro – Distrito de Cruz das Posses, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14.179-000, telefone (16) 3949-1440 correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro – Distrito de Cruz das Posses, Cidade de Sertãozinho.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Sertãozinho, 30 de abril de 2010.


Fabio Donizetti Ribeiro

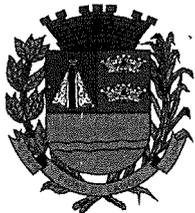


Nome do representante da entidade: Fabio Donizetti Ribeiro
CPF: 360.770.378-77

Endereço para correspondência: Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro – Distrito de Cruz das Posses, na cidade de Sertãozinho, Estado São Paulo, CEP 14.179-000.

Telefone para contato: (16) 3949.1440

Correio eletrônico (e-mail): _____



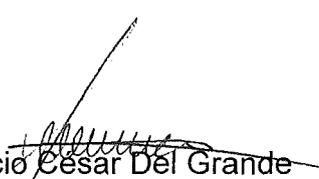
Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Estado de São Paulo



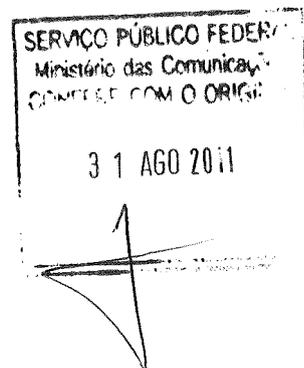
CERTIDÃO

Certifico à pedido da entidade: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, que o local a ser instalada a antena de transmissão de uma Rádio Comunitária FM, localizada na Rua Alfredo Pujol nº 653 no Distrito de Cruz das Posses, neste Município e Comarca de Sertãozinho, encontra-se com as seguintes coordenadas geográficas: **S 21°04.599'** e **W 47°53.995'**, conforme medição efetuada com aparelho GPS no dia 04/05/2010 às 10:00 horas.

Sertãozinho, 04 de maio de 2010.


Márcio César Del Grande

Diretor do Departamento do Cadastro Técnico Imobiliário



Ministério das Comunicações
41
41

Ger

05/05/2010 BANCO DO BRASIL 12:42:45

COMPROVANTE PAGAMENTO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAD

No Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAD
 / Código de Barras 09910000000-2 20000001010-6
 Nc 95523151882-4 20491823052-2
 Data do pagamento 05/05/2010
 Int Competencia MM/AAAA 05/2010
 re Data de Vencimento 05/05/2010
 di CNPJ 11686352/0001-69
 Valor Principal 20,00
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE	
Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	05/2010
Vencimento	05/05/2010
CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.686.352/0001-69
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

TRANSACAO EFETUADA NO BANCO NOSSA CAIXA
 Agencia: 0059-1 Terminal: 19



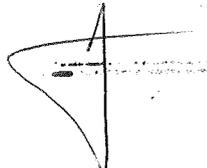
SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	05/2010
	Vencimento	05/05/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Cultural Comunitária de Cruz das Posse	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.686.352/0001-69
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Observações: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7F580F13A44BC4004043FB0182933EBC]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8991000000-2 20000001010-6 95523151882-4 20491823052-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 31 AGO 2011



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
01	CELINA M. ZEOTTI	47231208	R. Antonio Zeca, 74	14179-000	celina zeotti
02	Luiziani de F. Campos	8541691	Rua Pedro Serafim, 38	14179-000	[Signature]
03	Silvia Helena Lopes de Amorim	75651749	Rua Antonio Petri, 429	14179-000	[Signature]
04	[Signature]	[Signature]	RD. 20579261-0	14.179-000	[Signature]
05	Silvia Helena Ribeiro	36.252.924	Rua 15 novembro 551	14.179-000	[Signature]
06	Leticia Cristina Severina	49.775.454	x Arthur Ornela, 884	14179-000	Lety
07	José Ap. Il. Jesus D. Wito	48.366.196-9	R. Fe. Carvalho, 978	14179-000	José
08	Shairi dos Santos da Silva	27965792-4	Antonio Petri 454	14179-000	Shairi
09	Valdemir dos Santos da Silva	233906098-97	R. Sto. Antonio, 61	14179-000	[Signature]
10	Maria V. P. de Melo	27.069.632-5	Antonio Petri: 1233	14179000	[Signature]
11	[Signature]	18.64.805-2	R. Abanda David, 829	14179-000	[Signature]
12	[Signature]	28.881.967	XV de novembro 551	14179000	[Signature]
13	Leticia Ap. dos Santos	47.968.756-0	Antonio Zeca n-71	14179000	[Signature]
14	[Signature]	26.594.259-7	Antonio Petri: 440	14179000	[Signature]
15	Roberta de S. G. da Conceição	32.801.285-3	R. + Madureira, 577	14179000	[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTEC

ASSOC. Com.
 Cruz das Poses
 14179-000

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
16	Diana Kethi	33629-1090	Travença Tassias 470		Diana Kethi
17	Ualmeir Luis	18490812	Alfredo Vazão 353		Ualmeir Luis
18	Isabel Cristina Luis	27187371	Alfredo Vazão 353		Isabel Cristina Luis
19	Renato Davi de Toledo Cruz	229573708	Antônio Oscar 459		Renato Davi de Toledo Cruz
20	Adriana Santos Oliveira		Motiv Cecília 124		Adriana Santos Oliveira
21	Silvana Olima da Silva		Antônio Zeca 161		Silvana Olima da Silva
22	Rosemari de Lima Oliveira		Antônio Zeca 48		Rosemari de Lima Oliveira
23	Edivaldo Manoel de Silva	424610400	Carlos Monte Pedreira		Edivaldo Manoel de Silva
24	Erquivaldo Augusto	38685759	Carlos Monte Pedreira 52		Erquivaldo Augusto
25	Silvana Conceição Leão	92002209	Carlos Monte Pedreira 52		Silvana Conceição Leão
26	Lucas Leandro	47577559	Carlos Monte Pedreira 52		Lucas Leandro
27	Alino de Silva	483328707	Carlos Monte Pedreira 52		Alino de Silva
28	Roberto Augusto	144993	Maria Cecília Correa 209		Roberto Augusto
29	Flávio Cunha	231852	Maria Cecília Correa 209		Flávio Cunha
30	Gilgao Nicolau	2657789	Maria Cecília Correa 189		Gilgao Nicolau

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
14/08/2021

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
31	Jose Mundim Camillo	15153369	Floriano Peixoto nº 1158	14179-000	<i>Jose Camillo</i>
32	Valdoines B. de Freitas	9442444	Floriano Peixoto nº 1150	14179-000	<i>Valdoines</i>
33	Marlene Rosa M. de Freitas	37.676.1933	Floriano Peixoto nº 1150	14179-000	<i>Marlene</i>
34	Maria Cipa Peix	22.730.1249	Floriano Peixoto nº 1142	14179-000	<i>Maria Cipa</i>
35	Sebastião Ribeiro Filho	7.416.989	Floriano Peixoto nº 876	14179-000	<i>Sebastião Ribeiro</i>
36	Vera Lúcia Rossi Ribeiro	273359344	Floriano Peixoto nº 876	14179-000	<i>Vera R. Ribeiro</i>
37	poerilson Apri Marau	34028443-2	Floriano Peixoto nº 862	14179-000	<i>Poerilson</i>
38	Antônio Carlos Petri	118.39863862	Floriano Peixoto nº 854	14179-000	<i>Antônio</i>
39	Amelico Cyda Costa	341773633	Floriano Peixoto nº 822	14179-000	<i>Amelico</i>
40	Valdemir Cidão da Silva	42796691x	Floriano Peixoto nº 690	14179-000	<i>Valdemir</i>
41	Renato Ferrari	247503629	Floriano Peixoto nº 670	14179-000	<i>Renato</i>
42	Jessica Cyda Ferrari	47.444.3103	Floriano Peixoto nº 670	14179-000	<i>Jessica</i>
43	Maria Isabel Bugarin Ferrari	17.202.9314	Floriano Peixoto nº 670	14179-000	<i>Maria Isabel</i>
44	Dulcínio Neri de Oliveira	36.222.950	Floriano Peixoto nº 636	14179-000	<i>Dulcínio</i>
45	Valéria Cyda Matias do Carmo	1 AGO 2011	Floriano Peixoto nº	14179-000	<i>Valéria</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMEFE COM O ORGÃO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
46	Alice Parra Steppa	22.957.941.3	Florianópolis, 853		Alice Parra Steppa
47	Adinaldo Santos		Florianópolis, 841		Adinaldo dos Santos
48	Isabela Sala		Florianópolis, 863		Isabela Sala
49	Carlos Roberto Felizardo		Antônio Petre, 632		Carlos Felizardo
50	Eva Ap Zangrossi		Antônio Petre, 638		Eva Zangrossi
51	Luiz Carlos de Souza		Terence Israel, 203		Luiz Carlos de Souza
52	Cilson Rodrigues Ramos	34.771.776.5	São Marcos, Nº 42		Cilson Ramos
53	Guilherme Marcondes	33.821.396.X	Abundio David, nº 597		Guilherme Marcondes
54	Luiz Ap. Sene		Alfredo Ruyel, 437		Luiz Ap. Sene
55	Mair Marques Brito		Florianópolis, 531		Mair Marques Brito
56	Imis Adriano Goncalves	26.335.631	Florianópolis, 539		Imis Adriano Goncalves
57	Karina Fernanda Nunes		Florianópolis, 521		Karina Fernandes
58	Helair Ap. Ros-Santos	01 AGO 2011	Florianópolis, 463		Helair Ap. Ros Santos
59	Luiz Jesus Pereira Silva		Florianópolis, 453		Luiz Jesus Pereira Silva
60	Albano Candido Neto	41.306.355	Florianópolis, 433		Albano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFECOM O ORNITEL

M. das C.
 15
 15
 15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
61	Selbstião Benedito	8.085.523	R: Alfredo Pujol, 579	14179-000	
62	Domizete Bulos da Silva	18.584.925	R: Trudentes, 83	14179-000	
63	Valdemir Luiz	27.514.046	R: Tenente Isaias, 472	14179-000	
64	Luís Carlos M. Camilo	17.358.583	R: Alfredo Pujol, 580	14179-000	
65	Fanderlei Marinho Santos	19.732.220	R: Alfredo Pujol, 901	14179-000	
66	Moacir da Silva		R: Alfredo Pujol, 469	14179-000	
67	Maurício da Silva		R: Alfredo Pujol, 469	14179-000	
68	Bruna Maria Luis	44.686.827-9	R: Alfredo Pujol, 369	14179-000	
69	Josefina F. dos Santos Luis	14.746.822	R: Alfredo Pujol, 369	14179-000	
70	Helena F. C. Costa	30.067.2135	R: Jose Bonifacio, 787	14179-000	
71	Francieli Oliveira Maciel		R: Pedro Serafim Ramos, 12	14179-000	
72	Dionandi Carmino de Brito	30.176.60-9	R: Pedro Serafim Ramos, 12	14179-000	
73	Regiane Ap. Condoso		R: Silvana Jardim, 464	14179-000	
74	Valter J. Vasconcelos	48.050.888-4	R: Ingeles da Silva, 141	14179-000	
75	Luiz Carlos de Oliveira	14.746.822	R: Antonio Zecca, 27	14179-000	

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 14179-000

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses
 Rua... nº...
 Cruz das Poses, SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
76	Renata de Souza	34.280.970-9	Viscondi do Rio Branco 731		Renata de Souza
77	Rose de Souza	7.118.947-6	Viscondi do Rio Branco 731		Rose de Souza
78	Arnoldo J. Nunes do Santos		Viscondi do Rio Branco 615		Arnoldo
79	José Ailton de Souza	2005032035430	Viscondi do Rio Branco 615		José Ailton
80	Aporecido D. de Souza	22.166.628-7	Viscondi do Rio Branco 731		Aporecido
81	Leindaci Gabriel	070.838.8085	Visconde do Rio Branco		Leindaci
82	Maria Emilia Sarrion de Almeida		Tenente Isaias nº 305		Maria Emilia
83	Valdair Fúria Furtado	37825885-0	Tenente Isaias nº 321		Valdair
84	Maria Apda J. Severina	34.281.562-3	Tenente Isaias nº 321		Maria
85	Valdes Oliveira de Castro	48.355.321-4	ARTUR OSCAR 421		Valdes
86	Uginaldo Chaves	29.550.463-8	Tenente Isaias 363		Uginaldo
87	Gilson Lubato Silva	21.535.517	Tenente Isaias 387		Gilson
88	Duciene S. Ferreira	35.123.750-3	José Bianchini 937		Duciene
89	Quiana S. da Costa	48.525.335	José Bianchini 937		Quiana
90	Eliana Miranda Rezende	1 AGO 2011	Crispiano M. Siqueira, 567		Eliana M. P.

AGO PUBLICO FEDERAL
 do Distrito de Cruz das Posses
 1 AGO 2011

Cruz das Posses
 11/08/2011
 15:05h

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
91	Ferezinha Alves Gardini	07697670879	XV de novembro 1219		Ferezinha Alves Gardini
92	Patricia Ap Gardini	305985310	2. XV de novembro 2: 1219	14139000	Patricia Ap Gardini
93	Eunice de Lima Zambianco	18141017-5	15 de novembro 1209	14.17500	Eunice de Lima Zambianco
94	Josana Ap. Zambianco	333.547.118-09	XV de novembro, 1209	14.179090	Josana Ap. Zambianco
95	JOSE ZAMBIANCO	305327382	15 de novembro 1209	14179000	Jose Zambianco
96	Vonessa AP. Suciono	275132134	XV de novembro 1173		Vonessa Suciono
97	Mônica P. Martins	"	XV de novembro 1161	14179090	Mônica P. Martins
98	Ulirce Lopes Oliveira	12285258	XV de novembro 1137		Ulirce Lopes Oliveira
99	Edineia D. S. Gonçalves	326551189	X de novembro 1087		Edineia D. S. Gonçalves
100	Flánderlei Batista de Souza	188469558	XV de novembro 3079		Flánderlei Batista de Souza
101	Enomir de M. L.				
102	Clarice Fernandes Garcia				
103	Gregório de Jesus	944-3	XV de novembro		Gregório de Jesus
104	Edson Ribeiro		5 de novembro, 173		Edson Ribeiro
105	Elson A. Carneiro	12289736-X	MAMOP/Vitorino	499	Elson A. Carneiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE RADIOELÉTRICAS

31 AGO 2010

Assoc. M. das Comunicações
 Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
106	Evelton Almeida Santos	44686843-7	Jusceardi - Rio Branco, 657		Evelton Almeida
107	Maria Adilia Lima Almeida	30395.270-2	Arthur Oscar, 543		Maria Adilia
108	Raimundo Nonato Lima Almeida		Flaviano Peixoto, 463		Raimundo
109	Antonio Luis Lima Almeida		Arthur Oscar, 543		Antonio Luis
110	Luzia Dalmasio		Arthur Oscar, 632		Luzia Dalmasio
111	Analina Rosa dos Santos		Arthur Oscar, 641		Analina Rosa
112	Ilda do Carmo		Arthur Oscar, 641		Ilda
113	Mercedes de Souza		Arthur Oscar, 697		Mercedes
114	Silvio Eduardo Jesus	4621078216	Sete Setembro, 249		Silvio
115	Almir de Jesus	07695504874	Sete Setembro, 249		Almir
116	Sidnei Loureiro Gomes		Arthur Oscar, 739		Sidnei
117	João Paulo Valentim		Arthur Oscar, 692		João Paulo
118	Raimundo Pereira		General Osório, 642		Raimundo Pereira
119	Jose Couto		Bom David, 999		Jose Couto
120	Jaunício Cleber Soares	18.661.674	Arthur Oscar, 768		Jaunício Cleber Soares

SERAÇO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERÊNCIA DE OFÍCIO
 31 AGO 2011

[Handwritten Signature]



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
121	Edineuda Andrade Silva	2007036429-4	R. Viscondi Rio Branco 615		Edineuda H. Silva
122	Elaine Oliveira Souza		R. Viscondi Rio Branco 607		Elaine Oliveira de S.
123	Maria Aparecida de S.O.		R. Viscondi Rio Branco 575		Maria Luíza
124	Antonio Paquicia		R. Viscondi Rio Branco 585		Antonio Paquicia
125	Vicomedes Gonçalves Lopes	077643	R. Viscondi Rio Branco 541		Vicomedes
126	Luísa Gomes de Leão	46.847.322-5	R. Viscondi Rio Branco 535		Luísa
127	Antonio Donizete Souza		R. Arthur Oscar 417		Antonio Donizete Souza
128	Edna Alves de Azevedo	99.248.513-2	R. Arthur Oscar 421	14.179078	Edna
129	Sebastião Luiz O.	—	Arthur Oscar 421	14.179078	Sebastião
130	Sebastião Eder O.	—	Arthur Oscar 421	14.179078	Sebastião
131	Lucas Oliveira L.	43.135.799-2	Arthur Oscar 421	14.179078	Lucas
132	Marielene G. C.	—	Arthur Oscar 421	14.179078	Marielene
133	Marcos Hildner	—	Arthur Oscar 421	14.179078	Marcos
134	Valdez Oliveira L.	—	Arthur Oscar 421	14.179078	Valdez
135	Valdez Oliveira L.	—	Arthur Oscar 421	14.179078	Valdez

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIG.

31/AGO/2011

Assoc. M. das Com.
 Cruz das Pos.
 14.179078

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
136	Maria Regina Leonardo		Vicente do Rio B 531		<i>Maria Regina</i>
137	Fátima Carneiro	7.530.716-0	Angelo Sala, 170		<i>Fátima Carneiro</i>
138	Odair Venino da Silva		Manoel Vitorino, 563		<i>[Signature]</i>
139	Irene Maria L. David	13071343-3	Tenente Carvalho, 734		<i>Irene Maria David</i>
140	Elaine David	229977441	Tenente Carvalho, 734		<i>Elaine David</i>
141	José Carlos Giacelin	8582872	Tenente Carvalho, 734		<i>José Carlos Giacelin</i>
142	Cleusa M. de Silva Lima		Tenente Carvalho, 861		<i>[Signature]</i>
143	Giúlia C. Marin	29.417.1745	General Orsini, 972		<i>Giúlia C. Marin</i>
144	Maria de Lourdes Giacelin	9442832	Antonio Petri, 852		<i>Maria de Lourdes Giacelin</i>
145	Ridno Lima	13594166	Antonio Petri, 852		<i>Ridno Lima</i>
146	Carmem Lucia Soares	24.437.9282	Antonio Petri, 840		<i>Carmem Lucia Soares</i>
147	Maria Helena S. Vianna		Antonio Petri, 826		<i>Maria Helena S. Vianna</i>
148	Maria Adile S. Brandini	22.559.0467	Antonio Petri, 816		<i>Maria Adile S. Brandini</i>
149	Adrieli Ap. Bianchini	46211.0002	Antonio Petri, 816		<i>Adrieli Ap. Bianchini</i>
150	Jorge L. Toniello	72115522	Antonio Petri, 816		<i>Jorge L. Toniello</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEXÃO O ORIGINAL

2011

Cruz das Poses
Associação Cultural
Associação Cultural
Associação Cultural

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
151	Celso Alves da Silva	258624966	Antonio Petri, 1197		
152	José Alves da Silva	256712256	Antonio Petri, 1197		
153	Silvameide R da Silva	41.366.521-5	Antonio Petri, 1197		Silvameide R Silva
154	Maria de Lourdes P. Santos	16.151.218-X	Antonio Petri, 1177		Maria de Lourdes P Santos
155	Irone Campanini Steps	19.730.9957	Antonio Petri, 1153		Irone e Joana de
156	Seos Stora Filho	20.102829-0	Antonio Petri, 1153		Seos e Filha
157	Elaine Brites Tole	32.899.418-2	Antonio Petri, 1070		Elaine B. Tole
158	Alexandre Barbosa	16.787.397	Antonio Petri, 226		Alexandre Barbosa
159	Juliano Gira Camini Ramos	305422650	Antonio Petri, 1058		Juliano G. Ramos
160	Janaína Rocha	33.821.246-2	Antonio Petri, 1058		Janaína Rocha
161	Claudio Cinato	9.248.145	Antonio Petri, 1034		Claudio Cinato
162	José Bugor	29.209.207	Tenente Cavalho, 571		José Bugor
163	Aparecida D. Cinato	33.388-6	Antonio Petri, 1034		Aparecida D. Cinato
164	José Olimário da Silva	33.577-9	Antonio Petri,		José Olimário da Silva
165	Maria Gonçalves de Souza	32.900.615-9	Antonio Petri,		Maria G. Souza

Des Com.
25/08/2011
25/08/2011
25/08/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
166	Luis Domizeth Nansan		R. XV novembro, 450	14179-000	<i>Luis Domizeth</i>
167	Alcides Ant. da Cunha Coresio		R. Tenente Coronel, 708	14179-000	<i>[Signature]</i>
168	Celso Pinheiro Lanza		R. José Bonifacio, 722	14179-000	<i>Celso Lanza</i>
169	Luis Antonio da Silva		R. José Blanchini, 295	14179-000	<i>[Signature]</i>
170	Maria Amélia Torres Guimarães	12.851.454	R. Antonio Petri, 887	14179-000	<i>Maria Amélia Torres Guimarães</i>
171	Oriane Fuzile Guimarães		R. Antonio Petri, 790	14179-000	<i>[Signature]</i>
172	Francisco de Azevedo Guimarães	2.389.636	R. Antonio Petri, 627	14179-000	<i>[Signature]</i>
173	Edney Garcia Fernandes	27.122.02	R. Antonio Petri, 790	14179-000	<i>[Signature]</i>
174	Leão Ant. Mendes Santos		R. Antonio Petri, 861	14179-000	<i>[Signature]</i>
175	Antonio Vidal de Souza	1.598.943	R. Antonio Petri, 473	14179-000	<i>[Signature]</i>
176	Oriane Patrícia Roque	32.657.6769	Rua: Antonio Petri 851	14.179-000	<i>Oriane Patrícia Roque</i>
177	Mário Luis Jilipini		R. Constantino Petri, 817	14179-000	<i>Mário Luis Jilipini</i>
178	Guilherme de A. Jilipini		R. Constantino Petri, 817	14179-000	<i>[Signature]</i>
179	Fernando Pinheiro	2.151.572	R. Antonio Petri, 817	14179-000	<i>[Signature]</i>
180					

PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM O ORIGINAL
 AGO 2011

ABS Com.
 190e
 130

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
196	Chazieba David	33821410-0	R: Antonio Petri, 567	14179-000	
197	ROSENBERG DA S. LINDS	322719-0005	R: ANTONIO PETRI, 597	14179-000	
198	Celso Silva de Lima	27035931-1	R: Antonio Petri, 547	14179-000	
199	José Antonio Bandal.	16.556.8445	R: Antonio Petri, 547	14179-000	
200	Joiamantino Camilo		R: Paradersten, 567	14179-000	
201	Jorge Luiz Nijlitz	355707202	R: Antonio Petri, 355	14179-000	
202			R: Antonio Petri, 345	14179-000	
203	Eleonice Fleuro da Silva	24.528.131-9	R: Antonio Petri, 314	14179-000	
204	LEIDYANE SOUSA NASCIMENTO		R: CRESLINDO MARTINS SILVA, 349	14179-000	
205	Regiane Guishina de Souza	30.954730-1	R: Dusconde do Rio Branco, 667	14179-000	
206	Angela Maria dos Santos		R: Antonio Petri, 274		
207	Oldeir Demigethi Anastas	13071122	R: Antonio Petri, 274		
208	Saulson Helino da Silva	629049	R: Fleomano Peixoto, 412		
209	Quelino Vilino Lopes	18295855	R: Dusconde do Rio Branco 755		
210	Amanda Cristina Lopes	70127	R: Visconde do Rio Branco		

54
 ações
 10000
 M. F. B.

INSTITUTO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
 BUREL
 18295855
 400
 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
181	<i>[Handwritten name]</i>	27671241-4	R TIRADENTES 223	14179-000	<i>[Signature]</i>
182	Valdeir Pereira dos Santos	33821415-X	R XV Novembro, 583	14179-000	<i>[Signature]</i>
183	Neide Ramos	7464674-6	R: Antonio Petri, 1187.	14179-000	Neide Ramos
184	Maria Sp. dos Santos		R: ANTONIO Petri, 1177	14179-000	Maria Sp dos Santos
185	Abriliana David	24.4379294	R: Antonio Petri, 1169	14179-000	<i>[Signature]</i>
186	Angele Marcos de Andrade	30592238-2	R: Antonio Petri, 1141	14179-000	<i>[Signature]</i>
187	Maria Jose da Conceicao	28720701-8	R: Antonio Petri, 1119	14179-000	Maria Jose Felten
188	Adalsia Maria dos Santos		R: Antonio Petri, 1119	14179-000	Adalsia
189	Sueli Goncalves Batista		R: Antonio Petri, 1092.	14179-000	S. Sueli
190	Maitos Ramon de Jesus	5804020-9	R Antonio Petri 1015	14179000	<i>[Signature]</i>
191	Jair Esp. Mondim	28385312	R. Antonio Petri. 1023	1417900	<i>[Signature]</i>
192	Maria Cleusa Rocha de Jesus		R: 7 de Setembro. 249		Maria Cleusa
193	Audilio Manoel da Silva		R: Antonio Petri n: 1008	1417900	<i>[Signature]</i>
194	Bruna Da Silva		R: Antonio Petri N: 1000	1417900	<i>[Signature]</i>
195					

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO OESTE DO RIO DE JANEIRO

Cruz das Poses
 Associação Cultural Comunitária
 55
 1988

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NÚMERO	CEP	ASSINATURA
211	Elisava A. Martins	22363188	Antonio Petri 556		Elisava
212	Sônia Gonçalves	17201315	Antonio Petri 556		Sônia
213	Luizão Vianna Garcia	14.973.970	Antonio Petri 546		Luizão Vianna Garcia
214	Cláudia de Alencar		Antonio Petri 475		Cláudia de Alencar
215	Lucio Felipe	18.990.816	Antonio Petri 407		Lucio Felipe
216	Edina Georgette	12.686.888	Antonio Petri 340		Edina Georgette
217	Naím Dos Reis Gomes	19.731.944	Antonio Petri 390		Naím Dos Reis Gomes
218	Antonio Pedrinho da Silva	21.345.656	Antonio Petri 284		Antonio
219	Manoel Alves do Nascimento	35.327.20	Antonio Petri 284		Manoel
220	Vidalino	13.596.384	Usando Ribeiro 770		Vidalino
221	Márcio de Barros		Lenore 5015 361		Márcio de Barros
222	Milton Novos	10.146.571	Lenore 5015 255		Milton Novos
223	Antonio Viero Jesus		Lenore 5015 231		Antonio
224	Luiz Roberto da Silva		Lenore 5015 217		Luiz Roberto
225	Edna de Oliveira	10.777.461	Lenore 5015 217		Edna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COLETE COM O ORIGINAL
 31 AGO 2011

das Co.
 F. P. M.
 U. S. C. - S.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
226	Kuzia Festuci Araujo		R: 15 de Novembro 506		Kuzia Araujo
227	Rosimari Freitas Garcia	39.527.965	R: tiradentes 398 Fundo		Rosimari Garcia
228	Eliane Mauro Sombos	40339346-2	R: tiradentes, 398.		Eliane Mauro Sombos
229	Luis Cirilo Junior	38698956-4	R: 15 de novembro 531		Luis Cirilo
230	Wivo Luiz Jones	24.223-14-9	R: Antonio Petri nº 484		W Jones
231	maria Ines da Silva	22.235966	R: Antonio Petri nº 434		maria Ines da Silva
232	Suzmar Gilson Fátima	44.703.295-1	R: Antonio Petri nº 420		Suzmar Gilson
233	Wilson Polido	22.36176	R: Jose Diachimino: 750		Wilson Polido
234	Carrijo J Soares	30.10729-5	R: Antonio Petri nº 385		Carrijo J Soares
235	Suzmar de Sálamo S. Souza	30.10729-5	R: Antonio Petri 385		Suzmar de Sálamo S. Souza
236	Renan L Soares	R: 6686092	R: João Hex 113		Renan L Soares
237	Eloirinda de A. R.	24.8034	R: Joie Brandim: 680		Eloirinda de A. R.
238	Zilda de A. R.	48.150	R: Soré Bianchi: 750		Zilda de A. R.
239	Antonia Kacela	2.087.607	R: Jones		Antonia Kacela
240	Carla M. Gallandini	58351	R: Centur elson nº 637		Carla M. Gallandini

SENADO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COORFERE COM. OORFERE

31 AGO 2011

Cruz das Poses
 Associação Cultural Comunitária
 de Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
241	Jose Amaro dos Santos	1.130.012	R: Disconde Rio Branco, 728	14179-000	<i>Jose</i>
242	Cláudio Alberto Pereira da Silva		R: Alfredo Buzel, 865.	14179-000	<i>adri elbert</i>
243	Rexilde Maria Pereira da Silva	16.20631	R: Disconde Rio Branco, 728	14179-000	<i>Rexilde</i>
244	Galdetti Emílio dos Santos	24.030.718.4	R: Santo Antônio 81	14179-000	<i>galdetti</i>
245	Antônio de Deus Barbosa	30.250.1313	R: Tenente Isaías, 217	14179-000	<i>Antônio</i>
246	Ana Cotarina Kaimunides	21.384.749	R: Disconde do Rio Branco.	14179-000	<i>Ana</i>
247	Maria Rilevo do Carmo	29.091.160.6	R: Tenente Isaías, 219	14179-000	<i>Maria</i>
248	Antônia Marciana		R: Tenente Isaías, 331	14179-000	<i>Antônia</i>
249	Lucimara Bernardes de Freitas	27.720.954.7	R: Tenente Isaías, 341	14179-000	<i>Lucimara B. de Freitas</i>
250	Daciane Paula do Valle	41.366.087.4	R. Arthur Oscar, 418	14179-000	<i>Daciane P do Valle</i>
251	Tatiana Apudvaler	35.383.201.8	R: Arthur Oscar, 418	14179-000	<i>Tatiana</i>
252	Salvadora S. Genonida	49.879.662	R: Arthur Oscar, 407	14179-000	<i>Salvadora</i>
253	Wilton Menezes de Souza	21.468.201.1	XV de Novembro, 117	14179-000	<i>Wilton</i>
254	Guobani Jesus dos Santos	18.673.201.1	XV de Novembro, 117	14179-000	<i>Guobani</i>
255	Edilson Lopes da Silva	7.837.253.1	Arthur Oscar, 476	14179-000	<i>Edilson</i>

085 Co
 58
 F. P. B. S.
 11

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
256	Antonio Donizetti Inove	46239456	Antonio Petri, 421		<i>[Signature]</i>
257	Jessaline Pustina Daurid	40231643-5	Antun Dacor, 431		<i>Jessaline Daurid</i>
258	Meidi Brunelli Ananias	121551350	Antun Dacor 431		<i>[Signature]</i>
259	Newton Casamontes Silva	17976158	Antun Dacor 604		<i>Newton Casamontes Silva</i>
260	Marcia Regina Trudel		Antonio Petri, 727		<i>[Signature]</i>
261	Silvia Helena Meire	18118104893	Antonio Petri, 656		<i>[Signature]</i>
262	Jozi Ongro n Santos	03798435448	Antonio Petri, 589		<i>Jozi Ongro n Santos</i>
263	maria Aparecida B.	37562610851	Antonio Petri 582		<i>maria A.P.B.</i>
264	gracilene maria	34777.252-8	antoni Petri 566		<i>gracilene</i>
265	Dalre ap.R. de U. Inove	153905797	Antonio Petri 421		<i>Dalre Inove</i>
266	Leocis ap. de Souza	18.490.267-6	Antonio Petri 408		<i>[Signature]</i>
267	Jane Carlo Rodio	34280946	Antonio Petri 352		<i>Jane C. Rodio</i>
268	Helia Pereira A	55402	Antonio Petri 352		<i>[Signature]</i>
269	Helia ap Roda Aguiar	1.460.719	Antonio Petri 352		<i>Helia ap Roda Aguiar</i>
270	Antonio Cesar Lopes	48.837.12	Av. Rio Branco 755		<i>Antonio</i>

SERVAO PUBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 COMISSAO COM O RÁDIO

Assoc. M. das Con.
 Cruz das Pos.
 59
 3205

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Ma Luiza Genaro Junior	16.713.978	Antonio Petri, 559		Ma Luiza
	João Baltazar Silva	37.428.516-6	Antonio Petri, 434		João Baltazar
	Daniel Ap. Silveira	42.796.751-X	Antonio Petri, 434		Daniel Ap. de Souza
	Francivaldo Soares Silva	52.441.752-0	Antonio Petri, 434		Francivaldo
	Amisio Olesio Prudencio	44.050.753	Antonio Petri, 420		Amisio Olesio Prudencio
	Jonas Rodrigues da Silva	42.796.744	Antonio Petri, 374		Jonas
	Eliana Alves	37.066.494-1	Antonio Petri, 374		Eliana Alves
	Jose Batista Sontor		Arthur Oscar, 551		Jonas
	Carlos Adriano de Oliveira	30.066.637-0	Antonio Petri, 374		Carlos Adriano de Oliveira
	Yonai Oliveira Sontor		Antonio Petri, 681		Yonai
	Delanda Oliveira Sontor	35.067.236-6	Viccondi Rio Branco, 667		Delanda O. Sontor
	Maria Guenira Lima Almeida	26.833.924-7	Viccondi Rio Branco, 657		Maria Guenira Lima
	Antonia Elvina Almeida	37.428.516-6	Viccondi Rio Branco, 718		Antonia
	Maria Auxiliadora	51.185	Viccondi Rio Branco, 615		Maria
	Ozejo Pereira Silva	26.093	Viccondi Rio Branco, 615		Ozejo

SERVOÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COOPERE COM O PRON

M. das Com.
 6
 1970

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Jaider Marione	22.426.150-2	Siradentes 608	14.179.000	Jaider
	Alexandro D. do S. Rufim	27.797.906-4	Siradentes 630	14.179.000	Alexandro Rufim
	Paulo Rufim	23.369.118	SIRADENTES 630	14.179.000	Paulo
	Eldren Pereira M. Ribeiro		Siradentes 654	14.179.000	Eldren
	Daiane Rosa J. Oliveira	47.313.808-6	Siradentes 654	14.179.000	Daiane
	Luís da Costa		Crispimiano M. Siqueira 838	14.179.000	Luís
	Vera Lucia P. da Silva		Crispimiano M. Siqueira	14.179.000	Vera
	Geiza Leizinha Galus Silva	23.369.135-2	Crispimiano M. Siqueira 751	14.179.000	Geiza
	Antonio Costa		Crispimiano M. Siqueira 672	14.179.000	Antonio
	Viviane Martins de Almeida		Crispimiano M. Siqueira 639	14.179.000	Viviane
	Antonio Benedito dos Santos	23.567.722-0	Crispimiano M. Siqueira 567	14.179.000	Antonio
	Josma Klare Ap. da Santos		Crispimiano M. Siqueira 567	14.179.000	Josma Klare
	Ap. do Andre Santos		Crispimiano M. Siqueira 567	14.179.000	Andre Santos
	Marcos Juliano Lima		Crispimiano M. Siqueira 567	14.179.000	Marcos
	Valdir Fortela	821.437	Quinze de Novembro 583	14.179.000	Valdir

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2013

Cruz das Poses
 19/08/2013
 Associação Cultural Comunitaria de Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Rosângela Ferreira da Silva	33.627.935-8	Florianópolis nº 370	14179-000	Rosângela S. Silva
	Luzia Wra da Silva	23.859.999-1	Florianópolis nº 370	14179-000	Luzia
	João Donizete Landido	14.174.778	Florianópolis nº 348	14179-000	João Donizete
	Fábio Henrique P. da Silva	2390260	Gibson Bernardo de Souza 95	14179-000	Fábio
	Mardone Pereira Mequim	50822088-9	Gibson Bernardo de Souza 95	14179-000	Mardone
	Jose Valde L. Bernardo	27.719.542-1	Gibson Bernardo de Souza 89	14179-000	Jo. Valde
	Diana da Silva Ribeiro	47.126.586-X	Gibson Bernardo de Souza 85	14179-000	Diana da S. Ribeiro
	Sebastião José Ribeiro Filho	31.856.999-3	Gibson Bernardo de Souza 85	14179-000	Del. Sebastião
	Marli Costa Ribeiro	53.261.075-1	Gibson Bernardo de Souza 85	14179-000	Marli
	Fernando Chicati	41.322.366-6	Gibson Bernardo de Souza 81	14179-000	Fernando
	Angela M. de Souza Amador	32.899.475-3	Gibson Bernardo de Souza 51	14179-000	Angela M. de Souza Amador
	Amélia da Silva	48.525.322-7	Gibson Bernardo de Souza 31	14179-000	Amélia da Silva
	Marcos Vinícius Camilo	22.730.240-0	Gibson Bernardo de Souza 27	14179-000	Marcos
	Patricia Camilo	97.252.98-30	Gibson Bernardo de Souza 27	14179-000	Patricia
	Devotia C. Bordin	30.921.538-9	Emílio Carvalho 632	14179-000	Devotia Bordin

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses
Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses
Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Joana Maria B. Rodrigues	18.574.447	Florianópolis n.º 578		Joana M. Rodrigues
	Wanderleia G. Moreira	32.024.802-1	Florianópolis n.º 568		Wanderleia Moreira
	Silvana G. da Silva	36.804.28	Florianópolis n.º 544		Silvana G. da Silva
	Antônio G. da Silva Neves	015.391	Florianópolis n.º 544		Antônio A. do N. Neto
	José Laureano Alves Filho	38.962.741-0	Florianópolis n.º 536		José Laureano Alves Filho
	Francisco D. R. Baltazar	19.494.843-60	Florianópolis n.º 536		Francisco
	Luciane Marques de Carvalho	29.950.473	Florianópolis n.º 486		Luciane M.C.
	Maria Isabel E. Vieira	22.957.943	Florianópolis n.º 476		M.º Isabel E. Vieira
	Adelma Maria Alves de Souza	43.119.32-0	Florianópolis n.º 450		Adelma M.º A. Souza
	Patrícia Márcia de Souza	33.821.205x	Florianópolis n.º 438		Patrícia M. Souza
	Claudinei Cardoso	28.385.191-0	Florianópolis n.º 402		Claudinei Cardoso
	Maria da Silva	34.934.638-0	Florianópolis n.º 388		Maria da Silva
	Juliana Amanda de Jesus	45.838.237-1	Florianópolis n.º 376		Juliana Amanda de Jesus
	Therese Maria de Oliveira	42.796.743-0	Florianópolis n.º 364		Therese M. de O.
	João Carlos da Silva	45.661.731	Florianópolis n.º 356		João Carlos da Silva

SECRETARIA DE BENS E OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO DE CRUZ DAS POSSES
 COMISSÃO COMUNITARIA DE LEGALIZAÇÃO DE RÁDIO

M.º
 19/08/2011
 25b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Marilda Rampim	20.404.765	Florianópolis 1167		Marilda Rampim
	Paulo Roberto David	13.071149	Florianópolis 1137		Paulo Roberto David
	Pauliene Martins Almeida		Rua Bianchini, 571		Pauliene Martins Almeida
	Ricardo Alves Godini		Rua Bianchini, 571		Ricardo A.G.
	Suzi Cleo da Trindade	21334.713	Florianópolis 1137		Suzi Cleo da Trindade
	Ana Cláudia Trindade David	45.836.405	Florianópolis 1137		Ana Cláudia
	Denise Maria Conceição	1.217.203	Florianópolis 1083		Denise Maria do Carmo
	Marta Marisa Cardoso	17.201.381	Gilson Bernardo de Souza 59		Marta Marisa Cardoso
	João Carlos Ferreira	10.738.818	Florianópolis 1037		João Carlos
	Ilvany Souza Oliveira		Florianópolis 1037		Ilvany
	Daiane da Silva Oliveira	446868383	15 de novembro 1121		Daiane
	Alfeu Gilberto Furlaneto	16556018	Florianópolis 937		Alfeu
	Ana Paula Sala		Henrique Carvalho 604		Ana Paula Sala
	Maria Cecília David	5647413	Florianópolis 883		Maria Cecília David
	Luis Stoppa	2.957.940	Florianópolis 853		Luis Stoppa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 111/01-ORIG.

ACO 2011

Cruz das Poses
 Fl.
 11/11/2011
 ASSOC.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Ingrid Rodrigues		R: Alfredo Puyol, 704	14.179.000	Ingrid Rodrigues
	Francieli da Silva David		R: tenente Cavalheiro 869	14.179.000	Francielle David
	Alzira Vilalob Sala	17351.519/0	R: Alfredo Puyol 570	14.179.000	Alzira Vilalob Sala
	Sebastião Sala	14210515	R: Alfredo Puyol 570	14.179.000	Sebastião Sala
	Manic José Ubaldo	29.559.730	R: Alfredo Puyol 570	14.179.000	Manic José Ubaldo
	José Paulo Ubaldo	15.786.382	Alfredo Puyol 570		José P. Ubaldo
	Patricius Maria Silva		Alfredo Puyol 562		Patricius M. S.
	Tiago Maria Louz		Alfredo Puyol 353		
	José Luiz dos Santos		Alfredo Puyol 361		José Luiz dos Santos
	Osiele de Souza	33629632-7	Alfredo Puyol 388		Osiele de Souza
	Marcus Mauris Silva		Antônio Zito, 51		Marcus Mauris Silva
	Carla Adriano Amorim		R: Carlos Balde Seno, 23		Carla A. Amorim
	Patricius Martins	86932	R: Carlos Balde Seno, 33		Patricius Martins
	Gildasir Gomes Pimenta		Carlos Balde Seno, 63		Gildasir Gomes
	Geraldo Knorr		Maria Cecília Gomes, 134		Geraldo Knorr

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O RG OU O CPF

91/AGO/2011

ASSOC. M. DAS COL. P. PÚBLICA
 199

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Benedite Tone Santone		Florianos Peidoto 607		Benedite
	Sergio Santos		Florianos Peidoto 326		Sergio Costa
	Fabiano Nassis Alves		Florianos Peidoto 334		Fabiano M.
	Fernando Barquellia	22.361.061-5	Visconde Rio Branco 581		Fernando Espinoza
	Rochanice Gomes Corcuia	32.801.285-3	Gilson Bernardo de Souza 100		Rochanice Gomes de Souza
	Marlene Gomes Souza	33.821.375-2	Gilson Bernardo de Souza 94		marlene gomes de Souza
	Benedicia Souza Nunes	38.902.923-3	Gilson Bernardo de Souza 86		Benedicia Souza Nunes
	Jefferson Grimeris	43.803.36-8	Gilson Bernardo de Souza 80		Jefferson Grimeris
	André Luis Roman	29.859.927-2	Gilson Bernardo de Souza 86		André Luis Roman
	Rubens Vieira Flores	03.071.187-1	Gilson Bernardo de Souza 58		Rubens
	Denilson Sbr Lorenz		Gilson Bernardo de Souza 30		Denilson Lorenz
	Roberto Aguedo Cardozo	30107172-X	Gilson Bernardo de Souza 20		Roberto Aguedo Cardozo
	MARIA NEUZA RACHIGU	30107172-X	Alameda Luzão 654		Maria Neuza Rachigu
	TUZUE RODRIGUES ROUS	30107172-X	Alameda Luzão 654		Tuzue Rodrigues Rous
	Senlei Contador Costa		Alameda Luzão 491		Senlei Costa

PUBLICO FEDERAL
 das Comunidades
 COM O ORÇ.
 31 ABR 2011

ASSOC. CULT. COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES
 66
 1993

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Marcia C. Swernizzi	50.107.127-1	Tira dentes 05	14.179.000	Marcia C.
	Franciele Cristina	41.134.880x	Tira dentes 05	14.179.000	Francielle C.
	Valdineire Bispeda		Tira dentes 21	14.179.000	Valdineire
	Sucary Bezusse mantoux	61.498.838-07	Tira dentes 25	14.179.000	Sucary Bezusse
	Maria Bezusse	14.309.680x	Tira dentes 25	14.179.000	Maria Bezusse
	Alta Siqueira	181.134.098-90	Tira dentes 338	14.179.000	Alta Siqueira
	Valineir Lopes Leisen		Tira dentes 338	14.179.000	Valineir Lopes Leisen
	Elizamarila Ap. mendin		Tira dentes 352	14.179.000	Elizamarila Ap. mendin
	Antonio Camilo mendin		Tira dentes 352	14.179.000	Antonio Camilo mendin
	Luis Eduardo mendin		Tira dentes 352	14.179.000	Luis Eduardo mendin
	Josei Carlos mendin	20.999.178x	Tira dentes 364	14.179.000	Josei Carlos mendin
	Flairinaldo M. Carvalho		Floniano Farieto 486	14.179.000	Flairinaldo M. Carvalho
	Carlane Cristina Carvalho		Tira dentes 466	14.179.000	Carlane Cristina Carvalho
	Maria de Fatima	94.159-3	Tiradentes maior 487	14.179.000	Maria de Fatima
	Paulo Tazou de Almeida	155.078-81	Tiradentes S. Maior 477	14.179.000	Paulo Tazou de Almeida

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 11/08/2011

083 Com. 15
 ações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	José Carlos Canacoso Silva		Rua Cecília Corvo, 134	14.179-000	José Carlos Silva
	Fronal: Fátima Borges	48.111.270	Rua Cecília Corvo, 134	14.179-000	Francielle Borges
	Maria Cleusa Barboza		R: Visconde Rio Branco, 591	14179-000	Maria Cleusa Barboza
	Antônio Rio Bernardino Silva	34.771.268-7	R: Visconde Rio Branco, 647	14179-000	ANTONIO
	Antonia Juacia de Souza Silva	30.992.639-7	R: Visconde Rio Branco	14179-000	Antonia
	Renata Afonso		R: Antonio Petri, 374	14179-000	Renata
	Regina Ap. Soares	14.907.830	R: Antonio Petri, 385	14179-000	Regina
	Cláudia Ferreira Silva		R: José Bianchini, 680	14179-000	Cláudia
	Suzana Luane Gomes		R: José Bianchini, 680	14179-000	Suzana Gomes
	Regiane Cristina de Souza		R: Visconde Rio Branco, 667	14179-000	Regiane Souza
	Dolva Ap. de Oliveira Travençolo		R: Antonio Petri, 421	14179-000	Dolva Travençolo
	José Benedito da Silva	40.318.544-7	R: Visconde Rio Branco, 667	14179-000	José Benedito da Silva
	Miguel de Carvalho		R: Flávio Pevicchi, 486	14179-000	Miguel de Carvalho
	Antonio C. Bernardino		R: José Bianchini, 592		Antonio Bernardino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

das Comunicações
69
1990

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Elisabet N. Franero Ferraz	23212324X	R. Visconde Rio Branco 605	14179000	Elisabet N. Ferraz
	Vilma Maria Bispo	530005347	R. Arthur Oscar, 531		Vilma Maria Bispo
	José Mucci	5258737	Arthur Oscar 517		José Mucci
	Morner Calvete	37.676382	Arthur Oscar 517		Morner Calvete
	Telexia Santos Gomes		Arthur Oscar, 522		Telexia Santos Gomes
	Silvia K Ferreira	281197556	7 de Setembro 253		Silvia K Ferreira
	ILTON SERGIO SILVA	22.758.0278	7 DE SETEMBRO 253		Ilton Sergio Silva
	Benigno Rodrigues	31.283.4327	7 DE SETEMBRO 480		Benigno Rodrigues
	Wales O. Reis	8308034	Guayana Siqueira 65		Wales O. Reis
	David M. S. Bern	29.62462	9 Faria Heck 133		David M. S. Bern
	Lindomar José Rodrigues		Crispiano Siqueira 640		Lindomar José Rodrigues
	Rodolfo Matias de Souza		Gilson Bernardino de Souza		Rodolfo Matias de Souza
	Maqui-up. h de Maxim	811 926	Arthur Oscar 758		Maqui-up. h de Maxim
	Laura Alves	6.94002850	Arthur Oscar, 751		Laura Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE ORIGINAL

M. das Comun. 10/03/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Arnaldo de Almeida Oliveira	32655170	R. Gradentes 513	14179000	Arnaldo
	Marcio Apda Soares Santos	21674253	R. Gradentes 628	14179000	M. A. S. Santos
	Adoalr Fernando Gonçalves	48 520 1814	R. José Bianchini, 909	14179000	Adoalr Fernando Gonçalves
	Crístiane dos Santos	49653691-6	R. Gradentes, 638	14179000	Crístiane dos Santos
	Silvante Zúñiga		R. Gradentes 650	14179000	Silvante
	Cariane de Oliveira		R. Gradentes 660	14179000	Cariane Oliveira
	Crístiane Xavier da Silva	44681632-2	R. Jate de setembro, 48	14179000	Crístiane da Silva
	Esmeralda Thaine Tavares	330641323	R. Timoteu, Moisés 587	14179000	Esmeralda
	Mark Soares Albuquerque	179811915	R. Tenente Major 587	14179000	Mark Soares Albuquerque
	Edson dos Santos	115175489	R. Guimaraes M. Aquino 768	14179000	Edson dos Santos
	William Santos Barbosa		R. Guimaraes M. Aquino 762	14179000	William Santos Barbosa
	Sandral Kuba Kuhn	5622-X	R. Guimaraes Aquino 650	14179000	Sandra Kuhn
	Jon Carlos dos Santos		R. Guimaraes M. Aquino 567	14179000	Jon Carlos dos Santos
	Alvin Fernando Silva	64816	R. Guimaraes M. Aquino	14179000	Alvin Fernando Silva
	Valter Campos de Silva	245231147	R. X, novembro, 572	14179000	Valter Campos de Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1 AGO 2011



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Gercina Cardoso dos Santos	53.038.511-9	Visconde do Rio Branco ⁵⁰³	14.179.000	
	Lyana M. da Costa		Visconde do Rio Branco ⁵³⁵	14.179.000	Lyana M. da Costa
	Silvia Regina Ferraz	35.218.795-x	Visconde do Rio Branco ⁵⁵⁵	14.179.000	Silvia R. Ferraz
	Laís Ap. Barquilia	47.764.627-X	Visconde do Rio Branco ⁵⁸¹	14.179.000	Laís Ap. Barquilia
	Larissa da Silva de Oliveira		Visconde do Rio Branco ⁶⁸¹	14.179.000	Larissa
	José Eduardo L. Oliveira	41.568.377-3	Visconde do Rio Branco ⁷⁸¹	14.179.000	José Eduardo
	Amilto José Ribeiro	25.277.600-6	Antonio Petris 365	14.179.000	Amilto José Ribeiro
	Selma Guterra Buzo		José Bianchini 741	14.179.000	
	Leonardo Vieira de Souza	38.318.149-5	José Bianchini nº 753	14.179.000	Leonardo
	Marcos Messias Gonçalves	14.374.250-4	José Bianchini nº 757	14.179.000	Marcos
	Guilherme Rodrigues ^{marciano}	41.113.387-1	José Bianchini 773	14.179.000	Guilherme R.
	Silvana de Almeida	26.434.474-1	José Bianchini 785	14.179.000	Silvana
	Vilma M. Jesus Sala		José Bianchini 899	14.179.000	Vilma
	Françoise Pastore		José Bianchini 899	14.179.000	Françoise
	Nubia Ap. C. dos Santos		Tridentes 05	14.179.000	Nubia AP.

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 AGO 2011

M. das Com.
 17
 17
 17

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Eugênia Trindade Nascimento		Siradentes 623	14.179.000	Eugenia
	Francisco G. dos Santos		Siradentes 623	14.179.000	Francisco
	Genoldo A. da Silva		Siradentes 643	14.179.000	Genoldo
	João Carlos Costa	20.406.967-X	Siradentes 653	14.179.000	João Carlos
	Cranside dos Santos		Siradentes 653	14.179.000	Cranside
	Rozalina Aguiar Maliquian	20.403.743	Crispiano Nogueira 871	14.179.000	Rozalina
	Cícera M. da Silva	22.434.428	Crispiano Nogueira 797	14.179.000	Cícera
	Rayana Ferreira Costa		Antônio Zera 191	14.179.000	Rayana
	Edilson Nascimento		Tiro dentes 581	14.179.000	Edilson
	Ederson P. da C. de Castro		Tenente Isaías 433	14.179.000	Ederson
	Luselino Pacheco	58.186.346-12	Crispiano Nogueira 576	14.179.000	Luselino
	Débora C. R. de Oliveira		15 de novembro 587	14.179.000	Débora
	Leandro Santos	40.177.125	Crispiano Nogueira 583	14.179.000	Leandro
	Edilson Pereira dos Santos	20.799.794-7	Crispiano Nogueira 488	14.179.000	Edilson
	Eliane Ap. Oliveira	41.125.471-9	Crispiano Nogueira 471	14.179.000	Eliane Ap.

Associação Cultural
Comunitária de Cruz das Poses
1998

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Genivaldo Petri	336281048	R. Frente Lina 1060	14179.000	
	Beltram Pedro Silva	31.022.947	R: JANAÍCIO HIOLI	14179.000	
	Sua esposa da Silva	10.226.644-2	Rua Alfredo Puzol 236	14179.000	
	Adalberto do Rosário	23098682-1	Rua José Bonifácio 735	14179.000	
	Manoel Domingos	7886.530	Rua Manoel Vitorino 489	14179.000	
	Juliano Manoel Pereira	7.860.197-7	Rua Manoel Vitorino 677	14179.000	
	Marcelo Niasch	33335833-1	ANTÔNIO ZECÁ 151	14179.000	
	Erivaldo Cabral	4.828.0742	JANAÍCIO HIOLI 121	14179.000	
	João Ant. Faria	23.860.069-5	José Bonifácio 722	14179.000	
	Silvia de S.	30.598.150x	Srsª Bianchi 750	14179.000	
	Aleidos A de C. COO	16.226.663	TEN. CARVALHO 708	14179.000	
	Ubiratã Albino Belen	27.418.1304	TEN. IZAÍAS 1073	14179.000	
	Aselvio Joaquim de Oliveira	6225	JARDIM SÃO MARIA 264	14160.970	
	Cláudio A. P. de S.	30963	Curupira Carneira 237	14179.000	
	Veridiana Defina Ferreira	66.351-6	Manoel Vitorino 645	14179.000	

31 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA COMUNITÁRIA

João Ant. Faria

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Maria Heloisa Simões Pereira		Antonio Petri 1023	14179000	Maria Heloisa
	Kelly L. Lavalli	29024263-0	R: Antonio Petri 1023	14179-000	Kelly Lavalli
	Jairo Ap. Mondim	248346438-89	Antonio Petri 1023	14179-00	Jairo Ap. Mondim
	Nivaldo José Gomes	17201271	Trinta e seis 864	14179000	Nivaldo José Gomes
	Maria Dalva Petri		Amadul de Termino 431	14179-000	Maria Dalva Petri
	Christina Santos Albr	322574.69836	José Bonifácio n.º 642	14179-000	Christina Santos Albr
	Antônio de M. Magalhães	29.550.385-6	Antonio Petri 121	14179000	Antônio de M. Magalhães
	Donor das Mães	18-658656	Antonio Petri 740	14179000	Donor das Mães

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Departamento de Rádio e TV
 81 ASO 2011

M. das Com.
 Asses. - 05
 11/05/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Alex Aparecido Soares	33.627.250-4	Santo Antonio n: 51	14.179.000	Alex Soares
	ANTENOR LASALLI NETTO	42.796.6073	TIRADENTES n: 484	14.179.000	[Signature]
	Jonathan dos S. Jardim	48.980.704	Tenente Carvalho 909	14.179.000	Jonathan
	Wander Jefferson Alves	33.821.3648	Fari Benfante - 777	14.179.000	[Signature]
	Antônio E. Rodrigues	11.435/9	Sebastião B. Domingos	14.179.000	[Signature]
	Maria Ribeiro do Carmo	29.091.170-6	Tenente Isaias 291	14.179.000	[Signature]
	Antônio Carlos Delmirimato	18.337.407	Tenente Isaias 291	14.179.000	[Signature]
	Maldina das Santos	32.801.88-0	R. José Bianchini 773	14.179.000	[Signature]
	Luiz dos Anjos da Silva	15.281.010	Tenente Carvalho 904	14.179.000	[Signature]
	Neto Benício Jr. S. Jardim	16.255.860	TENENTE CARVALHO 909	14.179.000	[Signature]
	José Valdeci Barreto Pires	42.7485-9	José Benedito 11.939	14.179.000	[Signature]
	Douglas Bordin	305932542	TENENTE CARVALHO 632	14.179.000	[Signature]
	Luiz Antonio Souza	575172	Rua Alfeu Osório 746	14.179.000	[Signature]
	Ricardo Azevedo Lourenço	73682	RUA TENENTE CARVALHO 894	14.179.000	[Signature]
	José Elias Siena	4.516-2	Sítio Brasil	14.100.000	[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO OAB/DF



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Rosalina de Vas Pinto	22.119.371-0	Antonio Petri n° 140 F	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Hélio José de Faria	29.134.285-7	José Bonifácio - 722	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Jéssica Ap. de Paula	52.565.568-2	Rua 7 de Setembro n° 277	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Tabata Ingrid Citta	48.122.121-9	Temente Carvalho n° 959	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Fávia D. S. Dutra	44.683.186-4	Louiz Ferra n° 101	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Evarton Dutra	44.610.864-8	Louiz Ferra n° 101	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	GILSON AP. BARBOZA	29.629.644-X	Aband. David 745	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Andréia Borhega	48.270.663-8	Benedito n. domingos 543	14.179.070	<i>[Signature]</i>
	Aurimica M. Estrela	33.821.309-0	Benedito S. Domingos 431	14.179.070	<i>[Signature]</i>
	Francilene de Almeida	1618607	Silva Jardim 460	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	José Lopes da Silva F.	19164455-9	MANOEL VITORINO 570	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Carolina de M. ...	44.607.800-8	Jenneth Jones 828	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Aline M. ...	44.6815-2	Temente, Traços 828	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	MAI ...	29.96281	Temente Traços	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Cláudia Santos Pires	99.739	José Bonifácio 654	14.179.000	<i>[Signature]</i>

31 AGO 2011
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Ministério das Comunicações
 UNIDADE COM O DISTRITO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Elvira Pereira MM	38.318.167-7	Rua: Ter. Paro Alto 960	14179000	Elvira
	Monica de F. dos. Almeida	17.594.159-3	R: Senente baras 787	14179.000	Monica
	Paula Ap. D. Dellobega	45.662.239-1	Angela Sala 120	14.179.000	Paula
	Jackeline Luis Ribeiro	44.686.779-6	Rua: Bianchini 572	14.179.000	Jackeline
	Yuli Fernando Dellobega	41.143.510-3	Stouano Pixoto 432	14.179.000	Yuli
	Marina do Nascimento	25887518-5	JOAO HECK 153	14179000	Marina
	FRANCISCO J. T. C. de	23642756	Generac. Osonio 516	14179	Francisco
	Franciscai re Justuaci	33.82042-5	Rua Bianchini 899	14179000	Franciscai
	Walter medeiros	19.595.051	Sebastiao Ribeiro 144	14.179000	Walter
	Maria Z. C. Silva	28.7207047	DEVANIR da Rocha 32	14179000	Maria
	Valdino Rodrigues	35.570.743	R: Antonio Joca 171	14179000	Valdino
	Shirley E. Lisboa	251829	Sebastiao Ribeiro 259	14179000	Shirley
	Antonio F. de S. Almeida	12872	R. Sete de Setembro 242	14179.000	Antonio
	Teresa, Klaus	746.657	R. Sete de Setembro 242	14.179.000	Teresa
	Jose Brito da Silva	2553.3677	R: Antonio Petri 740	14179000	Jose

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTRATE COM O CNR

Cruz das Pos.
 1993

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Edna Alves de Oliveira	49.748.533	Arthur Oscar 421	14179.088	
	Yerê Carlos Xavier	20.463.466	Maria Cecília Correia 114	14179.000	
	Olindo Alves	9.249.411-7	Silva Jardim 884	14179.000	
	Laudeci M do N Moreira	476394455	Moisés Bonifácio 900	14179.000	Laudeci
	Leandro Maria	8.453.417X	Alse Bignulchini 785	14179.000	Leandro
	Valdemir Non Soares	41.737.235	Rua: Antônio Petri 404	14179.000	Valdemir
	César Bruno Sala Oliveira	46219.860	Abandio David 592	14179.000	César
	Quêdo Melo Silva	3.265.5152	XV de novembro 673	14179.000	Quêdo
	Francisco Luciano	3.311.969	Rua: Silva Jardim 556	14179.000	
	Antonio D. da S. Neves	18.070.6022	R. Floriano Veixoto 521	14179.088	Antunes
	Valéria Zuberini	41.366.5239	R. Olinda Rued 868	14179.000	Valéria
	Benito Octávio Gomes	7.352.3508	R: Angelo Salla 141	14179.000	Benito Octávio
	João P. da Silva	5.786.387	R: Alfredo Polvil 570	14179.000	
	V. E. Adriano Filho	2.933.8384	Flávia Veixoto 579	14179.000	
	Douglas de Jesus	882.4427	7 setembro 249	14179.000	

Ministério das Comunicações
 Departamento de Radiodifusão
 Rua: ...
 ...

Cruz das Poses
 11/10/16
 255

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Elidia N.O.M	33.064042-2	R. Tiradentes 97	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Sandra Helena VCS	34.777.381-X	R. Antonio Petri	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Aline Patricia P.C	42.212.238	R. Jose Bonifácio, 1066	14179-000	Aline P. P.C
	A B de JUB	23.098.544-9	R. Te Lagoas, 1092	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Nelson da Mota Filho	38361046	R. Antonio Petri, 459	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Vera Lucia dos S. Barbosa	12.587.630	R. Dal Orsio, 767	14179-000	V.S. Barbosa
	Solomana C.S. Brito	45.408.559-X	R. Flaviano Leixão 237	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Rosinalda da Miranda	245.814748	R. 7 de Setembro, 270-3	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Cláudio J. de Souza	1399833	Quartiradentes, 102	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Patricia dos B. Barbosa	30.089.318-8	R. Antonio Zeca 208	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Rúscala Z. S. Barbosa	30.089-317-6	R. Antonio Zeca, 263	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Salita B. Cambi	34.345.328	3/R. Jannuario Jeli, 21	14.179-000	Salita

31 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
REGISTRO DE RÁDIO

Associação Cultural
Comunitária de Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Antônio da Silva	078405880	Pe. Nuno Trindade 217		<i>Antônio</i>
	Adriana Sampaio		Proj. D. 2 757		
	Miguel Jacinto Sampaio		Antônio Oscar 454		<i>Miguel</i>
	3046 da Faixa		Antônio Oscar 447		<i>Yara</i>
	Lucimaria Paulina	257277493	Antônio Oscar 455		<i>Suamara</i>
	Benedito de S. S. Mariano	15.5738550	Antônio Oscar 531		<i>Benedito de S. S.</i>
	Nilson da Silva Ribeiro	173566669	Benedito Osório 058		<i>Nilson</i>
	Rodrigo Gilvo Santos	531721267	Antônio Oscar 567		<i>Rodrigo</i>
	Gilvo dos Santos	0787714470	Antônio Oscar 613		<i>Gilvo Santos</i>
	Carina Cofim Afonso	358227781	Antônio Oscar 697		<i>Carina C. Afonso</i>
	Antônio Roberto Estanino	11866362	Sete Setembro 288		<i>Antônio</i>
	José Maria Bernardo	361486833	Tina Santos 99		<i>José Maria</i>
	Luís Alves Macedo	04.1016381	José Bianchini 554		<i>Luís</i>
	Osman de Sousa	14.374279	15 de Novembro 516		<i>Osman</i>
	José Monteiro	3309.9029	15 de Novembro 673		<i>José</i>

Emissão de Cartão de Identificação das Comunidades
 ONFEE COM 004

Associação Comunitária
 Cruz das Poses
 19
 2006

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Rosângela Rodrigues Santiago	23212341-x	R. Visconde Rio Branco, 509	14179.000	Rosângela
	Miriam Leonardo Jardim	9189249-9	R. Visconde Rio Branco, 531	14179.000	Miriam Leonardo Jardim
	Edna da Silva	29550425	R. Visconde Rio Branco, 567	14179.000	Edna da Silva
	Antonio Joaquim da Silva	32288389-1	R. Visconde Rio Branco, 567	14179.000	Antonio Joaquim da Silva
	Francisco Di Assis Silva Zeltzer	45835320	R. Visconde Rio Branco, 643	14179.000	Francisco
	José de Souza		R. Visconde Rio Branco, 731	14179.000	José de Souza
	Claudete dos Santos Viçoso		R. Visconde Rio Branco, 718	14179.000	Claudete
	Adelina Franzini	21334644-8	R. José Bianchini, 695	14179.000	Adelina
	Maria Ap. S. Zepherina		R. José Bianchini, 675	14179.000	Maria
	Roberta de Souza Zepherino		R. José Bianchini, 675	14179.000	Roberta
	Dora Afonso Teixeira	28175723-9	R. José Bianchini, 673	14179.000	DORA
	Raimundo Novaes M. Almeida		R. José Bianchini, 667	14179.000	Raimundo
	Rosane F. Silva Cardoso	2257749-x	R. José Bianchini, 659	14179.000	Rosane
	Marcelo Cardoso		R. Floriano Viçoso 402	14179.000	Marcelo
	Silvia Ap. dos Santos		R. José Bianchini, 579	14179.000	Silvia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

AGO 2011

022 Com.
 2011
 2011
 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Germana Reis Novais Filho		R. Tiradentes 283	14179000	Germana
	Edileu Santos Souza		R. Tiradentes 283	14179000	Edilene
	Maria Eduarda Silva		R. Tiradentes 283	14179000	Maria
	_____	_____	_____	14179000	_____
	Eleuz Marciano		R. Tiradentes, 295	14179000	Eleuz Marciano
	Kleber Ap. Cordeiro	25901108-2	R. Tiradentes 398	14179000	Kleber
	Antonio Carlos da Silva	2418812	R. XV Novembro, 619	14179000	Antonio
	Luciane Maguer C. Godoy		R. Tiradentes, 456	14179000	Luciane
	Albina Ap. Lima	17.883124	R. Tiradentes, 476	14179000	Albina
	Diomantimo Amilo		R. Tiradentes, 567	14179000	Diomantimo Amilo
	David Nunes da Silva Brasil	48122197-9	R. Tiradentes 159	14179000	David
	Irwin Maximiano	47432509-2	R. Tiradentes 581	14179000	Irwin
	Marcos Bispo de Souza	8962989-5	R. Guppilino M. Siqueira 762	14179000	Marcos B
	Rafael de Oliveira	88837649	R. Tiradentes 513	14179000	Rafael de Oliveira
	Elaine Ap. de Oliveira	36280653	R. Tiradentes 513	14179000	Elaine

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMÉRCIO COM O EXTERNO

ASSOC. CRUZ DAS POSSES
 11/06/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
271	Ana Carolina Galli	40777025	xv de novembro - 832	14179000	Ana C. Galli
272	Bruna Oania	46210159-9	Alfredo Puyol n° 529	14179000	Bruna
273	Marta Paliqueres Oania	045145378	Alfredo Puyol n° 529	14179000	Marta
274	Maria de Lurdes Dorneles		R: Antonio Petri 509		maria
275	Simone Lima de Souza	300501576-4	R: Antonio Petri 449	Simone Lima	
276	Sandra Ferrero Silva		R: Antonio Petri 449		Sandra
277	Maria Janilde Santos		R: Flaviano Perrotto 340		Janilde
278	Francisco Pereira Ribeiro		R: Antonio Petri 375		Francisco
279	Jose Geraldo dos Santos	45256	R: Antonio Petri 340		Jo. geraldo dos Santos
280	Jose Soares dos Reis	3054236-1	R: Antonio Petri 333		Jose Soares dos Reis
281	Antonio Favian Marcimmo		R: Antonio Petri 314		Antonio Favian Marcimmo
282	Franciele Alves Cunha		R: Benedita Sebastião Koch 644	644	Franciele Alves Cunha
283	Rosa Soares dos Reis		R: Antonio Petri 333 fundo		Rosa Soares
284	Fortunata Alves Reis		R: Antonio Petri 333		Fortunata
285			R: Antonio Petri 333		Alexandrina

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O NOME
 3 4 5 0 2 0 1 1

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES
 11/08/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
286	ELNILE DOMIZETTI DE OLIVEIRA	22730203-5	15 DE NOVEMBRO 1212	14179-000	Emnice
287	Patrícia Fernanda Rodrigues	45.661.643-3	15 de novembro 1196	14179-000	Patrícia
288	Almerinda Loureia do Santo	187232698-63		14179-000	
289	JOANA DARQUE PETRI	28.090.833		14179-000	Joana
290	PRISCILA BONA FIM	41.514030-4	Mansel VITORINO 400	14179-000	Priscila
291	Simone G. de Almeida		15 de Novembro 2010	14179-000	Simone
292	Gabrielle F. Pulario Group	411284-4	Maria C Correia 44	14179-000	Gabrielle
293	Traci da Silva Dari		15 de Novembro. 1168	14179-000	Tracy
294	Lucas C. Cavalcante	24.153.033-x/r	xv de novembro 1158/141		Lucas
295	Patricia F. Barbera	413659926	XV de novembro 1074		Patricia
296	Adriano Guillo	41.366055-2	R. Silveira Jardim 257		Adriano
297	Wellington Luiz Barbera	48.1098903	XV de novembro 1074		Wellington
298	Allan Cayman	48.54.983	-1 Gigele sala 71		Allan
299	Gilvane da Silva	45.381-6	XV de novembro 1059		Gilvane
300	Luiz Carlos		XV de novembro 1074		Luiz Carlos

31602011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMERCIAL O.D.F.P.

M. das Co.
R. de
Cruz das Poses

Ass. Com. Capão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Sistemas de Comunicação
 SUPERCOM O ORFIC
 31/06/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Ramilda Martins Almeida	41366042-5	R. Fox Bianchini, 571	14179000	Ramilda mgo Almeida
	Luciano César Martins	98.874440-8	R. Fox Bianchini, 571	14179000	Luciano Cesar
	Bernão Silva Barbosa		R. Fox Bianchini, 569	14179000	BENICIA
	Picente G. Kocher	18.657542-7	R. Fox Bianchini, 549	14179000	Picente
	Joaquim R. Landim	33335265-8	R. Fox Bonifácio, 508	14179000	Joaquim
	Claudio Carrascal	6628320-6	R. Fox Bonifácio, 520	14179000	Claudio Carrascal
	Ana Claudia Cune		R. Tiradentes, 149	14179000	Ana Claudia
	Eliane Pereira		R. Tiradentes, 159	14179000	Eliane Pereira
	Marcia Ap.		R. Tiradentes, 159 Fds.	14179000	Marcia ap.
	Madri Waguine Alves		R. Tiradentes, 182	14179000	Madri Waguine
	Gloria dos Santos		R. Tiradentes, 183	14179000	Gloria
	Katia Barbosa Teixeira	42796739-9	R. General Oporto, 507	14179000	Katia B. Teixeira
	Cruzeta Ap. F. Barbosa		R. General Oporto, 507	14179000	Cruzeta Barbosa
	Edmar de Lima	41366569-0	R. Tiradentes, 361	14179000	Edmar Lima
	Mauro de Lima	4671863	R. Tiradentes, 361	14179000	Mauro de Lima

Almeida
 Luciano Cesar

Mos

Waguine

7

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPRE COM O ORF

AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Vilvane do Costa Cruz	954128661	MOITA Cecília Cordeiro 189	14179-000	Vilvane do Cruz
	Rosemary Af. das L. Melo	47067451	MOITA Cecília Cordeiro 155	14179-000	Rosemary Melo
	Elizangela Neri	42.626.7067	R: José Branchini 584.	14179-000	Elizangela Neri
	Ezequiel Teira	41366-078	R: José Branchini, 584	14179-000	Ezequiel Teira
	Ducimere Schindler		R: Luciano Percego, 432	14179-000	Ducimere
	Ademir Ramos	35597.7855	R: José Branchini, 578	14179-000	Ademir Ramos
	Marcelos Ramos	36178342	R: José Branchini, 578	14179-000	Marcelos Ramos
	Antônio Martins de Almeida		R: José Branchini, 556	14179-000	Antônio Martins de Almeida
	José Luiz de Brito Oliveira	12.686.305	R: José Branchini, 540	14179-000	José Luiz de Brito Oliveira
	Alex J. Pereira da Silva		R: José Branchini, 536	14179-000	Alex J. C. Silva
	Antônia Lucia da Silva		R: Triadentes, 390	14179-000	Antônia Lucia da Silva
	José Ap. Figueira da Silva		R: José Branchini, 592	14179-000	José Ap. Figueira da Silva
	Rafael Zan Amancio dos Reis		R: Triadentes, 347		Rafael Zan
	Antônio Claudio da Rocha	25.9087300	R: Aband. David, 365		Antônio Claudio da Rocha

58035
 05/08/2011
 14179-000

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS PESSOAS
ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 INTERFERE COM O ORDEM
 31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	João Paulo Luciano Borges	19731957	R: Trindade, 395	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Domemirino Emílio		R: Trindade, 567	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Elisângela Saldanha	275140428	R: Trindade, 122	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Marcelo B. Medeiros	268191703	R: Trindade, 122	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Dirceu Rodrigues da Silva	29.0244712	R: Antônio Zeca, 171	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Edmar Comedão Santos		R: Genival D'Ávila, 645	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Ana Paula Batista	35626333-x	R: Trindade, 146	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Ana Batista	28.5539760	R: Trindade, 146	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Leonirani Figueira da Silva	39.772.572-8	R: Trindade, 166	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Arvaldes Oliveira da Silva	58.42296	R: Trindade, 166	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Ana Paula Furtado Campos	33.820.923-2	R: Trindade, 172	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Reduige Luis do Silva	42.933.734-8	R: Trindade, 172	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Ronilda dos Santos da Silva	28.554.008-7	R: Olga G. Feliciani, 12	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Priscila Jp. Pinheiro	40.777.101	R: Trindade, 329	14179-000	<i>[Signature]</i>

[Signature]
 Domemirino Emílio

SECRETARIA DE CULTURA
 68
 19/08/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES
ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 PROCER COM O ORY
 31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Mania José dos Santos				
	Mania José dos Santos	33.528.9183	R: Buripiano Pequena, 768	14119-000	Mania José
	Mania José dos Santos				
	Maria de Fátima dos Santos	21983.2	R: Buripiano Pequena, 883	14119-000	Maria de Fátima
	Jose Wellington dos Santos	8.295-318	R: Buripiano Pequena, 883	14119-000	Jose Wellington
	Suzaine Elaine		R: Buripiano Pequena, 861	14119-000	Suzaine Elaine
	Francisco José de Souza		R: Buripiano Pequena, 689	14119-000	Francisco José
	Luis Antonio dos Santos	22.361822	R: José Bianchini, 690	14119-000	Luis Antonio
	Francisco E. Marcos Petri		R: Buripiano Pequena, 119	14119-000	Francisco Marcos Petri
	Amadeu Henrique Fossici	33.621.970x	R: Buripiano Pequena, 558	14119-000	Amadeu Henrique
	Leonildo Brito da Silva	5678942453	R: Buripiano Pequena, 439	14119-000	Leonildo Brito
	Edson Luciano Colares		R: Flávio Percech, 422	14119-000	Edson Luciano
	Luis Antonio Fossici		R: General Oreste, 562	14119-000	Luis Antonio
	José Roberto da Silva		R: Buripiano Pequena, 445	14119-000	José Roberto



994
1002 5888

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
3 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Orlando P. Barbosa		XV de Novembro, 1074	14179-000	
	Luiz Carlos Barbosa	42.663.0673	XV DE Novembro, 1074	14179-000	
	Luiz Leoa dos Santos		XV de Novembro, 1062	14179-000	Luiz Leoa
	Jair C. M. da Costa	40.1424788	XV DE Novembro, 952	14179-000	Jair
	José Carlos dos Santos	41.1353525	XV de Novembro, 954	14179-000	José
	Jerome Carlo Amalino	33.689.3838	Edgardo Fajel, nº 502	14179-000	Jerome
	Guilherme Almeida		XV de Novembro, 954	14179-000	Guilherme
	José Luiz		15 de Novembro, 954	14179-000	José
	Mariza Bello		15 de Novembro, 926	14179-000	Mariza
	Renato Carlos dos Santos		15 de Novembro, nº 924	14179-000	Renato
	MARCELO ROQUE ASSIS	45.661.6457	15 de Novembro, 993	14179-000	MARCELO
	9080 e S. marcos		15 de Novembro, 893	14179-000	
	El Dor Luis Marciano	237195433	15 de Novembro, 944	14179-000	
	Gilberto A. Ferreira	28252019-3	7 de Setembro, nº 220	14179-000	Gilberto
	José Antonio Fall.	15781559	15 de Novembro, 832	14179-000	José

91
 30/06/2011
 14179-000

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES
ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Cláudia Santos		Benedito Sebastião N° 711	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Carolina de Oliveira-Pardim				
	Patricia Aparecida	45658659-3	Tomaz Maria n° 1135	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Susana Eli Belém	30342358-7	Tomaz Maria n° 1093	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Fabio Henrique	44686856-5	Tomaz Maria n° 1083	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Valen Eli Tomazto Belém	18440077-6	Tomaz Maria n° 1083	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Daniel da Scaza	25928805	Tomaz Maria n° 752	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Nilson Soares/Boitelho	10126759	Maria Cecília Moraes 14	14179-000	<i>[Signature]</i>
	Suelly	486801-8	Sumo Carvalho n° 788	14179-102	<i>[Signature]</i>
	Anderson Munca	183-35547874	Alvaro David n° 648		<i>[Signature]</i>
	Emir Carlos	918-89231948	José Bimponi n° 569		<i>[Signature]</i>
	Polina da Silva	18.264.116	José Herch 133		<i>[Signature]</i>
	José Antonio Mira		Virgínia Martins Siqueira 2723		<i>[Signature]</i>
	Boamice Dalacio	3362791184	Sumo Carvalho n° 310		
	Marlene M. Sauer	27587060	Santo Antonia n° 51		<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 RECEBIDO COM O ORIGINAL
 31 A GO 2011

92
M
989

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSOIS

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Daniele Cristina Marcondes	33627971-1	BENEDITA SEBASTIANO DOMINGUES - 636	14.179	Daniele C. Marcondes
	Waldonhey Freitas Gaudin	29513536-0	PLATIANO PEIXOTO - 544		[Signature]
	Genjio Alves da Silva	241375070	BENEDITA SEBASTIANA DOMINGAS - 711		[Signature]
	Afonso da Gonsalves da Silva	4155247	TENENTE ISAIAS - 1163		[Signature]
	João Primo Leite	6.889.2597	TENENTE ISAIAS - 1074		[Signature]
	Edina Afonso da Gonsalves	13279944	TENENTE ISAIAS - 1052		[Signature]
	Silvio Luis Badega	11435175	TENENTE CARVALHO - 488		[Signature]
	João S. Monchi	456585515	TENENTE CARVALHO - 377		[Signature]
	Volmir das Silva Cruz	4182231-7	ANGELA SOTTA 31		[Signature]
	Ademilson Lopes da Silva	0706331931	LUIS PERNA 130		[Signature]
	Roberto Claudio Bolhino	347691018	ANGELA SOTTA 200		[Signature]
	Bento Anelavio Defina	11866486	TENENTE CARVALHO 581		[Signature]
	Edna Eugenio Amolindo	4.348144	TENENTE CARVALHO 810		[Signature]
	Marta Rodrigues		Humberto DOMASCENSIS 83		[Signature]
	Silvia Cristina Rocha	25930699	SONUSTIA TOLI - 90	14.179	[Signature]



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORFÃO

31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Paulo Pereira	22104590	R: 15 de Novembro Nº 1173		
	Esracl Pereira Larmo	2295870	R: General Ozeiro 1059		
	Marco Antonio Silva	9910.990.4172	R: General Ozeiro 1080		
	Cliton Junior C. Gonçalves	48523.0941	R: General Ozeiro 1096		
	Marta Regina Damasceno		R: Silvia Jardim 429.		
	Vamildo Ribeiro do Carmo	27720811-7	R: General Ozeiro 1106		
	Fernanda Souza da Silva		R: Silvia Jardim 325.		
	Jose Augusto F. Santos	14.9107.963	R: Silvia Jardim 429.		
	André Aparecido Custino	41.356.1829	R: Silvia Jardim 464.		
	Emerson Eilon Hernandes		R: Tenente Espinas 269.		
	Anderson Amaral Marim	3821-172	R: Carlos Baldi Sra 42		
	Willerison Rafael Marim	391688008	R: Silvia Jardim 559		
	Anten da Silvia Santos		R: Tridentes 329.		
	João Aparecido Souto		R: Tenente Carvalho 491.		
	Renata Souza Araújo		R: Tridentes 329.		



Jose Augusto F. Santos
 Jose Augusto F. Santos
 Emerson Eilon Hernandes
 Anderson Amaral Marim
 Willerison Rafael Marim
 Anten da Silvia Santos
 João Aparecido Souto
 Renata Souza Araújo

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Idem Francisco	20.572.037-7	R. Tuna dentes, 347	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Dulceline F. da Silva		R. Tuna dentes, 347	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Juliana Maria Bentes		R. Tuna dentes, 367	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Juliana Honorio Feres	23575.9855	R: 7 de Setembro, 192	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Maria Guilma de S. Lira	02.002.308	R: Florencia Peixoto, 521	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Mari Márcia de Paiva		R: Florencia Peixoto, 486	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Flávia Marques de Souza Per		R: Florencia Peixoto, 486	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Jucelia do Nascimento		R: Tuna dentes, 570	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Francisca Kamelinda da Silva		R: Tuna dentes, 570	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Jenicoi Gaspar de Lima		R: Tuna dentes, 613	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Ademir Cláudio de Lima	22.204.506	R: Tuna dentes, 613	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Caecilia R. Gaspar de Lima		R: Tuna dentes, 613	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	William Cesar de Lima		R: Tuna dentes, 613	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Sergio dos Santos Lourenço	47.439.010-3	R: Tuna dentes, 633	14179-000	<i>[Assinatura]</i>
	Demétrio de Fátima Rodrigues	28554.017-8	R: Tuna dentes, 633	14179-000	<i>[Assinatura]</i>

100-980
31/08/11
31/08/11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORV
31 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Joseli de Araújo		Visconde do Rio Branco 523	14.179-000	Joseli de Araújo
	Valdenice G da Silva Lima		Visconde do Rio Branco 515	14.179-000	Valdenice G da Silva
	Françosa P. Lima Filho		Visconde do Rio Branco 515	14.179-000	Françosa P. Lima
	Lucilene da F. Mansão		Visconde do Rio Branco 551	14.179-000	Lucilene da F. Mansão
	Antonia Kacelene <i>vital</i>		Visconde do Rio Branco 575	14.179-000	Antonia K
	Rivanildo Vieira de Jesus		Visconde do Rio Branco 615	14.179-000	Rivanildo
	Maria Eugenia L. Almeida	26.833.924-7	Visconde do Rio Branco 657	14.179-000	Maria Eugenia
	Renata de Souza	34.280.970-2	Visconde do Rio Branco 731	14.179-000	Renata de Souza
	Helio de Lima	29.550.521-7	Jose Bianchini 750	14.179-000	Helio de Lima
	Zilda de Lima	30.598.150	Jose Bianchini 750	14.179-000	Zilda de Lima
	Luciana Derito Barros		Jose Bianchini 765	14.179-000	Luciana
	Liliane de Brito		Jose Bianchini 776	14.179-000	Liliane de Brito
	Vagner Genes da Silva		Aband. David 639	14.179-000	Vagner
	Orlando Pedro dos Santos	20.571.999-5	Jose Bianchini 783	14.179-000	Orlando
	Jacopeline Dias Pereira	46.210.513-1	Jose Bianchini 792	14.179-000	Jacopeline

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO

31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
	Aline Jesus	46.223.556-7	Jose Bianchini 792	14.179-000	<i>[Signature]</i>
	Paulo Dias	18.144.957-2	Jose Bianchini 792	14.179.000	<i>Paulo R. Dias</i>
	Cintia C. C. Rezende		Siradentes 05	14.179.000	<i>Cintia</i>
	Ana Maria Barbosa	18.695.412-8	Siradentes	14.179.000	<i>ANAM BARBOSA</i>
	Marlene da Silva		Siradentes 68	14.179.000	<i>marlene da silva</i>
	Gilberto Nascimento	33.063.101-9	Siradentes 35	14.179.000	<i>Gilberto Nascimento</i>
	Sônia Pereira		Siradentes 35	14.179.000	<i>Sônia Pereira</i>
	Milton de Souza		Siradentes 256	14.179.000	<i>Milton</i>
	Liliana Medeiros Simão	47.502.133	Siradentes 302	14.179.000	<i>Liliana</i>
	Priscila Silva de Souza	48.195.990-7	Siradentes 340	14.179.000	<i>Priscila</i>
	Edmar Alves de Moraes		Siradentes 283	14.179.000	<i>Edmar</i>
	Rosângela Marques S. Silva		Siradentes 466	14.179.000	<i>Rosângela</i>
	Antônio Nogueira Silva		Siradentes 579	14.179.000	<i>[Signature]</i>
	Maria Ap'da Sobral Martins		Siradentes 579	14.179.000	<i>Maria Ap'da Silva</i>
	Edvaldo Monteiro	23.471.857-7	Siradentes 608	14.179.000	<i>Edvaldo Monteiro</i>

5003
 20
 488

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORÇ.
 31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
271	Ana Carolina Galli	40777025	R. de novembro - 832	14179-000	Ana C. Galli
272	Bruma Oania	46210159-9	Alfredo Puyol n: 529	14179-000	Bruma
273	Marta Palhiqueres Oania	045145378	Alfredo Puyol n: 529	14179-000	Marta
274	Maria de Lurdes Dorence		R: Antonio Petri 509		Maria
275	Simone Lima de Sousa	3005015764	R: Antonio Petri 449	Simone Lima	
276	Sandra Ferrero Silva		R: Antonio Petri 449		Sandra
277	Maria Janeide Santos		R: Flaviano Percebo 340		Janeide
278	Francisco Pereira Ribeiro		R: Antônio Petri 375		Francisco
279	Jose Geraldo dos Santos	45256	R: Antonio Petri 340		Jose Geraldo dos Santos
280	Jose Soares dos Reis	30542310-1	R: Antonio Petri 333		Jose Soares dos Reis
281	Antonio Farias Maximino		R: Antonio Petri 314		Antonio Farias Maximino
282	Franciele Aires Amis		R: Benedita Sebastião Rodrigues 644		Franciele Aires Amis
283	Rosa Soares dos Reis		R: Antonio Petri 333 fundo		Rosa Soares
284	Fortunata Alves Reis	30167411-2	R: Antonio Petri 333		Fortunata
285			R Antonio Petri 333		Alexandrina

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

ABAIXO ASSINADO PELA LEGALIZAÇÃO DA RÁDIO NO DISTRITO

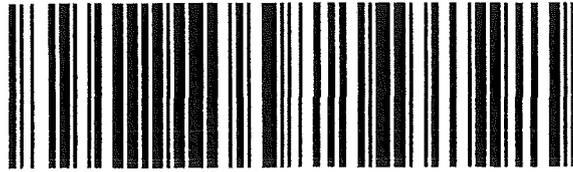
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO

31 AGO 2011

Nº	NOME COMPLETO	RG OU CPF	RUA E NUMERO	CEP	ASSINATURA
286	Elvise Bonizetti de Oliveira	22730203-5	15 de Novembro Blo 1212	14179-000	Elvise
287	Patrícia Fernanda Rodrigues	45.661643-3	15 de novembro 1196	14179-000	Patrícia
288	Almavinda Loraia de Santos	18723269843		14179-000	
289	Josana D'Araújo Azeite	28.090.833		14179-000	Josana
290	Priscila Bonfim	41.51030-1	Manoel Vitorino 400	14179-000	Priscila
291	Simone G. de Almeida		15 de Novembro 2010	14179-000	Simone
292	Gabrielle F. Pedrinho Gonçalves	411184-7	Marcia C Correia 44	14179-000	Gabrielle
293	Franci da Silva Dami		15 de novembro. 1168	14179-000	Franci
294	Lucian C. Cavalcante	24.153.083-x/R-xv de novembro 1158/141			Lucian
295	Patrícia F. Barbosa	413659926	XV de Novembro 1074		Patrícia
296	Adriana Cavallaro	41.366055-2	R. D. Silva Jardim 257		Adriana
297	Wellington Luis Paes	48.1098463	XII de novembro 1874		Wellington
298	Ellena Campesina	24.954.983-1	Capela 7/1		Ellena
299	Gláucia de Souza Junior	48.875.881-6	XIV de novembro 1059		Gláucia
300	Luiz Carlos		XV de novembro 1074		Luiz Carlos

FC0928/38 75240378-5
**SEDEX**
CORREIOS
AR MP PESO (kg) 0,490 MANDOU, CHEGOU.

SK 75679043 1 BR

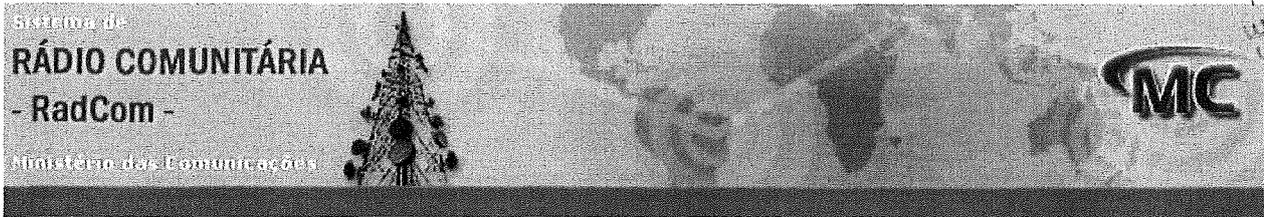


da dos Ministérios
R&D com
Inexco Leste

1 - Brasília - D.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011



versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Sertãozinho	0	53000.003525/98	- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAGNIFICAT - Representante Legal	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Sertãozinho	29	53000.023285/10	11.686.352/0001-69 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES 360.770.378-77 - Fabio Donizetti Ribeiro	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Sertãozinho	16	53830.000169/99	02.675.332/0001-00 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FILADÉLFIA DE SERTÃOZINHO 045.613.808-09 - Djalma Aparecido da Silva	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	16	53830.000368/00	03.754.395/0001-06 - SERTÃOZINHO ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL - SACE 037.554.238-80 - José Carlos Tovagliari	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	4	53830.000654/99	01.887.881/0001-77 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO 310.688.188-75 - Gianandréia Paula Martins de Freitas	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA
SP	Sertãozinho	0	53830.000657/99	54.167.671/0001-70 - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO 741.872.608-20 - Lúcio Martins de Freitas	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Sertãozinho	16	53830.000722/02	04.117.431/0001-93 - FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DE SERTÃOZINHO 159.974.698-08 - Luís Eduardo Leoni	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	16	53830.000834/02	05.071.546/0001-57 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTE E VIDA 159.974.698-08 - Luís Eduardo Leoni	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	16	53830.000914/02	54.167.671/0001-70 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES E MUTUÁRIOS DE SERTÃOZINHO 741.872.608-20 - Lúcio Martins de Freitas	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	16	53830.000987/02	05.098.224/0001-00 - ACESC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E COMUNICAÇÃO 071.731.008-60 - Maria Lúcia Daniel	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 31 AGO 2011 228

Resultado 1 - 10 de 13.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011



Min. das Comunicações
101
RadCom

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Sertãozinho	16	53830.001444/99	03.042.486/0001-19 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALVORADA	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	4	53830.001748/98	980.093.898-20 - Almir Nicolau 01.348.957/0001-96 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ACADÊMICA DE SERTÃOZINHO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Sertãozinho	0	53830.001911/98	039.658.988-09 - Telma Pinheiro Morgado 54.169.016/0001-51 - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BAIROS DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO C. PATRÃO E JD JAMAICA 512.219.188-34 - Lourival Aparecido dos Santos	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203

Resultado 11 - 13 de 13.

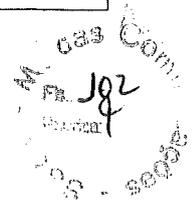
[<< / <] 1 2 [> / >>]

VOLTAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0436	21S0816
Longitude	47W5400	47W5925

*2150436
47W5400*

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	<i>11.57 DD</i>

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das poses		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das poses		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das poses		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
-----	----------------------	--

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
 **** Não tem concorrente

31 AGO 2011

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.023285/2010

LOCALIDADE: Sertãozinho/SP

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.

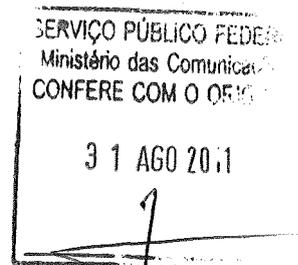
Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 12 de julho de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

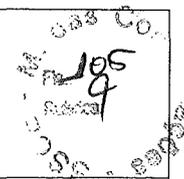
104
9

Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl.1						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl.8, Estatuto Social, art. 2, "n".						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls 7 a 20), Ata de Fundação, Eleição e Posse (fls. 21 a 24), datada de 14/11/2009. Todos devidamente registrados (microfilmado em Pessoa Jurídica)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls.25 e 42 a 98						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl.37						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 31 AGO 2011		Sim		
fl.37						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl 5, nº 11.686.352/0001-69 - Ativo						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 anos		Validade: 14/11/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Fabio Donizetti Ribeiro	360.770.378-77	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luiz Aparecido Domingos	980.148.628-72	Vice-presidente	Sim	Sim	Sim
	Luciana Valeria da Silva Ferreira	199.532.698-40	Secretária	Sim	Sim	Sim
	Marta Regina Augusto	003.842.508-40	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Fiel Cumprimento - fl.38;
relação de associados - fl.26;
declaração de ausência de vínculo - fl.37;
comprovante de recolhimento de taxa - 41;
sede, fl37 - Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, no Distrito de Cruz de Poses - Sertãozinho - SP.
CEP:14179-104

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
a)alterações estatutárias;
b)relação de associados.

É o relatório,

À consideração superior.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape: 1787956
(Analista)



Ministério das Comunicações
106
10/08/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2992 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2010.

Ao Senhor

FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses
Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses.
14179-104 – Sertãozinho/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.023285/2010, na localidade de **Sertãozinho/ São Paulo**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- 1 – adequação do **art. 3, § 4º** do Estatuto Social, de modo a garantir à **Assembléia Geral**, e não à Diretoria, a competência de admitir novos associados;
- 2- exclusão do seguinte trecho do **art. 6** do Estatuto Social: **“cabendo esta responsabilidade à sua direção”**; visando, dessa forma, garantir que nem associados, nem diretores responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações da entidade;
- 3- adequação do **art. 7** do Estatuto Social, de modo a garantir **explicitamente** que será garantido, ao associado em processo de exclusão, o direito à ampla defesa;
- 4- exclusão dos trechos que, **no art.13, V e VI do Estatuto Social**, estabelecem necessidade de parecer favorável da Diretoria para que a **Assembléia Geral** delibere sobre alterações estatutárias e extinção da associação;

31 AGO 2011
Ministério das Comunicações
10/08/2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
2010710

Ministério das Comunicações
107
19

3- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e ainda de que os **dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;**

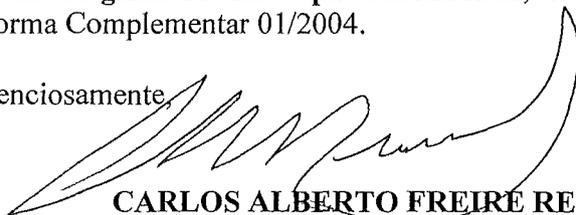
5- determinação de que os membros da Diretoria Executiva não serão remunerados por seu trabalho;

Nova relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas, vez que a relação de associados anteriormente encaminhada elenca, tão somente, os membros fundadores, conforme se lê no título do referido documento. É imprescindível que, além dos nomes, a nova relação contenha igualmente o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio dos associados pessoas físicas; bem como o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede de todos os associados pessoas jurídicas, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Ressalte-se ainda a necessidade de o documento conter outros associados **que não só os diretores ou conselheiros comunitários da entidade requerente**, de modo a comprovar o caráter comunitário da mesma.

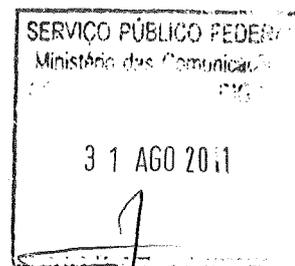
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29º EXIG



ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE
CRUZ DAS POSSES DE SERTÃOZINHO

Rua Alfredo Pujol, 653 – Cruz das Poses
CNPJ: 11.686.352.0001-69

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 048538/2010-41

SEAPA/SCE

21/09/2010-08:17

Sertãozinho, 10 de Setembro de 2010.

Ref: ofício 2992/2010

Processo: 53.000.023285/2010

ASSUNTO: PEDIDO DE DILATAÇÃO DE PRAZO
PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Ao Ilmo Sr. Gleucione Alves Teixeira Junior

Vimos por meio deste solicitar deste departamento do Ministério das Comunicações, um prazo de mais 30 dias para entrega dos documentos solicitados por este Ministério, pois as alterações exigidas já foram feitas e encontram-se no Cartório de Registro de nossa cidade para análise e posterior aprovação.

Assim que estivermos em mãos, todos os documentos serão enviados conforme determinação e normas.

Na certeza de sermos atendidos.

Atenciosamente

Presidente da Associação C. C. de Cruz das Poses
Fabio Donizetti Ribeiro
CPF. 41.366.081-3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
das Comunicações
COM O OFÍCIO

31 AGO 2011

Scallio

Associação Cultural

Associação Cultural Comunitária de Buzios

R. Alfredo Ruiz, 653 - Centro

14179-000 - Buzios das Fozes - SP.

109
9

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO
3 1 AGO 2011



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

R.

AR

PESO / WEIGHT (kg)

RJ 86252090 4 BR



1408146
4900769
00561411
25414976

1409
2010

RS **06,45**

MF02276
BRASIL CORREIOS

645

Ministerio das Comunicações
 Gleucione Alves Teixeira Junior
 Coordenador de Radiodifusão Comunitária
 Esplanada dos Ministérios
 Bloco "R" 3º andar Anexo Oeste Sala 332
 70044-900 - Brasília - DF

EXIG

21

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA
DE CRUZ DAS POSSES**
Sertãozinho – São Paulo

Sertãozinho, 07 de Outubro de 2010.

**Ao Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Ilmo Sr. Carlos Alberto Freire Resende.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054159/2010-91
SEAPA/SCE
20/10/2010-10:16

SEBACO

Ref. Ofício 2992/2010

**Assunto: Envio de Documentação exigida pelo
Departamento de Outorgas**

Processo: 53000.023285/2010

Senhor Diretor:

Vimos por meio deste encaminhar ao Departamento de Outorgas alterações no Estatuto de nossa Entidade e relação de Associados exigidas pelo Setor competente.

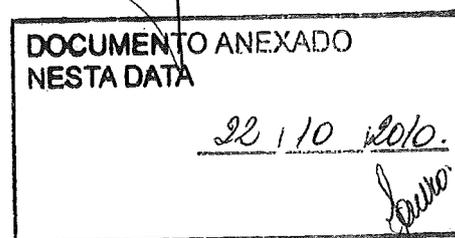
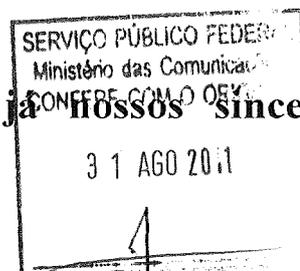
Em anexo os seguintes documentos:

- 1- Pedido de registro ao cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sertãozinho.
- 2- Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária.
- 3- Ata da Assembléia Geral Extraordinária.
- 4- Estatuto da Entidade alterado.
- 5- Relação de associados da Entidade.

Contamos com vossa valiosa atenção, desde já nossos sinceros agradecimentos.

Fabio Donizetti Ribeiro

Fabio Donizetti Ribeiro
Presidente da Associação





ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

Documento Microfilmado

6082 Fls.
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES, com CNPJ nº 11.686.352/0001-69, endereço a Rua: Alfredo Pujol, 653, CEP: 14.179.104, Centro, Distrito de Cruz das Poses – Sertãozinho / SP na pessoa de seu representante Sr. Fabio Donizetti Ribeiro, domiciliado a Rua: Floriano Peixoto, 876 – Centro, Distrito de Cruz das Poses – Sertãozinho/SP, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG: 41.366.081-3 e CPF: 360.770.378-77, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer se digne proceder o registro da alteração do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES;

Nestes termos.
Pede deferimento.

Sertãozinho, 26 de AGOSTO de 2010.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO SERTÃOZINHO/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SERVIDOR COM O ORÇAMENTO

31 AGO 2011

Fabio Donizetti Ribeiro
Presidente

1º Tabelião de Notas e Protestos
Sertãozinho - SP
João Paulo Ferreira Garcia
Escritor Autorizado



1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO - SP
João Batista da Costa - Tabelião
Rua Sebastião Saes, 10, 924 Fone: (16) 3942-2177

Reconheço a firma seu valor econômico por semelhança de FABIO DONIZETTI RIBEIRO, do que dou fé.
Sertãozinho, 29 de Setembro de 2010, Valor R\$ 3,00
#Válido somente com o selo de autenticidade# 15060900007320102939



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES

Vem por meio desta, na forma do artigo 12 Inciso II, convocar os Srs. Associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na rua Alfredo Pujol, 653 no bairro Centro, neste Distrito de Cruz das Poses, Cidade de Sertãozinho/SP, as 17 h do dia 24 de agosto de 2010, em primeira convocação, cuja ordem do dia será a seguinte:

1- Alteração do Estatuto Social.

Cruz das Poses, 13 de agosto de 2010.

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO SERTÃOZINHO/SP

Fábio Donizetti Ribeiro
RG nº 41.366.081-3
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SERE COM O ORÇ

31 AGO 2010

1º Tabelião de Notas e Protestos
Sertãozinho - SP
João Paulo Ferreira Garcia
Escrevente Autorizado



1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO - SP
João Batista da Costa - Tabelião
Rua Sebastião Sampaio, 926 Fone (16) 3904-2177

Reconheço a firma sem valor econômico por semelhança de FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO, do ovs dou fé, Sertãozinho, 29 de Setembro de 2010. Valor R\$ 3,00
#Válido somente com o selo de autenticidade# 1506090007320102939



Documento Microfilmado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES 8 0 8 2 Fls.

Registro de Títulos e Documentos de Sertãozinho

No vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dez, às 17:00 horas, na sede da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, situado á Rua Alfredo Pujol n.º 653 distrito de Cruz das Posses, Sertãozinho, Estado de São Paulo, com a presença dos que abaixo subscrevem, realizou-se a presente Assembléia Geral Extraordinária. A assembléia aprovou por aclamação como presidente da mesa o Senhor Fábio Donizetti Ribeiro e como Secretária a Senhora Luciana Valeria da Silva Ferreira que verificando haver quorum suficiente para a instalação da Assembléia Geral, agradeceu a presença de todos e deu por iniciados os trabalhos. Em seguida o Presidente passou a palavra para a secretária para que fizesse a leitura da carta de convocação que indicava como ordem do dia a deliberação sobre a alteração do Estatuto Social desta entidade passando a ter a seguinte redação:

Artigo 3º, Parágrafo 4º - Associados Efetivos – São as pessoas domiciliadas na localidade ou pessoas jurídicas que terão que nomear uma pessoa como seu representante, sem fins lucrativos, sediadas na localidade, que aceitando os objetivos do estatuto da Associação, forem admitidos em Assembléia Geral;

Artigo 6º Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participam, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da entidade;

Artigo 7º Critério de Demissão e Exclusão: A Diretoria da Associação poderá fazer a exclusão dos associados que não atendam ao dispositivo no presente Estatuto, cabendo ao Associado o direito de ampla defesa à Assembléia Geral.

Artigo 13º Compete à Assembléia Geral:

- V- Alterar os presentes Estatutos;
VI- Deliberar sobre a extinção da Associação.

Da Diretoria

Artigo 14º A Associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, os dirigentes da associação são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; e os seus dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida. Esses dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra de foro especial. e que a cada 05 (cinco) anos, escolherão entre si, um Diretor – Presidente, um Diretor Vice - Presidente, um Tesoureiro e um Secretário.

Artigo 14, Parágrafo 3º O Mandato da Diretoria será de 05 (cinco) anos, com exceção do primeiro mandato que será superior a este período devido o ajuste do calendário, onde os membros da Diretoria Executiva não terão remuneração por seu trabalho;

A palavra foi colocada a disposição dos companheiros para manifestações pertinentes. Nada mais a ser discutido a Presidente deu por encerrado os trabalhos desta assembléia, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi assinada pelos companheiros presentes.

Cruz das Posses, 24 de agosto de 2010.

Luciana V. da Silva Ferreira

Luciana Valeria da Silva Ferreira
Secretária

Fábio Donizetti Ribeiro

Presidente 31 AGO 2011

Notary stamp for João Paulo Ferreira Garcia, Escrevente Autorizado, with identification number 1130AA023593 and a 'FIRMA 2' stamp.

RECONHECIMENTO DE FIRMAS: Reconhecido as 2 firmas sem valor econômico por semelhança de LUCIANA VALERIA DA SILVA FERREIRA, FABIO DONIZETTI RIBEIRO, do Sertãozinho, 29 de Setembro de 2010, Valor R\$ 6,00. Válido somente com o selo de autenticidade nº 15070900007420102035

10 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO SP

10 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERTÃOZINHO SP

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - COM COM O ORG

Foi efetuada a competente anotação referente ao registro nº 329.259/15, no livro D do índice Alfabético reciprocamente a margem do Livro A de Protocolo.

Oficial Reg. Civil P. Jurídica de Sertãozinho
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Documento apresentado para registro, protocolado em
09/09/2010 sob nº: 005321 e registrado em 01/10/2010 sob nº
3.399 - Mf. 6082

Tab.+Mic.	Estado	Ipsop	Trib. Just.	Reg. Civil	Condução	Total
54,83	15,80	11,55	2,89	2,89	0,00	87,76

OFICIO DE REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP

Andréia C. Corbo Mussin Storto
ESCREVENTE AUTORIZADA

Estatuto

Capítulo I

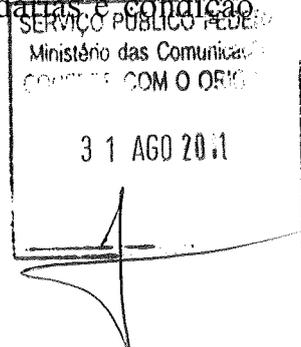
Da Constituição, Finalidade e Sede.

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES é uma entidade civil de cunho associativo de direito privado, com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Alfredo Pujol, nº 653 no Bairro Centro, Distrito de Cruz das Poses - Sertãozinho - SP,

Artigo 2º -

A Associação tem por finalidade:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, e elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- g) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- h) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- i) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;



- j) Estimular a luta por relações democráticas na comunicação social;
- k) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
- l) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;
- m) Manter convênio e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria de imprensa em geral;
- n) Constituição e Manutenção de Serviço de Radiodifusão Comunitária, divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de Órgãos de imprensa em geral;
- o) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Entidade;
- p) Propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais;
- q) Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística;
- r) Empreender esforços para preservar e segurar os direitos à cidadania e à Liberdade de expressão nos meios de comunicação;
- s) É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;
- t) As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- u) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

das Comunicações
115
- SCS - 800

✓
L.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO DE ORIGEM
31 AGO 2011

1



CAPÍTULO II Dos associados

Artigo 3º -

Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou em qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto ou entidade da associação civil sem fins lucrativos, que deverão nomear um representante legal. OK

Critério de admissão:

Parágrafo 1º - Para ser considerado admitido na Associação será necessário ser morador na cidade de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses, no caso de pessoa física, ou ter sede na localidade no caso de pessoa jurídica que terá que nomear uma pessoa como seu representante. OK

Parágrafo 2º - Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a Associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias: L.

Associados Fundadores:

Parágrafo 3º - Associados Fundadores – São as pessoas que forem admitidos como Associados efetivos a data da Assembléia de fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembléia

Associados Efetivos:

Parágrafos 4º - Associados Efetivos – São as pessoas domiciliadas na localidade ou pessoas jurídicas que terão que nomear uma pessoa como seu representante, sem fins lucrativos, sediadas na localidade, que aceitando os objetivos de estatuto da Associação, forem admitidos em Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

Parágrafo 5º Nenhum dos associados sejam eles fundadores, efetivos, terão direito à distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas. OK



Artigo 4º

São direitos dos Associados Efetivos e Fundadores:

- I - Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação, e no caso de entidade terá direito a voto o seu representante legal. OK
- II- Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III- Participar à Diretoria das Comissões de Trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- IV- Requerer a convocação da Assembléia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 dos Associados Efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo; OK
- V- Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria;
- VI- Recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria; OK
- VII- Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais;

Parágrafo único – Somente os Associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a Associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

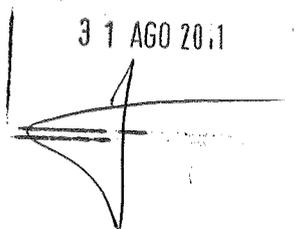
Artigo 5º

São deveres dos Associados Efetivos e Fundadores:

- a) Dirigir bem como, cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos Órgãos Públicos competentes da entidade;
- e) Pagar pontualmente suas contribuições;

ÓRGÃO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 ONFERE COM

31 AGO 2011



Documento Microfilmado

6082 Fls.

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

Artigo 6º

Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participam, não respondem solidárias e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da entidade. OK

Artigo 7º

Critério de Demissão e Exclusão: A Diretoria da Associação poderá fazer a exclusão dos associados que não atendam ao dispositivo no presente Estatuto, cabendo ao Associado o direito de ampla defesa à Assembléia Geral: OK

- I - Que não respeitar as normas e regras do Estatuto.
- II - Que não obedecerem às exigências da lei de radiodifusão comunitária nº 9612/98.
- III- A pessoa ou entidade que faltar a duas assembléias gerais ordinárias sem justificativas ou não se fazer presente nas assembléias gerais especiais neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos associados faltosos no seu quadro social.
- IV- O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

OK

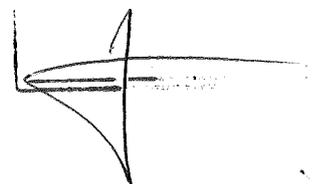
CAPÍTULO III

Do Patrimônio e das fontes de recursos financeiros para sua manutenção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

Artigo 8º



O Patrimônio da Associação e as fontes de recursos financeiros para sua manutenção são constituídos pelas contribuições iniciais dos Associados e por bens e valores que são constituídos a esse patrimônio que venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de: ^e _l

I – Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da entidade;

II - Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo 1º - Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais. OK

Parágrafo 2º - A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Artigo 9º

Constituem rendimentos ordinários da Associação:

- I - As mensalidades;
- II- Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III- As rendas dos imóveis que possua;
- IV- Os juros e rendimentos bancários;
- V- As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI- Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII- A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII- Rendas resultantes de convênios executados;
- IX- Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.
- X- Doações de apoio cultural através de pessoas físicas sediadas no município.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

3.1 AGO 2011

Artigo 10º

Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do Poder Público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

das Comunicações - Seção 4

CAPÍTULO IV

Da administração

Dos Órgãos Diretivos

Artigo 11º

São Órgãos Diretivos da Associação:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Comunitário.

Seção I

Da Assembléia Geral

Artigo 12º

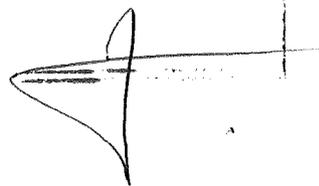
A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo, que se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, por ocasião da análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor - Presidente da Associação ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria;

II - A Convocação das Assembléias Gerais será feita através do Correio, devendo ser expedida correspondência pelo diretor - Presidente ou pessoalmente se conseguir convocar 100% (cem por cento) dos Associados, com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência, contendo a ordem do dia, a data, o horário e o local da reunião;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011



III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente, quando o Diretor – Presidente ou a maioria da Diretoria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo (1/5 um quinto) os Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos. O Diretor – Presidente não poderá opor-se à convocação das Assembléias Gerais, quando efetuadas pela maioria da Diretoria e pelos Associados, com direito a voto;

IV - É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia;

V - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos presentes à reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do Estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o parágrafo 3º do artigo 13. Nas reuniões a Assembléia Geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração;

VI – As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondência.

Artigo 13º

Compete à Assembléia Geral:

- I- Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário; OK
- II- Aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação;
- III- Aprovar o balanço e as contas de resultados do exercício anterior
- IV- Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- V- Alterar os presentes Estatutos; OK
- VI- Deliberar sobre a extinção da Associação.
- VII- Resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

das Comunicações
122
Rubrica
122

Parágrafo 1º

A destituição de membro do Conselho Comunitário e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral.

OK

Parágrafo 2º

As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de Associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação;

Parágrafo 3º

Para as deliberações a que se referem os incisos I e V, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

OK

✓
L.

Seção II

Da Diretoria

Artigo 14º

A Associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, os dirigentes da associação são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; e os seus dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida. Esses dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra de foro especial. e que a cada 05 (cinco) anos, escolherão entre si, um Diretor – Presidente, um Diretor Vice -Presidente, um Tesoureiro e um Secretário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

Handwritten signature and stamp

Parágrafo 1º

Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembléia Geral sempre no mês de Novembro. Nessa Assembléia será convocada especialmente para esse fim, com exceção da primeira Diretoria;

Parágrafo 2º

Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a apreciação de uma Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo 3º

O Mandato da Diretoria será de 05 (cinco) anos, com exceção do primeiro mandato que será superior a este período devido o ajuste do calendário, onde os membros da Diretoria Executiva não terão remuneração por seu trabalho; OK

Parágrafo 4º

É permitida a reeleição dos membros diretivos salvo os impedimentos pelo Estatuto;

Artigo 15º

Compete à diretoria

- a) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada;
- b) Elaborar os regimentos que se fizerem necessários;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos, e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais;
- d) Organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral;
- e) Aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos;
- f) Criar, quando necessário, comissões departamentos, setores e ou seções, para funcionarem junto à Diretoria;
- g) Deliberar sobre a admissão de Associado;

31 AGO 2011

- h) Discutir as propostas de alteração do Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral;
- i) Propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- j) Desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;

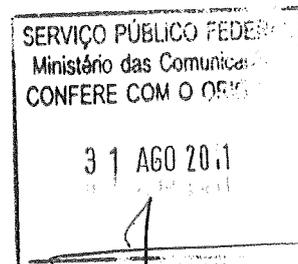
Parágrafo único

As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 16º

Ao Diretor-Presidente compete:

- a) Representar ativa e passivamente a Associação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como, rubricar os livros da entidade;
- d) Ordenar as despesas autorizando-as, visar as contas a pagar, assinar cheques, estes últimos juntamente com o tesoureiro/secretário;
- e) Organizar relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro;
- f) Juntamente com o Tesoureiro/Secretário, movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;
- g) Contratar e dispensar funcionários fixando-lhes remunerações;
- h) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.



das Com.
J25
- 1999 - ser.

Artigo 17º

Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- a) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- b) Desempenhar as atividades que lhe forem destinadas;
- c) Cooperar com os demais membros da Diretoria;
- d) Substituir o Diretor – Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Artigo 18º

Ao Tesoureiro compete:

- a) Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes à Associação;
- b) Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- c) Movimentar os fundos sociais com o Diretor Presidente;
- d) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os bem como, os dados contábeis em ordem em dia;
- e) Elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue a Diretoria, a tempo de ser apreciado;
- f) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- g) Zelar pelo patrimônio da Associação;
- h) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- i) Assinar cheques em conjunto com o Diretor-Presidente.

Artigo 19º

Compete o secretário:

- a) Redigir e manter a transcrição em dia das Atas das Assembléias Gerais e das reuniões da diretoria devidamente registradas em Cartório;
- b) Redigir a correspondência da Associação;
- c) Manter e Ter sob guarda o arquivo da Associação;
- d) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.
- e) Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2011



Seção III

Do Conselho Comunitário

Artigo 20º O Conselho Comunitário compor-se-á de no mínimo cinco membros, representantes de entidades da Comunidade local.

Artigo 21º - Os Membros do Conselho Comunitário, serão eleitos, juntamente com a nova diretoria, pela Assembléia Geral da Associação realizada em Novembro de cinco em cinco anos, podendo ser reeleitos.

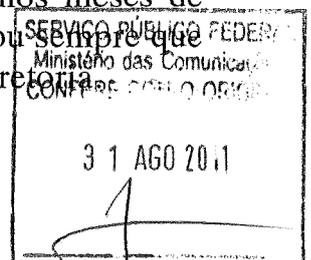
Artigo 22º - Os Membros do Conselho Comunitário tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Parágrafo 1º - As atribuições do conselho Comunitário é de acompanhar os trabalhos da diretoria da Associação, em todos os aspectos, inclusive na programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9.612/1998 de radiodifusão comunitária.

Parágrafo 2º - Os Membros do Conselho Comunitário deverão participar ainda da promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.

Artigo 23º - Os Membros do Conselho Comunitário desempenharão as suas funções e atribuições, sem remunerações.

Artigo 24º - Os Membros do Conselho Comunitário se reunirão pelo menos a cada três meses, preferencialmente nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria.



Fls. 6082

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Sertãozinho

SSEC - Sertãozinho - Comunicações

Artigo 25º - Os Membros do Conselho Comunitário elegerão entre si um Presidente e um Secretário, para presidir e Secretariar as reuniões do órgão.

Artigo 26º - As Atas de reuniões deverão ser escrituradas em livro próprio e registradas em cartório competente.

Artigo 27º - Os Membros do Conselho Comunitário poderão ser reeleitos, sendo que todos os mandatos dos conselheiros terão a mesma duração do mandato dos diretores.

Das Disposições Gerais, finais e transitórias

Artigo 28º - No caso da dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que lhe conferir a Assembléia Geral por maioria absoluta, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou o poder público.

Artigo 29º - Este Estatuto, após sua aprovação pela Assembléia Geral, será levado a registro ao Cartório de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas, juntamente com a respectiva ata, ambos emitidos através de processamento de dados em três vias.

Sertãozinho, 24 de agosto de 2010.

Luciana V. da Silva Ferreira Secretária
Fábio Donizetti Ribeiro Presidente

1º Tabelião de Notas e Protestos Sertãozinho - SP João Paulo Ferreira Garcia Escrevente Autorizado

ALEXANDRE LUIS BARATELA OAB/SF 107.918

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 31 AGO 2010

FIRMA 2 1130AA028594

Reconheço as 2 firmas seu valor econômico por semelhança de LUCIANA VALERIA DA SILVA FERREIRA, FABIO DONIZETTI RIBEIRO, do que dou fé. Sertãozinho, 29 de Setembro de 2010. Valor R\$ 6,00

Foi efetuada a competente anotação referente ao registro nº V. 3209-R-5945, no livro D do índice Alfabético reciprocamente a margem do Livro A de Protocolo.

Oficial Reg. Civil P. Jurídica de Sertãozinho
CNPJ: 511797.629/0001-45
Documento apresentado para registro, protocolado em
09/09/2010 sob nº: 005321 e registrado em 01/10/2010 sob nº
3.399 - Mf. 6082

Tab. + Mic.	Estado	I. desp.	Trib. Just.	Reg. Civil	Condução	Total
54,83	15,60	11,55	2,89	2,89	0,00	87,76

OFÍCIO DE REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP

Andréia C. Corbo Mussin Storto
ESCREVENTE AUTORIZADA

LISTA DE PRESENÇA DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte quatro dias, do mês de agosto do ano de dois mil e dez, as 17:00 horas, na sede da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, sito á Rua Alfredo Pujol, n.º 653 Distrito de Cruz das Posses - Sertãozinho, Estado de São Paulo, onde estavam presentes as seguintes pessoas:

- Fábio Donizetti Ribeiro

Fábio Donizetti Ribeiro

- Luiz Aparecido Domingos

Luiz Aparecido Domingos

- Ana Cristina Pancrácio

Ana Cristina Pancrácio

- Marta Regina Augusto

Marta Regina Augusto

- Luciana Valeria da Silva Ferreira

Luciana V. da Silva Ferreira

- Erica Aparecida Petri

Erica Aparecida Petri

- Helio Donizeti Aparecido de Souza Jardim

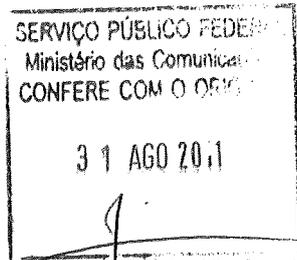
Helio Donizeti Aparecido de Souza Jardim

- Luiz Aparecido Domingos Jr

Luiz Aparecido Domingos Jr

- Cleber Augusto da Silva

Cleber Augusto da Silva



Relação de Associados da Associação Cultural
Comunitária de Cruz das Posses.

Associação Cultural
Comunitária de Cruz das Posses
129
Rubrica

Fábio Donizetti Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG: 41.366.081-3 SSP/SP e CPF: 360.770.378-77, domiciliado a Rua: Floriano Peixoto, 876. – centro do Distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP.

Luiz Aparecido Domingos, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador do RG: 07.627.914-5 SSP/SP e CPF: 980.148.628-72, morador na rua: Alfredo Pujol, 653 no distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP.

Marta Regina Augusto, brasileira, solteira, maior, micro empresaria, portadora do RG: 11.292.893 SSP/SP e CPF: 003.842.508-40, moradora na rua: Tenente Carvalho, 350 no distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho SP.

Ana Cristina Pancrácio, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora do RG: 30.598.141-9 SSP/SP e CPF: 267.158.698-12, domiciliada a Rua: Alfredo Pujol, 550 – centro do Distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho - SP

Cleber Augusto da Silva, brasileiro, solteiro, maior, Padre, portador do RG: 26.335.020-4 SSP/SP e CPF: 304.574.808-23, domiciliado na Rua Silva Jardim, 564, distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP;

Luciana Valeria da Silva Ferreira, brasileira, viúva, do lar, maior pensionista, portadora do RG: 25.598.773-0 SSP/SP e CPF: 199.532.698-40, domiciliada a rua: José Bonifácio, 747 distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP;

Érica Aparecida Petri, brasileira, divorciada, maior, comerciante, portadora do RG: 29.091.137-0 SSP/SP e CPF: 262.210.658-01, domiciliada a rua: Crispiano Martins da Siqueira, 679 distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP

Helio Donizete Aparecido de Souza Jardim, brasileiro, divorciado, maior, cabelereiro, portadora do RG: 16.235.860 SSP/SP e CPF: 084.124.118-03, domiciliada a rua: Tenente Carvalho, 909, distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP;

Luiz Aparecido Domingos Jr. brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador do RG: 33.627.960-7 SSP/SP e CPF: 375.980.938-30, domiciliado a Rua: Alfredo Pujol, 653 – distrito de Cruz das Posses – Sertãozinho – SP

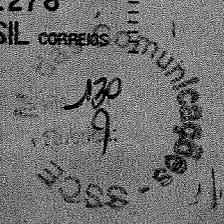
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE OFÍCIO
31 AGO 2011

1902119
7713766
05808433
25107385



RS 07,85

MF02276
BRASIL CORREIOS



Serviços
Resende
Coo "R" 3º Andar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇAMENTO

31 AGO 2011





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

: 31 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.
Localidade: Sertãozinho

UF: SP

Processo: 53000.023285/2010

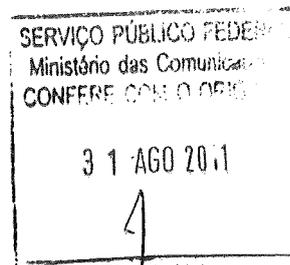
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 131 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 25 de outubro de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2992 / 2010 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12 / 10 / 2010

Processo nº 53000.023285/10 Localidade: Sertãozinho/SP

Entidade: Associação Cultural Comunidade de Cruz das Flores

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 12/10/2010 / Analista responsável: _____

SIAPE: _____

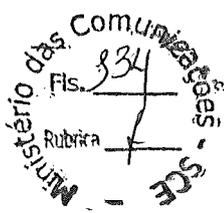
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Serão solicitadas as certidões criminais negativas, bem como uma declaração de
denominação de fantasia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **6759** /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, **27** de **10** de 2010.

Ao Senhor
FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO
Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses
Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses.
14179-104 – Sertãozinho/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.023285/2010**, na localidade de **Sertãozinho/ São Paulo**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

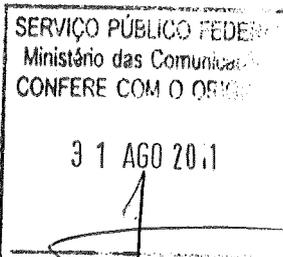
2 – declaração, assinada pelo representante legal, constando a **denominação de fantasia** da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “1” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2992 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12 11/07/2010

Processo nº 53000.023285/10 Localidade: Sertãozinho/SP

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Flores

- única entidade no local ou;
- com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 00/00/00 / _____ Analista responsável: _____
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Não solicitadas as certidões criminais negativas, bem como uma declaração de
insolvência de família

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
INFERE COM O Nº _____

31 AGO 2010

SEDE: FLS. 37 - Rua ~~Alameda~~ Alameda Pujol, n.º 653 - Centro - Distrito de Cruz das Flores - São Paulo

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. - Serviço de Saúde

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05 → 11.686.352/0001-69

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 114 a 127.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14/11/2014 MANDATO: 05 ANOS - ART. 14º

MEMBROS FLS. 21

Presidente: Fátima Donizetti Bileira;

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido Domingos;

Secretária: Duciana Valéria da Silva Ferreira;

Tesoureiro: Martha Regina Augusto

Documentação dos dirigentes

1) Matrícula e nacionalidade: 28; 30, 304 e 36

2) Fil. comprovante: 38

3) Demais declarações: 37

Brasília, 25/10/2010

Analista responsável: Freda Brito Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Siapé n.º 1787956

Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **6759** /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, **27** de **10** de 2010.

Ao Senhor
FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO
Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses
Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses.
14179-104 – Sertãozinho/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.023285/2010**, na localidade de **Sertãozinho/ São Paulo**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2 – declaração, assinada pelo representante legal, constando a **denominação de fantasia** da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “1” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 6759 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
00.023285/10
FABIO DONIZETTI RIBEIRO
ASS. CULTURAL COMUNITARIA DE CRUZ DAS POSSES
RUA ALFREDO PUJOL, 653 - CENTRO, DIST. DE CRUZ DAS POSSES
14179-104 SERTÃOZINHO/SP

INATAIRE
TINATAIRE

das Comunicações
Fls. 139 A
Rubrica: Fabio Donizetti Ribeiro
SSCE - 2010

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mano Luiz Domingos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

04/11/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Aluizio Pereira de Medeiros
Mair. 8.041.590-0

CRS SERTÃOZINHO
04 NOV. 2010
DR/SPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGEM

31 AGO 2010



AVISO DE RECEBIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO

RJ 31816109 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

29 OUT 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

03/11/10

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

15:55 h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Ouvidoria de Serviços

CIDADE / LOCALITÉ

Complexo do Ministério - Bloco P, Anexo B Sala 204

10044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

Postal barcode area with seven empty boxes

29º EXIGA

03

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064723/2010-83

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEAPA/SCE

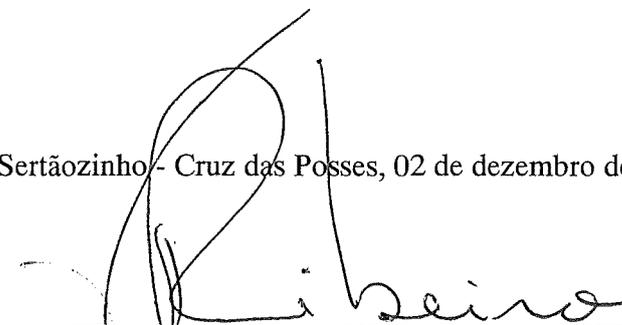
18/12/2010-08:50



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6759 de 27/10/2010.
Processo nº: 53000.023285/2010
Local: Sertãozinho UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, solicito prorrogação de prazo por mais **30 dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Sertãozinho - Cruz das Posses, 02 de dezembro de 2010.



Fabio Donizetti Ribeiro
CPF: 360.770.378-77

Endereço para correspondência Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, Estado de São Paulo
CEP 14179- 104
Telefone para contato: (16) 3949.1440
Correio eletrônico (e-mail): _____

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentar a documentação antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/12/10
Rodolfo Passos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORRESPONDÊNCIA COM O ORGÃO
31 AGO 2011
[Signature]
SCE



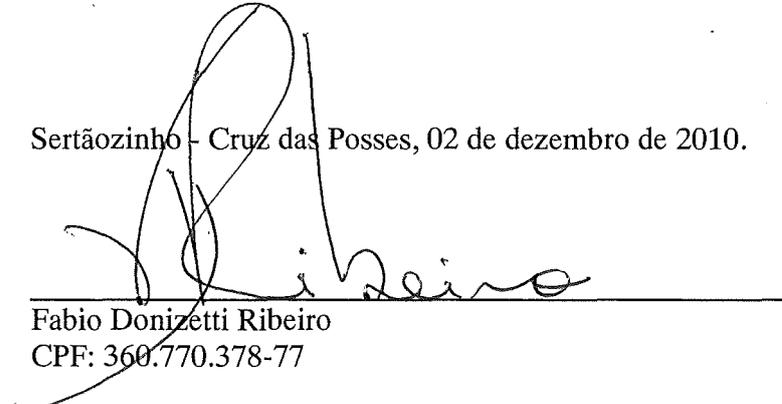
ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6759 de 27/10/2010.
Processo nº: 53000.023285/2010
Local: Sertãozinho UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, solicito prorrogação de prazo por mais **30 dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Sertãozinho - Cruz das Posses, 02 de dezembro de 2010.



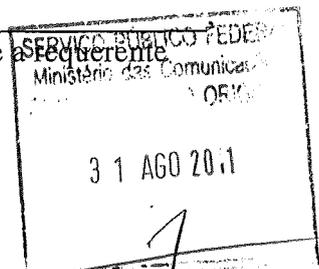
Fabio Donizetti Ribeiro
CPF: 360.770.378-77

Endereço para correspondência Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, Estado de São Paulo
CEP 14179- 104

Telefone para contato: (16) 3949.1440

Correio eletrônico (e-mail): _____

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se o requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

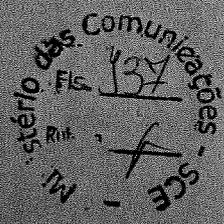


2309142
4118768
03482477
23068702



R\$ 06,85
MF02276
BRASIL CORREIOS

Ministério das Comunicações
Secret. de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Entrega de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R
3º Andar Anexo Oeste - Sala 300
70 044-900 - Brasília - DF.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) *0,05*

CRJ 86257851 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORV

31 AGO 2011

Assoc. Cult. Dom. de Burg das Fosses
R. Alfredo Puyel, 653
Centro
14179-104 - Jateogiriba - Distrito de Burg
das Fosses - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6759 de 27/10/2010

Processo nº: **53000.023285/2010**

Local: **Sertãozinho UF: SP**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.
- b) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "1" da Norma Complementar 01/2004.

Sertãozinho – Distrito de Cruz das Posses, 18 de Novembro de 2010

Fabio Donizetti Ribeiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001257/2011-14

SEAPA/SCE

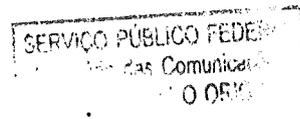
10/01/2011-10:28

CPF: 360.770.378-77

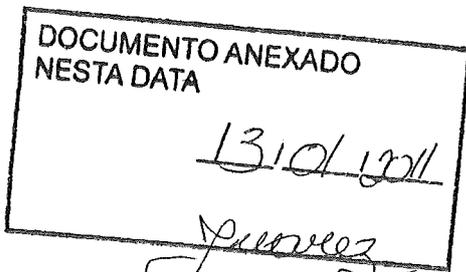
Endereço para correspondência : Rua Alfredo Pujol, 653, Centro Sertãozinho – Distrito de Cruz das Posses -SP,
CEP 14179-104

Telefone para contato: (16) 3949.1440

Correio eletrônico (e-mail): _____



31 AGO 2011



**ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**



Fabio Donizetti Ribeiro, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, SP.**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será:
Radio Cruz FM

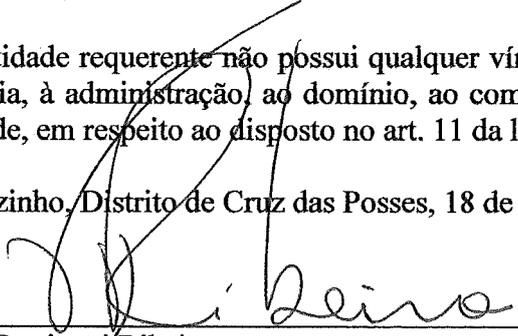
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **S 21° 04'599"** de latitude e **W 47° 53'995"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, SP

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, 18 de novembro de 2010.


Fabio Donizetti Ribeiro

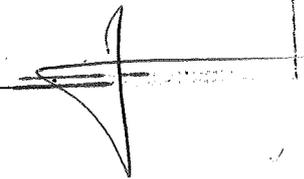
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORG

R. Alfredo Pujol, 653 – Centro, Sertãozinho - Distrito de Cruz das Posses, SP
CEP 14179-104

Telefone para contato: (16) 3949.1440

Correio eletrônico (e-mail): _____

31 AGO 2011





ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: FABIO DONIZETTI RIBEIRO

Número do RG: 41366081 - 3

Nome do Pai: SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO

Nome da Mãe: VERA LUCIA ROSSI RIBEIRO

Data de Nascimento: 23/06/1986

Data de Expedição informada: 31/07/2002

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/11/2010, às 10:31 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 90f1c9c9-0500-4a57-ab4d-56f012d4daee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OFÍCIO

31 AGO 2011



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério das Comunicações
Fls. 141
Rubrica

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: LUIZ APARECIDO DOMINGOS
 Número do RG: 7627914 - 5
 Nome do Pai: MIGUEL DOMINGOS
 Nome da Mãe: BENEDITA SEBASTIANA DOMINGOS
 Data de Nascimento: 02/05/1954
 Data de Expedição informada: 23/03/2000

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/11/2010, às 11:15 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : b9d24f86-2371-45dd-9f88-47ea90428d34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 31 AGO 2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Secretário das Comunicações
 Fis. *MZ*
 Rubrica *[Signature]*

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: Marta Regina Augusto		RG: 11.292.893
PAI: Olegario Augusto		
MÃE: Maria Aparecida Ceribelli Augusto		
DATA DE NASCIMENTO 15/02/1959	Sao Paulo	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) S.P. ESTADO
ESTADO CIVIL Solteira	GRAU DE INSTRUÇÃO Universitário	PROFISSÃO Micro Empresaria
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA Rua Tenente Carvalho, 350		
CEP 14179102	BAIRRO C. das Posses	CIDADE Sertãozinho
ESTADO Sao Paulo		
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE		
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO
	DATA 23 NOV 2010	Sertãozinho
	RUBRICA 1073-6	DIA 24
		MÊS POR EXTENSO Novembro
		ANO 2010
ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Marta Regina Augusto</i>		
JOSÉDELL B. SANTOS RG. 4.173.392-SP		

PORTARIA Nº 06487 DO IIR.G.D. ATO DECLATORIO Nº 787 - SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTRELO, 354 - CATANDUVA - SP - CECOMF. 47.067.738/001-98 - INSCR. EST. 260.000.408-132
 USO EXCLUSIVO DO IIR.F.G.D.

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, *não* REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
 Observações:

TERMINAL DATA 23 NOV 2010	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELADA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA <i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i> 85 - Delegado Divisionário CARLOS ANTONIO C. DE SOUZA de Polícia IIRGD.SSP.SP
JOSÉDELL B. SANTOS RG. 4.173.392-SP	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. 3063
 31 AGO 2011
[Signature]

Portal do Governo Cidadão.SP Investe SP

Destaques: [dropdown] OK



Polícia Civil Polícia Militar Polícia Científica Detran
[input type="text" value="Digite sua busca..."] [button type="button" value="BUSCA"]

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contrastar Mapa do Site Fale Conosco RSS

Início Serviços Atestado de Antecedentes

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança
-----------	-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

Serviços

Atestado de Antecedentes



ATESTADO de Antecedentes Criminais

Secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

[icon] Imprimir | Retorna

Nome: LUCIANA VALERIA DA SILVA
 Número do RG: 25598773 - 0
 Nome do Pai: JOSE FELIPE DA SILVA
 Nome da Mãe: MARIA APPARECIDA BARBOZA DA SILVA
 Data de Nascimento: 02/08/1971
 Data de Expedição informada: 02/04/1990

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

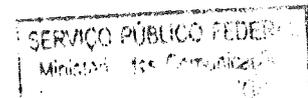
IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/11/2010, às 09:27 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 3f9f8a96-a51d-4bcf-af7d-b10b3ab4a3b1

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contrastar Mapa do Site Fale Conosco RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaró, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000 - seguranca@sp.gov.br



31 AGO 2011



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: ERICA APARECIDA PETRI

Número do RG: 29091137 - 0

Nome do Pai: PEDRO PETRI

Nome da Mãe: FRANCISCA ORLANDINA MARAUS PETRI

Data de Nascimento: 22/08/1977

Data de Expedição informada: 04/11/1992

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/11/2010, às 09:54 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 1d13a9d9-c75a-4da3-b150-46273e766bf8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
31 AGO 2011



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Ministério das Comunicações
Fls. MUS
Rubrica [assinatura]

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: ANA CRISTINA PANCRACIO
 Número do RG: 30598141 - 9
 Nome do Pai: LUIZ ANTONIO PANCRACIO
 Nome da Mãe: MARIA HELENA MOREIRA SILVA PANCRACIO
 Data de Nascimento: 25/11/1978
 Data de Expedição Informada: 14/12/1993

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/11/2010, às 11:23 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 6cdae67b-7a46-4a26-8280-5d60fb474f17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 O ORIGINAL
 31 AGO 2011

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: LUIZ APARECIDO DOMINGOS JUNIOR

Número do RG: 33627960 - 7

Nome do Pai: LUIZ APARECIDO DOMINGOS

Nome da Mãe: MARIA LUCIA BERNAZAN DOMINGOS

Data de Nascimento: 30/08/1988

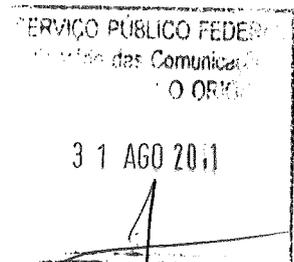
Data de Expedição informada: 30/08/1995

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/11/2010, às 11:07 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 6710093b-7c41-4433-bb3a-788ddf7d095f





ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 117
Rubrica

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: CLEBER AUGUSTO DA SILVA
Número do RG: 26335020 - 4
Nome do Pai: JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Nome da Mãe: MARLI GONÇALVES DA SILVA
Data de Nascimento: 30/03/1979
Data de Expedição informada: 04/06/1990

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

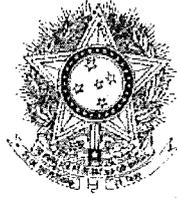
Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 26/11/2010, às 10:09 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 70fe76f3-5367-45e9-984d-ee3d6722c46c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Sistema das Comunicações
SEM O ORÇ
31 AGO 2011

26 NOV. 2010

Hérica Viviane Fauro
Agente de Atendimento
RG 33.335.862-4
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
DE SERVIDOR
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
1073-G



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001433134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FABIO DONIZETTI RIBEIRO**, ou vinculado ao **CPF de número 360.770.378-77,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

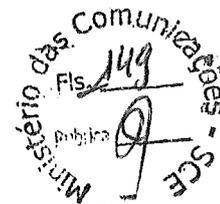
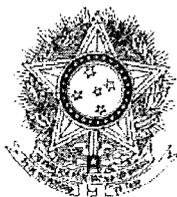
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGRDU6a7M hKIT2I X7EhMNHY5aANVQC
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h17min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

*autenticidade confirmada
14/01/11*





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0001433215

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ APARECIDO DOMINGOS**, ou vinculado ao **CPF de número 980.148.628-72,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

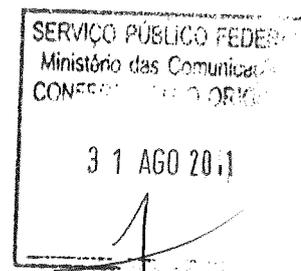
Observações:

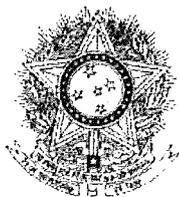
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6CV5a1aV4JCC6U4I6HAUZZHMC4YZA
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h23min.

*autenticidade confirmada
14/11/11
Pedro Luís Botelho*

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001433315

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARTA REGINA AUGUSTO**, ou vinculado ao **CPF de número 003.842.508-40,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

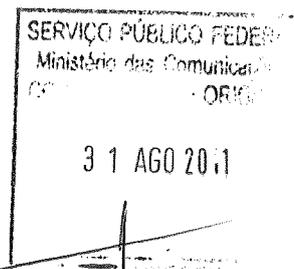
Observações:

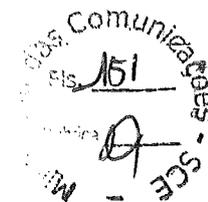
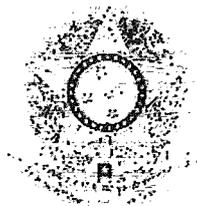
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6CV511aQ4JAA9Z B4IC6Ba6a5VhRAG
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h31min.

*autenticidade confirmada
14/11/11
Pedro Guilherme Rocha*

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001431795

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUCIANA VALERIA DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 199.532.698-40**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y1XGPFK hKITaW hJCR21R22JDQAYS
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 12h01min.

autenticidade confirmada

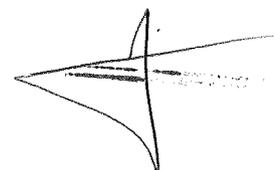
14/01/11

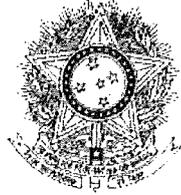
Edredson Vellozo

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIO

31 AGO 2011





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001433157

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLEBER AUGUSTO DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 304.574.808-23,**

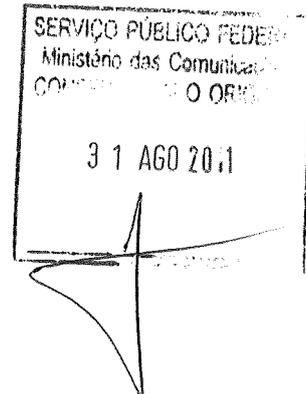
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

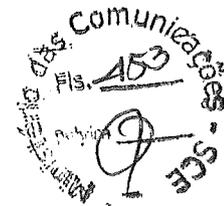
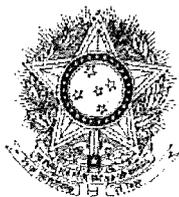
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y1YALHF FCTDLT FBh7INHWAGTah5E
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h18min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001433353

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: HELIO DONIZETI APARECIDO DE SOUZA JARDIM**, ou vinculado ao **CPF de número 084.124.118-03**,

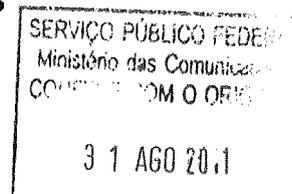
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

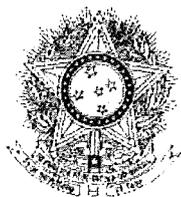
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y1YCLDA 4KDEBP 4I68AYZWDHB4RaP
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001433105

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ERICA APARECIDO PETRI** , ou vinculado ao **CPF de número 262.210.658-01,**

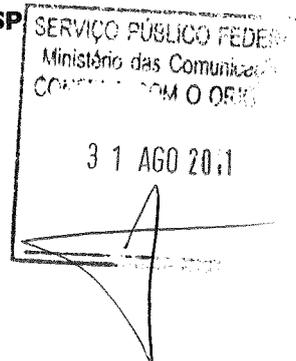
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

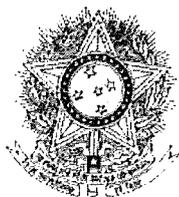
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: **PJCQTXP21D9I FCS9hJ B4IECAU3Y6ahNBG**
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h15min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001433225

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANA CRISTINA PANCRACIO**, ou vinculado ao **CPF de número 267.158.698-12**,

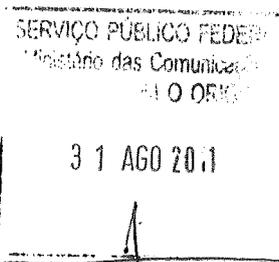
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

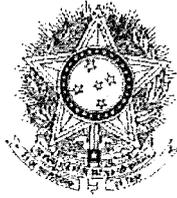
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6CV5a2aQ FCT7LO FBh6hQDVEE2aN4J
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h24min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001433202

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ APARECIDO DOMINGOS JUNIOR**, ou vinculado ao **CPF de número 375.980.938-30**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6CV5aaWQ hLDUaI hJCTaWV7aM7Q9YI
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

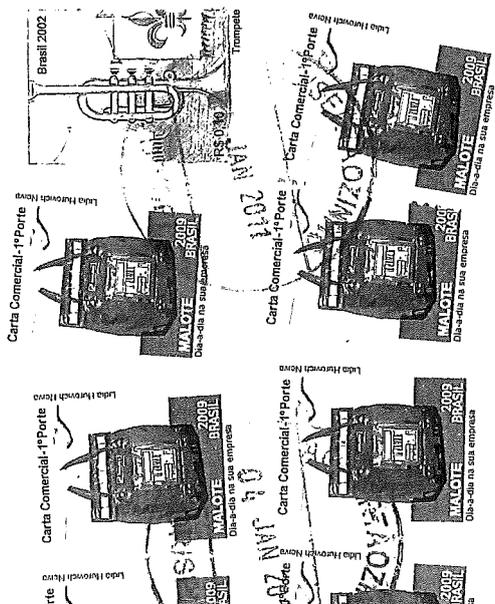
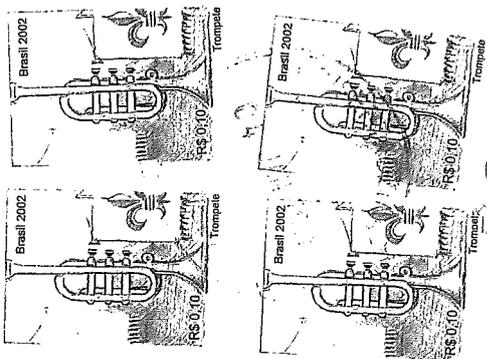
São Paulo, 10 de novembro de 2010 às 14h22min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
INFORMÁTICA

31 AGO 2011

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
 Departamento de Entrega de Serviços
 Expediente dos Serviços - Bloco 1º - 3º Andar
 Anexo Este Salvo 300
 F0044-900 - Brasília - DF

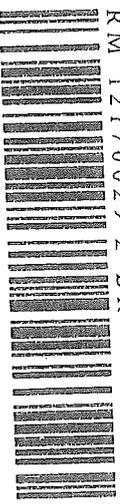


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 13 JAN 2011
Handwritten signature

REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

CORREIOS
 PESO / WEIGHT (kg)

AR 1
 RM 12170029 2 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6759 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 27/10/2010

Processo nº 53000.023285/2010

Localidade: Antiozinho/SP

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Flores

(X) única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Em lugar das certidões de fato criminal emitidas pela justiça estadual, a entidade encaminhou atestados de antecedentes criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o que não cumpre a exigência.

Não solicitadas, portanto, as certidões de fato criminal emitidas pela justiça do estado de todos os dirigentes (as avaliações da Justiça Federal foram corretamente apresentadas), bem como uma nova declaração de residência específica para a área de um quilômetro ao redor da antena.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
INTERFERE COM O ORÇAMENTO
31 AGO 2011

SEDE: FLS. 139 - Rua Alfredo Duizel, n.º 653, Centro - Antaópolis, distrito de Cruz das Flores

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 139 - Rádio Cruz FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05 (11.686.352/0001-69)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 114 a 127

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 21 (14/11/2009)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. - 11 -

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14 / 11 / 2014. MANDATO: 05 ANOS - ART. 14º

MEMBROS FLS. 21 → Ata de fundação.

Presidente: Fábio Denizetti Ribeiro BMF

Vice-Presidente: Daisy Aparecida Domingos BMF

Secretário: Luciana Valéria da Silva Ferreira BMF

Tesoureiro: Marta Regina Augusto BMF

e Documentação dos Dirigentes:

a) maioridade e nacionalidade: fls. 28, 30, 34 e 36

b) filial comprovantes: fl. 38

c) Declarações: fl. 37

d) entidades eximidas: fls. 148 a 151

*obs: não houve alterações no quadro diretivo.

Brasília, 14 / 01 / 2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Sispa n.º 170756
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 303 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO.

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.

Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses.

14.179-104 Sertãozinho/SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

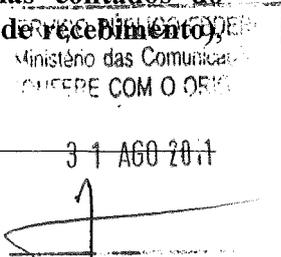
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.023285/2010, na localidade de **Sertãozinho/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Certidões de feito criminal de todos os dirigentes da entidade, emitidas pela da **justiça estadual**, dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Obs: Embora tenha encaminhado corretamente todas as certidões criminais emitidas pela justiça federal, a entidade, no lugar das certidões da justiça estadual, encaminhou atestados de antecedentes criminais emitidos pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, o que não supre a exigência. Solicitamos, portanto, que sejam encaminhadas certidões emitidas pelo órgão competente do poder Judiciário Estadual.

2 – Declaração, assinada pelo representante legal, confirmando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, dentro da área circunscrita pelo raio de 01 (um) quilômetro ao redor da antena, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004. Esclarecemos que, em declaração datada de 18/11/2010, firmada pelo representante legal, foi afirmado que os dirigentes residem na área a ser atendida pela estação, **ou na área urbana da localidade**, conforme o caso. Ocorre que, não sendo Sertãozinho/SP localidade de pequeno porte (assim definida pelo art. 8º, II do decreto 2.615/1998), seus dirigentes deverão residir dentro da área pretendida para execução do serviço, ou seja, em 01 (um) quilômetro do local indicado para instalação do sistema irradiante.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.



Departamento das Comunicações - SCS
Fls. 160
Rubrica

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Dermeval da Silva Júnior
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Departamento das Comunicações
PROM O 05/03
31 AGO 2011

**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

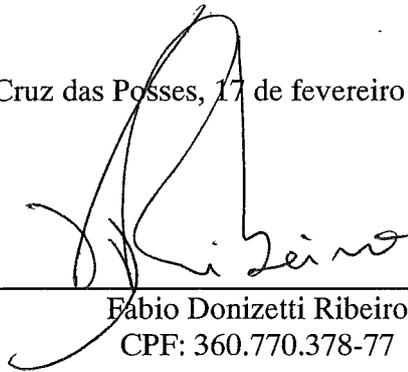


Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 303 de 20/01/2011
Processo nº: 53000.023285/2010
Local: Cruz das Posses - UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, comunico que estou encaminhando anexo:

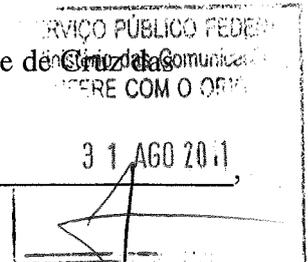
- a) Certidão de feito Criminal de todos os dirigentes da entidade, emitidas pela Justiça Estadual.
- b) Declaração assinada pelo representante legal, confirmando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Cruz das Posses, 17 de fevereiro de 2011.


 Fábio Donizetti Ribeiro
 CPF: 360.770.378-77

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 009456/2011-52
 SEAD/SECE
 29/02/2011-08:33

Endereço para correspondência Rua Alfredo Pujol, 653 - Centro, na cidade de Cruz das Posses, Estado São Paulo, CEP: 14179-104
 Telefone para contato: (16) 3949.1440
 Correio eletrônico (e-mail): _____



DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA
 24 / 02 / 2011.


SEDCO

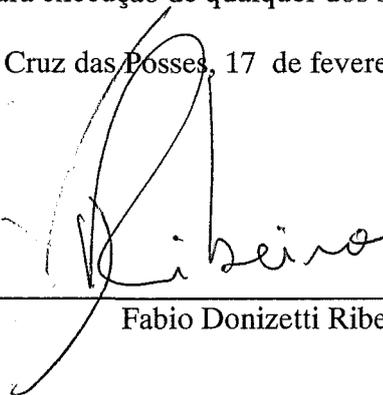


**ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
ENTIDADE**

Fabio Donizetti Ribeiro, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Cruz das Posses, 17 de fevereiro de 2011.

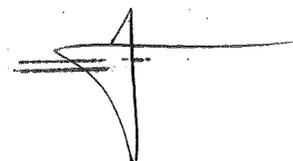


Fabio Donizetti Ribeiro

Endereço para correspondência : Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro, cidade de Cruz das Posses, Estado São Paulo, CEP: 14179-104,
Telefone para contato: (16)- 3949.1440;
Correio eletrônico (e-mail): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O OFÍCIO

31 AGO 2011





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

Referente ao Pedido 00000010 de 31 de Janeiro de 2011



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

FABIO DONIZETTI RIBEIRO* * * * *
GBCJP EPOJAFUJ SJCFJSP* * * * *
HCDKQ FQPKBGVVK TKDGKTQ* * * * *

RG:41366081-3, filho(a) de SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO e VERA LUCIA ROSSI RIBEIRO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
ESCREVENTE
Matrícula T. J.: 310.803-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE COM. O. DE

31 AGO 2011

SR
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
ESCREVENTE





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

001 00000009
 Rubrica
 Fls. 104
 SCS

Referente ao Pedido 00000009 de 31 de Janeiro de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

LUIZ APARECIDO DOMINGOS* * * * *
 MVJA BQBSFDJEP EPNJOHPT* * * * *
 NWKB CRCTGEKFQ FQOKPIQU* * * * *

RG:7627914-5, filho(a) de MIGUEL DOMINGOS e BENEDITA SEBASTIANA DOMINGOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 310.903-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM O DEPT
 31 AGO 2011

SP
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000009, Identificação= 52631 e Data= 31/01/2011.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

001 00000008 CR

Arquivo das Comunicações
 Fls. 165
 Rubrica
 Página 1

Referente ao Pedido 00000008 de 31 de Janeiro de 2011

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

ANA CRISTINA PANCRACIO* * * * *
 BOB DSJTUJOB QBODSBDJP* * * * *
 CPC ETKUVKPC RCPETCEKQ* * * * *

RG:30598141-9, filho(a) de LUIZ ANTONIO PANCRACIO e MARIA HELENA MOREIRA SILVA PANCRACIO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 310.803-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Sistema das Comunicações
 RECEBIDO COM O ORIGINAL
 31 AGO 2011

SP
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

001 00000007 CR

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

Referente ao Pedido 00000007 de 31 de Janeiro de 2011



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

MARTA REGINA AUGUSTO* * * * *
 NBSUB SFHJOB BVHVTUP* * * * *
 OCTVC TGIKPC CWIWUVQ* * * * *

RG: 11292893, filho(a) de OLEGARIO AUGUSTO e MARIA APPARECIDA C. AUGUSTO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
 SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 310.803-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Cartório das Comunicações
 40.050
 31 AGO 2011

SP
 SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

001 00000006 CR



Referente ao Pedido 00000006 de 31 de Janeiro de 2011

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

LUCIANA VALERIA DA SILVA* * * * *
MVDJBOB WBMFSJB EB TJMWB* * * * *
NWEKPC XCNGTKC FC UKNXC* * * * *

RG:25598773-0, filho(a) de JOSÉ FELIPE DA SILVA e MARIA APPARECIDA BARBOZA DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
ESCREVENTE
Matrícula T. J.: 310.809-9



SH
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
ESCREVENTE





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

001 00000005 CR

Referente ao Pedido 00000005 de 31 de Janeiro de 2011

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

ERICA APARECIDA PETRI* * * * *
 FSJDB BQBSFDJEB QFUSJ* * * * *
 GTKEC CRCTGEKFC RGVTK* * * * *

RG:29091137-0, filho(a) de PEDRO PETRI e FRANCISCA ORLANDINA MARAUS PETRI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 310.803-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 0 0510
 31 AGO 2011

SP
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE



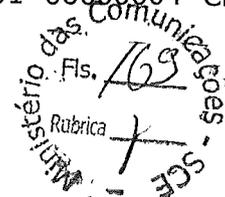


**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

Referente ao Pedido 00000004 de 31 de Janeiro de 2011

001 00000004 CR



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

HÉLIO DONIZETI APARECIDO DE SOUZA JARDIM* * * * *
 IFMJP EPOJAFUJ BQBSFDJEP EF TPVAB KBSEJN* * * * *
 JGNKQ FQPKBGVK CRCTGEKFQ FG UQWBC LCTFKO* * * * *

RG:16235860-X, filho(a) de SEBASTIÃO DE SOUZA JARDIM e ALBERTINA DOS SANTOS JARDIM, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

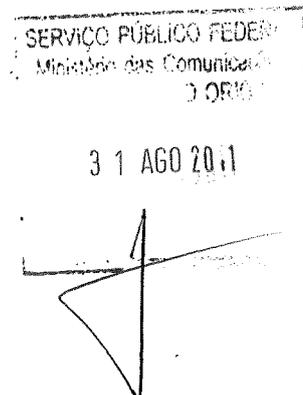
Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 910.803-9



SP
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000004, Identificação= 54031 e Data= 31/01/2011.



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

Referente ao Pedido 00000003 de 31 de Janeiro de 2011



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

CINTIA APARECIDA RIBEIRO* * * * *
 DJOUBB BQBSFDJEB SJCFJSP* * * * *
 EKPVKC CRCTGEKFC TKDGKTQ* * * * *

RG:30921538-9, filho(a) de SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO e VERA LUCIA ROSSI RIBEIRO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 910.803-9

GO PÚBLICO FEDERAL
 do das Comunicações
 COM O 0511
 31 AGO 2011

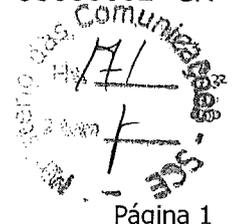
SR
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

001 00000002 CR



Referente ao Pedido 00000002 de 31 de Janeiro de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

CLEBER AUGUSTO DA SILVA* * * * *
 DMFCFS BVHVTUP EB TJMWB* * * * *
 ENGDGT CWIWUVQ FC UKNXC* * * * *

RG:26335020, filho(a) de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e MARLI GONÇALVES DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

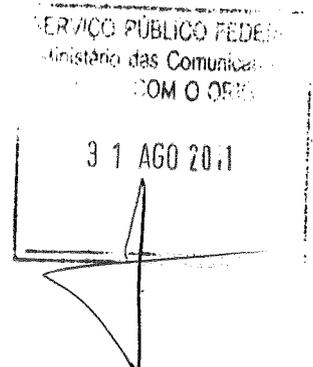
Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE
 Matrícula T. J.: 319.893-8



SR
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
 ESCRIVENTE



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000002, Identificação= 00608 e Data= 31/01/2011.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Sertãozinho

Referente ao Pedido 00000001 de 31 de Janeiro de 2011



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/01/2011, verificou nada constar contra:**

LUIZ APARECIDO DOMINGOS JUNIOR* * * * *
MVJA BQBSFDJEP EPNJOHPT KVOJPS* * * * *
NWKB CRCTGEKFO FQOKPIQU LWPQQT* * * * *

RG:33627960-7, filho(a) de LUIZ APARECIDO DOMINGOS e MARIA LUCIA BERNAZAN DOMINGOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2011.

Silvia Helena Ribeiro Barini
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
ESCREVENTE
Matrícula T. J.: 613 803-5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O QUESITO

31 AGO 2011

SP
SILVIA HELENA RIBEIRO BARINI
ESCREVENTE



3409123
4024762 / 1702
01244539 / 201
21256021

023285/2010.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Entrega de Serviços
Explosivos dos Ministérios - Bloco "R"

3º Andar - Anexo Jute - Sala 300
044-900 - Brasília - D.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

31 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA COM O ORÇAMENTO

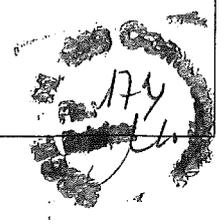
24 FEV 2011

Luiz

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 143
Rubrica

REGISTRADO
M.R.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



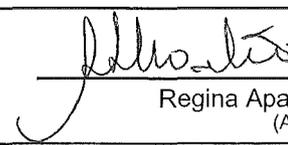
Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0436	21S0816
Longitude	47W5400	47W5925

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	11.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das posses		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das posses		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das posses		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	COM O ORN
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico 31 AGO 2011		



 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 303 / 2011 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20 / 01 / 2011

Processo nº 53000.023285/2010 Localidade: Verteãozinho (SP) - Distrito de Cruz das Flores

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Flores

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Falta projeto técnico

Brasília 01/03/11

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A declaração constante na fl. 162 dos autos, embora não faça referência explícita a área de 01 quilômetro ao redor do local onde se pretende instalar o serviço, ^(alínea "h" da NC 01/04) refulge a instalação do serviço, por as seguintes razões:

- a) O artigo 29º (D.O.U-05/02/10) faz menção explícita ao distrito de Cruz das Flores, que tomou independência do município de Verteados, podendo ser considerado localidade de pequeno porte;
b) Os imóveis dos dirigentes, conforme a ata de fundação, estão situados no distrito.
Desta forma, tendo sido apresentadas as certidões criminais esboçadas solicitadas, o processo encontra-se regular e instruído na área jurídica.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1176 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de março de 2011.

Ao Senhor

FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses
Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Cruz das Posses
14179-104/ Sertãozinho - SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000023285/10, na localidade de **Sertãozinho - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

31 AGO 2011

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da

sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

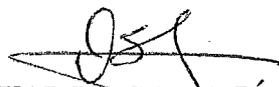
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

29º EXTO. SERVIÇOS DE OUTORGA



**ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1176 de 03/03/2011.

Processo nº: 53000023285/10

Local: Cruz das Posses UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cruz das Posses, 03 de abril de 2011.

Fabio Donizetti Ribeiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 019353/2011-19

SEAPA/SCE

19/04/2011-08:40

Nome do representante da entidade: Fabio Donizetti Ribeiro

CPF: 360.770.378-77

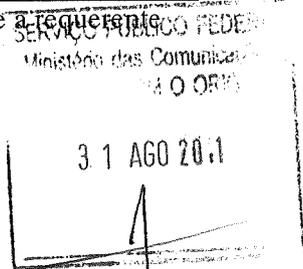
Endereço para correspondência : Rua Alfredo Pujol, 653, na cidade de Cruz das Posses, Estado São Paulo,

CEP: 14179-104

Telefone para contato: (16) 3949.1440

Correio eletrônico (e-mail): _____

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/04/2011.
Suro

5.000

4005174
1713768
04729579
23731739

RS 07,15

1204

2011

MF02276

BRASIL CORREIOS

023285/2010

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300

0044-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS COM O ORÇÃO
20 ABR 2011

31 AGO 2011
M. 0.054
A. R.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME Of. 1176 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC		PAÍS / PAYS	
ENDREÇO 53000.023285/10 FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES RUA ALFREDO PUJOL, 653 - CENTRO/ CRUZ DAS POSSES 14179-104 SERTÃOZINHO/SP		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Luiz Ap. Domingos Jr.</i>	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 15/03/11		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 15 MAR 2011 SERTÃOZINHO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Aluizio Pereira de Almeida</i> Mant. 0.304.841.0 - Cartão 1	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE OBRAS
31 AGO 2011



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92510438 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 _____ / _____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINISTÉRIO

14/03/11	15/03/11	___/___/___
15:00 h	16:00 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Ministério Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 301
 7014-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ
 UF
 BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Sertãozinho*

UF: *SP*

Processo: *53.000.023.285/10*

Ofício nº 1176/11 de 03/03/11
- Contém autossim informando que o prazo poderá ser prorrogado...
- O AR recebido em 25/03/11 tinha que entrar com
pedido de 15/04/11
- protocolizado em 19/04/11, porém postado em 22/04/11
folha (178).
então poderá conceder prorrogação de 15/05/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
31 AGO 2011

Mauro
Analista Responsável

Instituto RS
- or two consulta publice

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1176 /101 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/03/11

Processo nº 53.000.023.285/10 Localidade: Santaquiteria - SP

Entidade: _____

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Excedido prazos até 30 dias a mais

Brasília, 06/05/11

Analista responsável: _____

Edson
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
Ministério das Comunicações	
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	
31 AGO 2011	

182
2

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O 05/11

31 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24,05,11
Claudio

OFÍCIO Nº: 1176/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

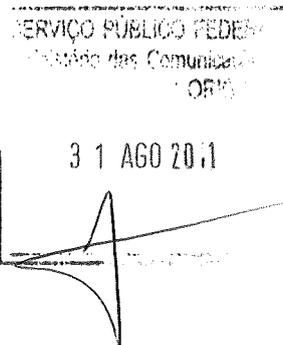
PROCESSO Nº: 53000.023285/10

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses

Sertãozinho- SP

SUMÁRIO

ÍTEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem de Satélite – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		Documentação 2ª Fase	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		Planta de Arruamento	14





1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP Pirelli		MODELO: RGC213	
COMPRIMENTO (L): 35,0 m	ATENUAÇÃO 100 m (AL): 4,3 dB	PERDAS NA LINHA (PL) : 1,51 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,64

186
SBC

Comprimento da linha (L):	35	metros
Atenuação em 100 metros (A _L):	4,3	dB
Perdas na linha (P _L = $\frac{L \cdot A_L}{100}$):	1,51	dB
Perdas em conectores (P _C): 2 x 0,20	0,4	dB
Perdas totais na linha (P _D = P _L + P _C):	1,91	dB
Perdas na linha (P _V = 10 ^(0,1xPD)):	1,55	Abs.
Eficiência da linha (E _r = $\frac{1}{P_V}$):	0,64	Abs.

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,64) = -17,96 \text{ dBk}$$

- P_t Potência do transmissor, em kW.
- G_{ht} Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
- G_{vt} Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ [dBk]} - 20 \log (d) \text{ [km]}$$

ERP potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,96) - 20 \log (1) = 89,04 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
P e d r o | L u i z | K o s c a k

REG.CREA | ENDEREÇO
5 6 4 8 3 | R . | B r a s i l i a n o | S a l o m o n , 7 6

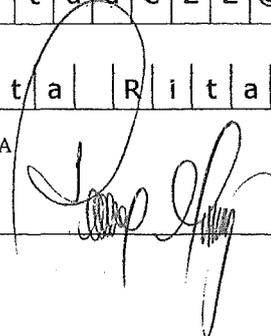
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
| I n a t e l

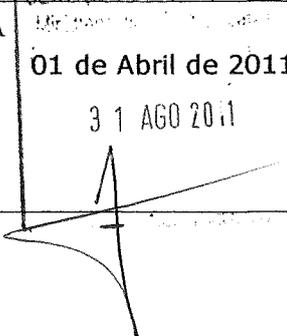
CIDADE | UF
S a n t a | R i t a | d o | S a p u c a í | M G

CEP | TELEFONE | FAX
3 7 5 4 0 - 0 0 0 | 3 5 - 3 4 7 1 3 1 3 0 | 3 5 - 3 4 7 1 3 1 3 0

E-MAIL
f a t i t u d e 2 2 @ d e n k i . i n d . b r

LOCAL | DATA
S a n t a | R i t a | d o | S a p u c a í | 01 de Abril de 2011

ASSINATURA


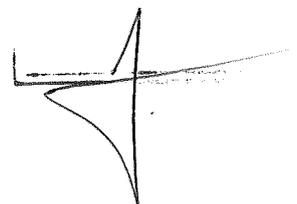
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
31 AGO 2011




1.2 - TRANSMISSOR:

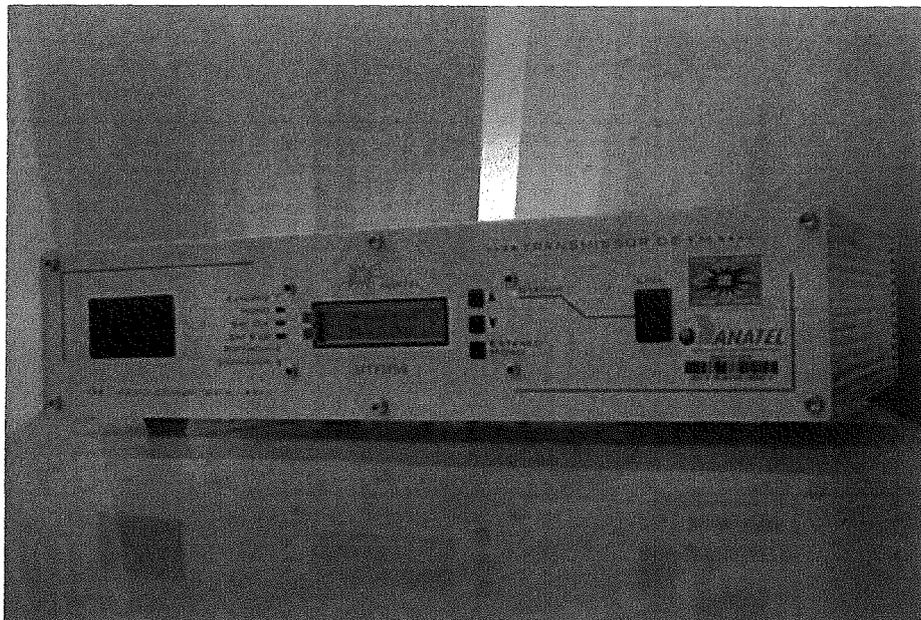
ESPAÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço de Comunicação
10 OFÍCIO

31 AGO 2011



1055 Comunicações
188
ANATEL

MTFM98®



Certificado de homologação: 0916-06-0312

O transmissor **MTFM98** foi projetado para atender a necessidade das emissoras de rádio comunitária na faixa de 87,8 Mhz à 108 Mhz.

Transmissor 25 Watts com Gerador de Estéreo, Compressor de Áudio e Limitador de Áudio Embutido.

:: Principais características:

- Baixo custo com qualidade assegurada;
- Geração de freqüência controlada por PLL e microcontrolador;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falha do sistema irradiante;
- Medidor exclusivo de nível de modulação;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Compressor/limitador de áudio embutido;
- Entrada de áudio balanceada/desbalanceada;
- Saída de áudio multiplexado (Opcional);
- Produtos de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;
- Homologado pela Anatel.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
EM O OFÍCIO

31 AGO 2011

:: Características técnicas:

1.1 - Especificações Gerais:

Tensão de entrada	127/220 VAC \pm 15%, selecionável manualmente através da chave seletora situada no painel traseiro.
Temperatura de operação	0° C a 60° C
Impedância da antena	50 Ohms desbalanceados
Estabilidade de frequência	+/- 5 PPM
Umidade máxima	95%
Número de canais de RF	01 (um) programável por microcontrolador

1.2 - Especificações Operacionais:

Tipo de modulação	Frequência modulada (FM)
Tipo de emissão	180 KF3E ou 256KF8E
Faixa de frequência	87,5 à 108 Mhz
Espaçamento de canais de RF	200 KHz
Consumo	Máximo 100 Watts

1.3 - Especificações do Transmissor:

Potência de Saída	25 Watts redutível até 1 Watt
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Emissão de frequência espúrias	>= +/- 120 à 240 KHz >=25 dBc >= +/- 240 à 600 KHz >=35 dBc >= +/- 600 KHz >=60 dBc
Geração de Frequência	Através de PLL com VCO de operação exclusiva
Resposta de frequência de áudio	20 Hz à 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75uS)
Frequência da sub-portadora piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de modulação do sinal piloto	Entre 6 e 7,5 KHz
Desvio máximo da portadora	+/- 75 KHz nominal
Impedância de entrada de áudio	300 / 600 Ohms +/- 10% balanceado/desbalanceado
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Diafonia do canal estereofônico (Separação de canais)	Maior que 40 dB

1.4 - Especificações de Monitoração:

Painel Frontal	Indicadores luminosos	- Estéreo/Mono - Saturação de áudio canais direito/esquerdo - Potência - Oscilador
	Display de cristal líquido	- Frequência de operação - Numero do canal de operação - Bar Graph canais esquerdo e direito - Bar Graph Potência de saída - Bar Graph Potência refletida - Locked/Unlocked (frequência travada) - Tensão alimentação da fonte e volts

1.5 - Especificações Mecânicas: Caixa, tampas e painéis metálicos com proteção à corrosão e pintura eletrostática, laterais em alumínio natural

Medidas Externas	L = 390 mm	A = 95 mm	C = 255 mm
Peso Aproximado	4,2 Kg		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2011

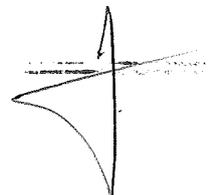
[Handwritten signature]



1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE OBRAS

31 AGO 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

SGCH
 M. das Comunicações
 191
 2006

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM98

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

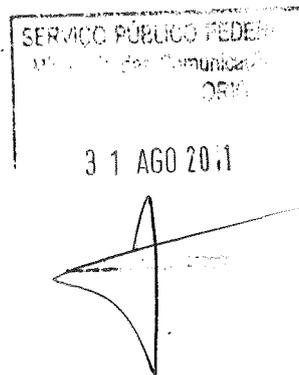
Francisco Carlos Giacomini Soares
 Gerente Geral de Certificação e
 Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Agência Nacional de Telecomunicações
 06100

31 AGO 2011



1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

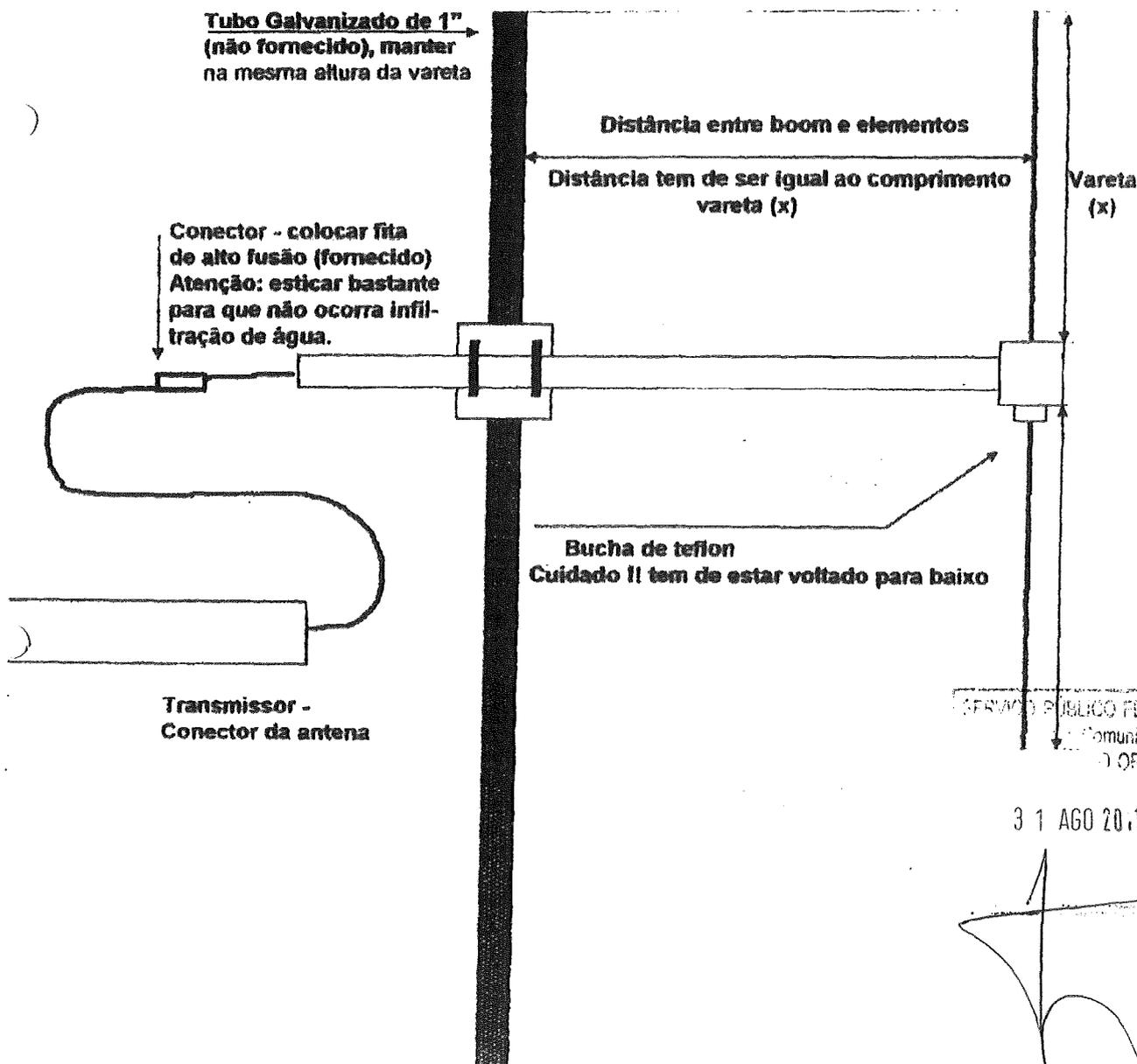


ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

193

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 Khz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |



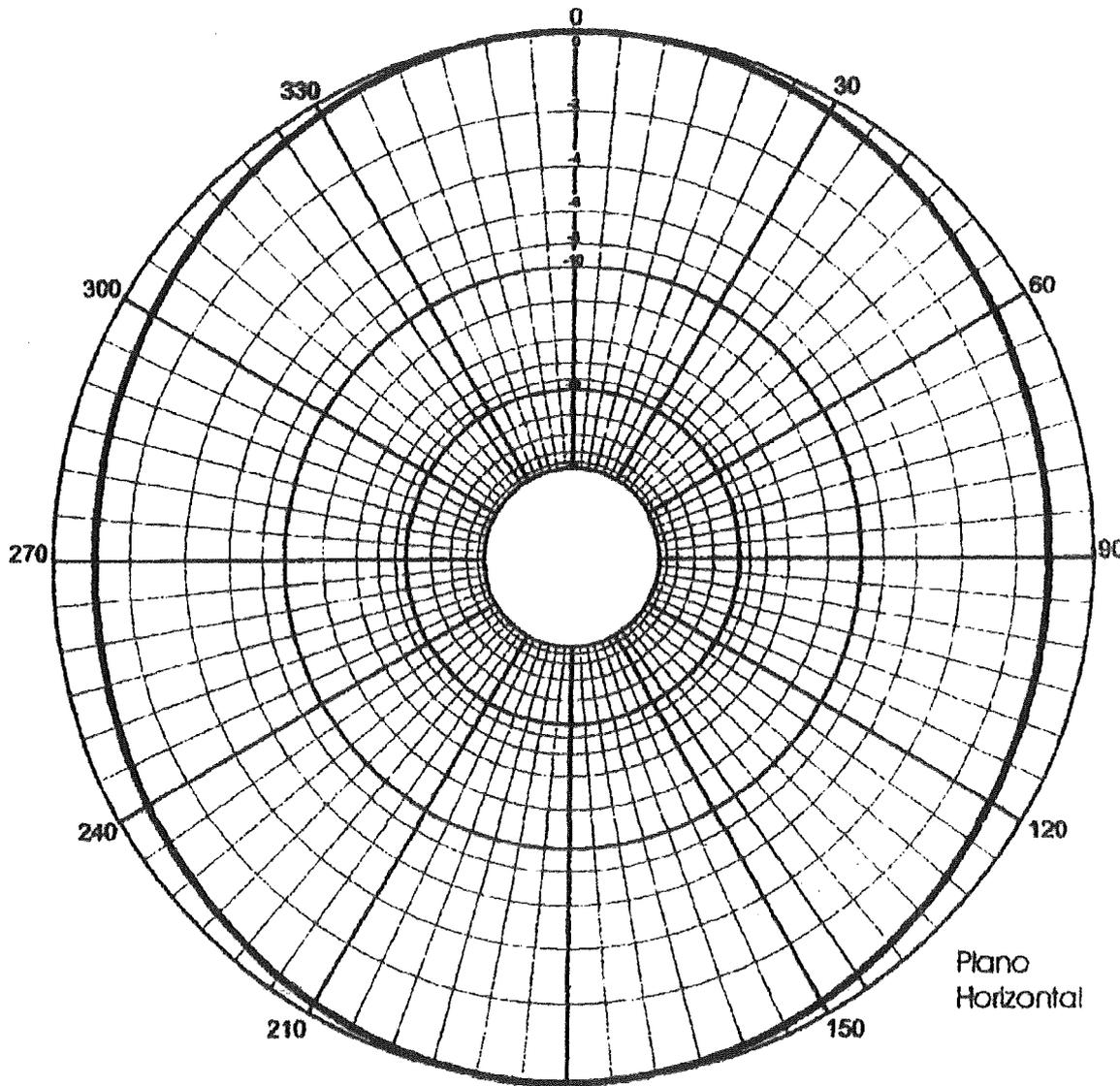
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
ORIGEM

31 AGO 2011

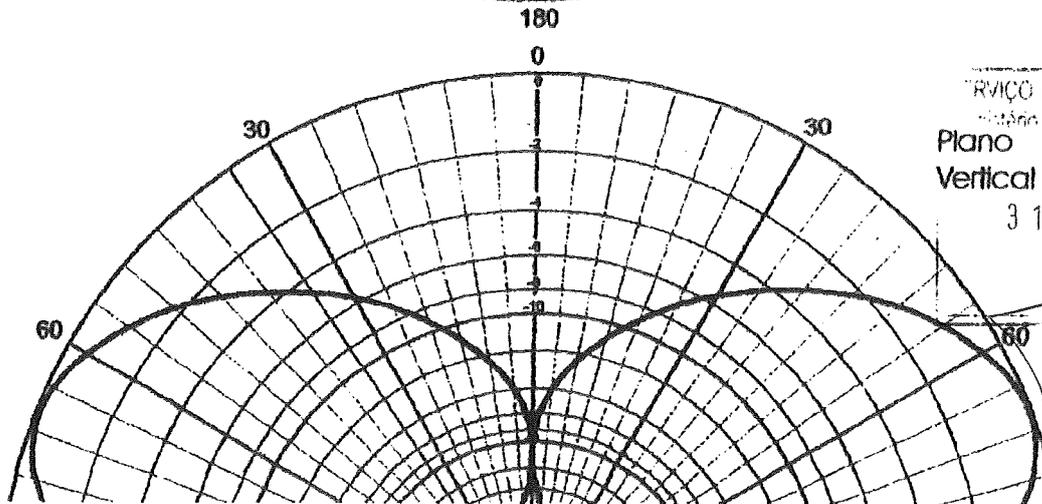
[Handwritten signature]

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
194
2



Plano
Horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Sistema das Comunicações

Plano Vertical

31 AGO 2011



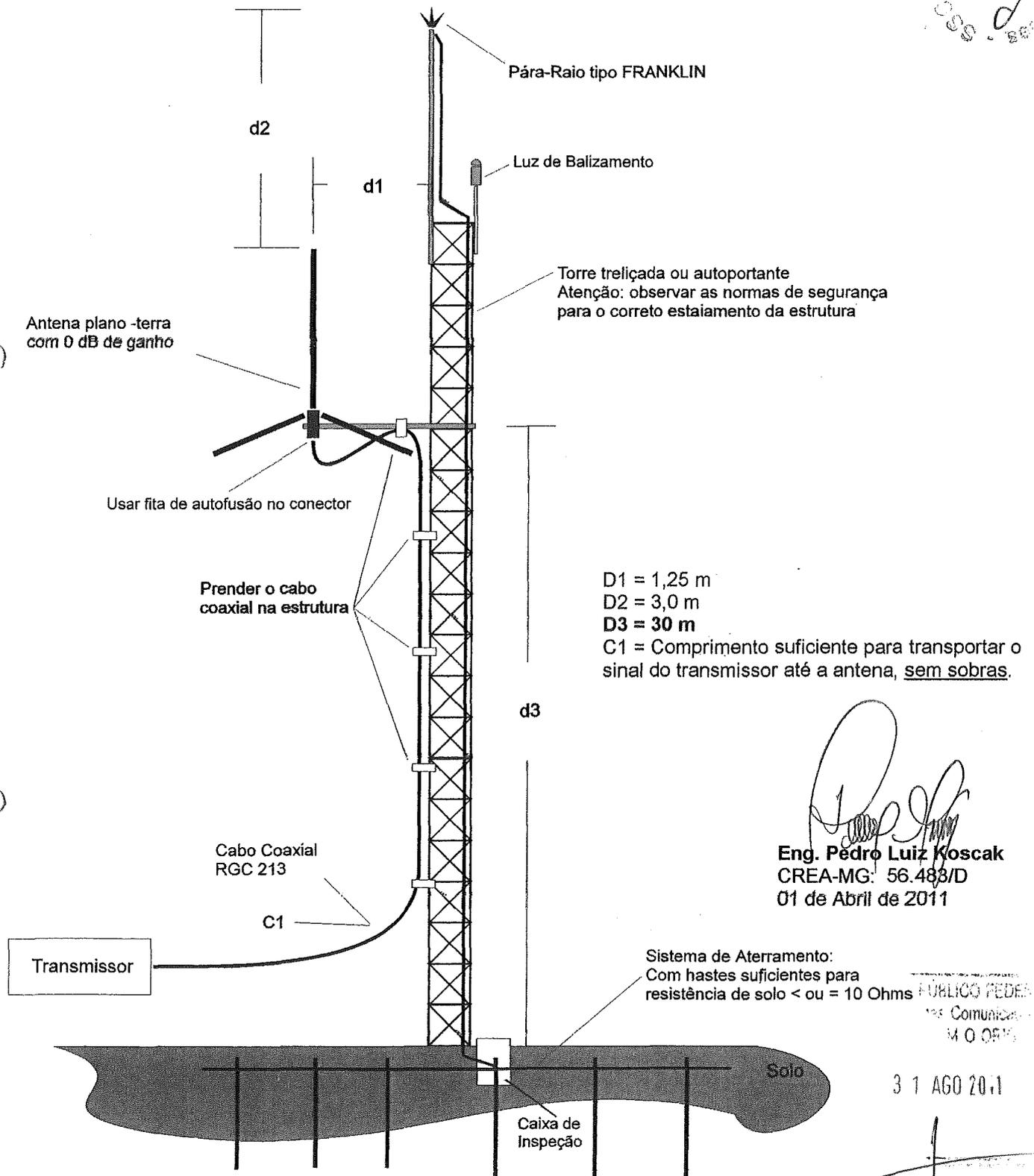
1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PROPOSTA Nº 001/07

31 AGO 2011

**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES**

196
2011



[Handwritten Signature]
Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.488/D
01 de Abril de 2011

PÚBLICO FEDERAL
195 Comunicações
14 0 05M

3 1 AGO 2011

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
1997

1.6 – IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth



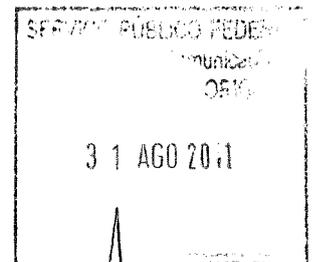
Rádio Cruz FM
Rua Alfredo Pujol, 653
Latitude: 21°04'36" S
Longitude: 47°54'00" W

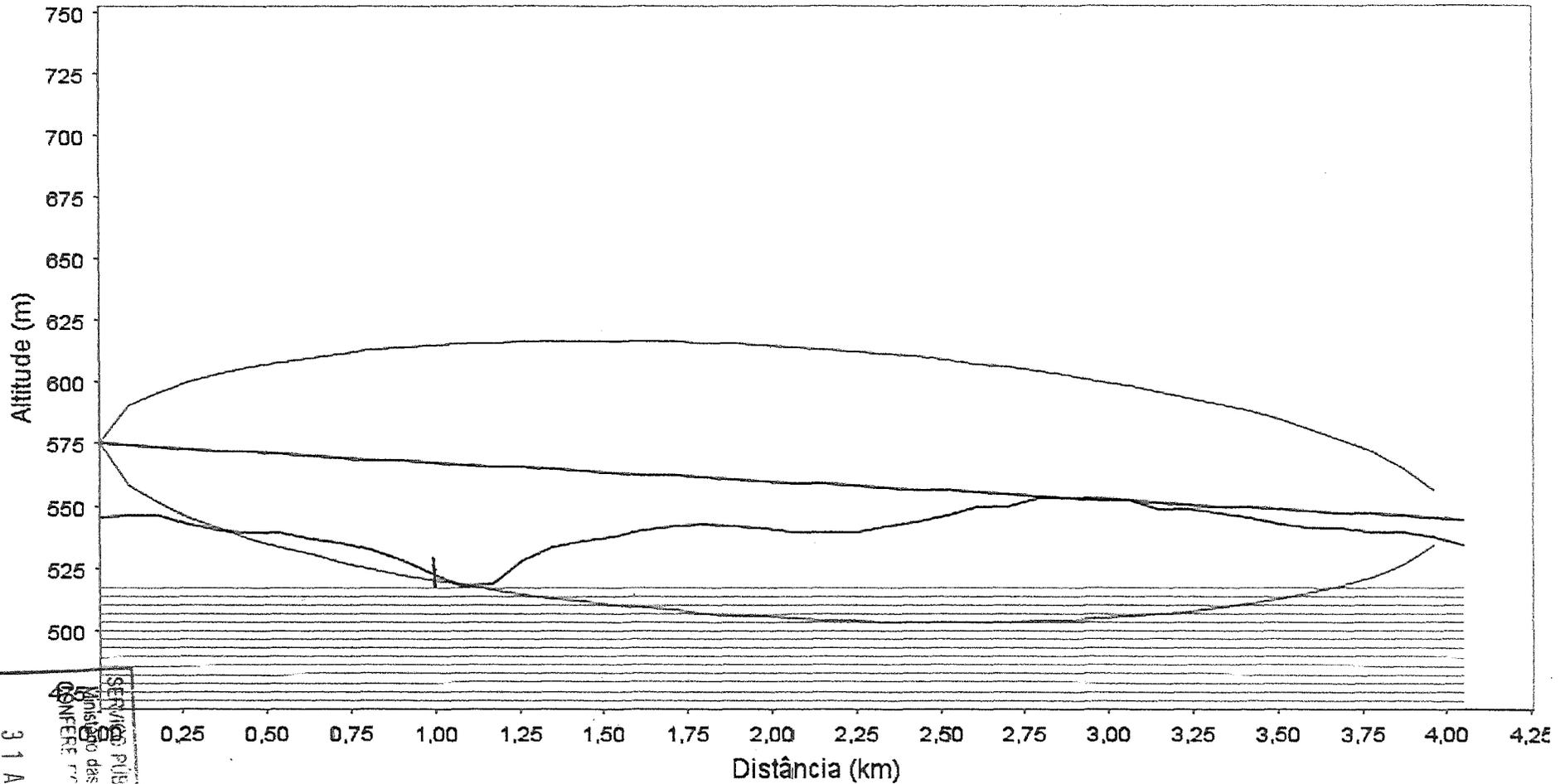
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO COM O 05/07
31 AGO 2011

Linha de Contorno de 1,0 km



1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:
Leituras espaçadas de 45° com
início no norte geográfico.

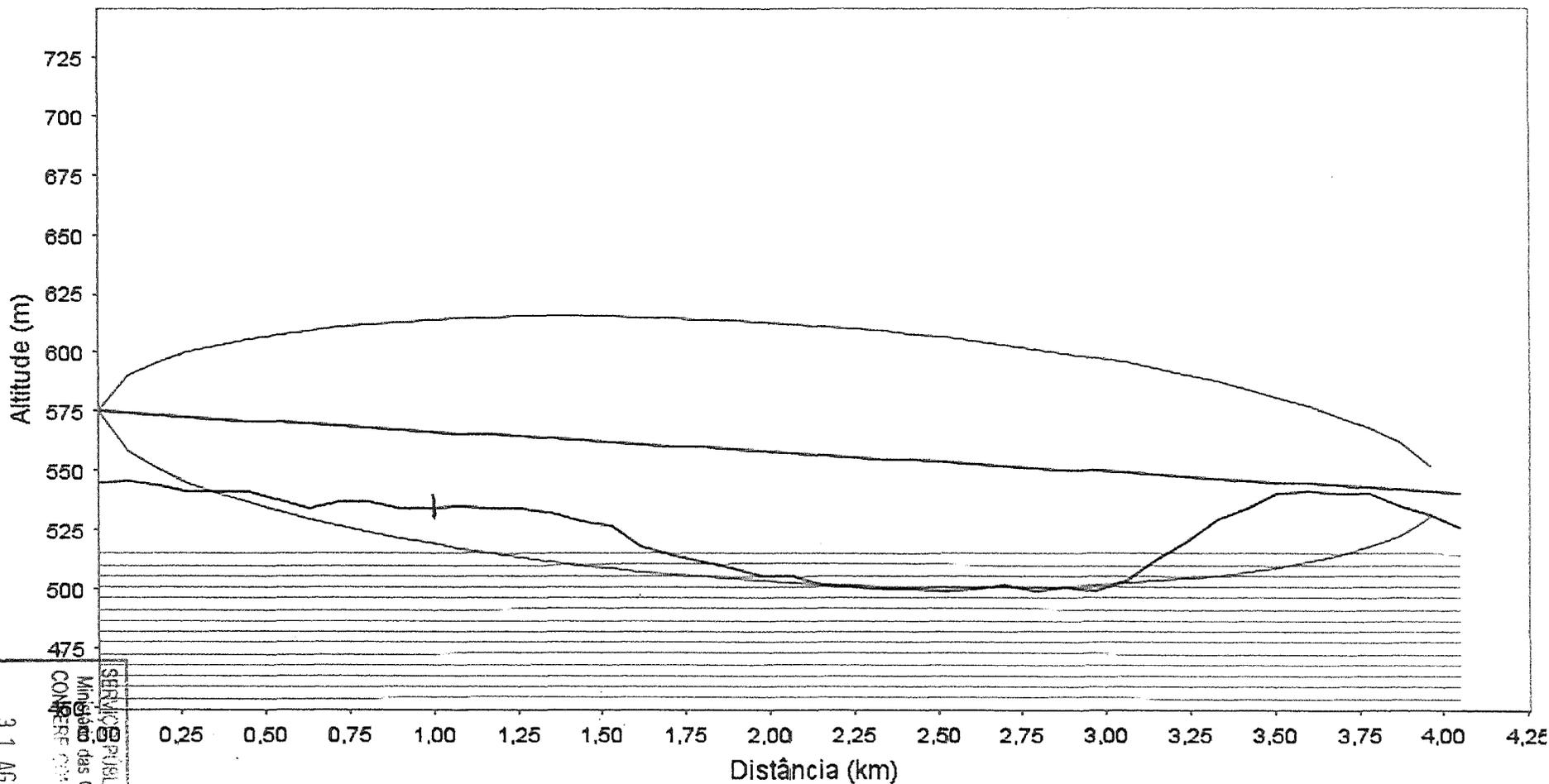




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00	Latitude : 21S0226.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W5400.00	Longitude : 47W5400.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 545	Altitude (m) : 535	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 521 HCI: 30	NMT (m) : 607 Hrx: 10	
Sertãozinho / SP	Sertãozinho / SP	

31 AGO 2011
 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 ANATEL

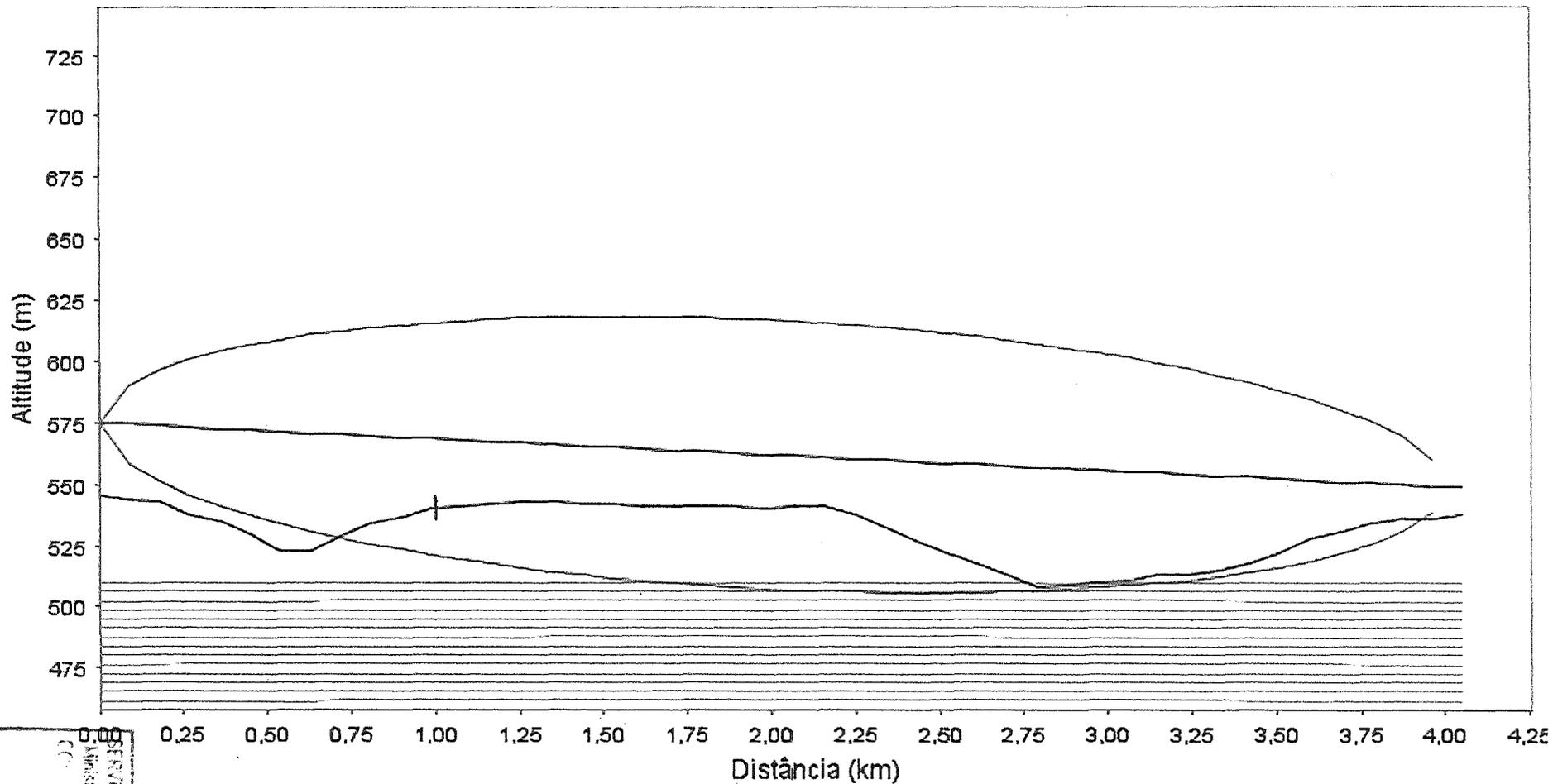
SOCET
 199
 Comunicações



31 AGO 2011
 SERVICIO PUBLICO
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

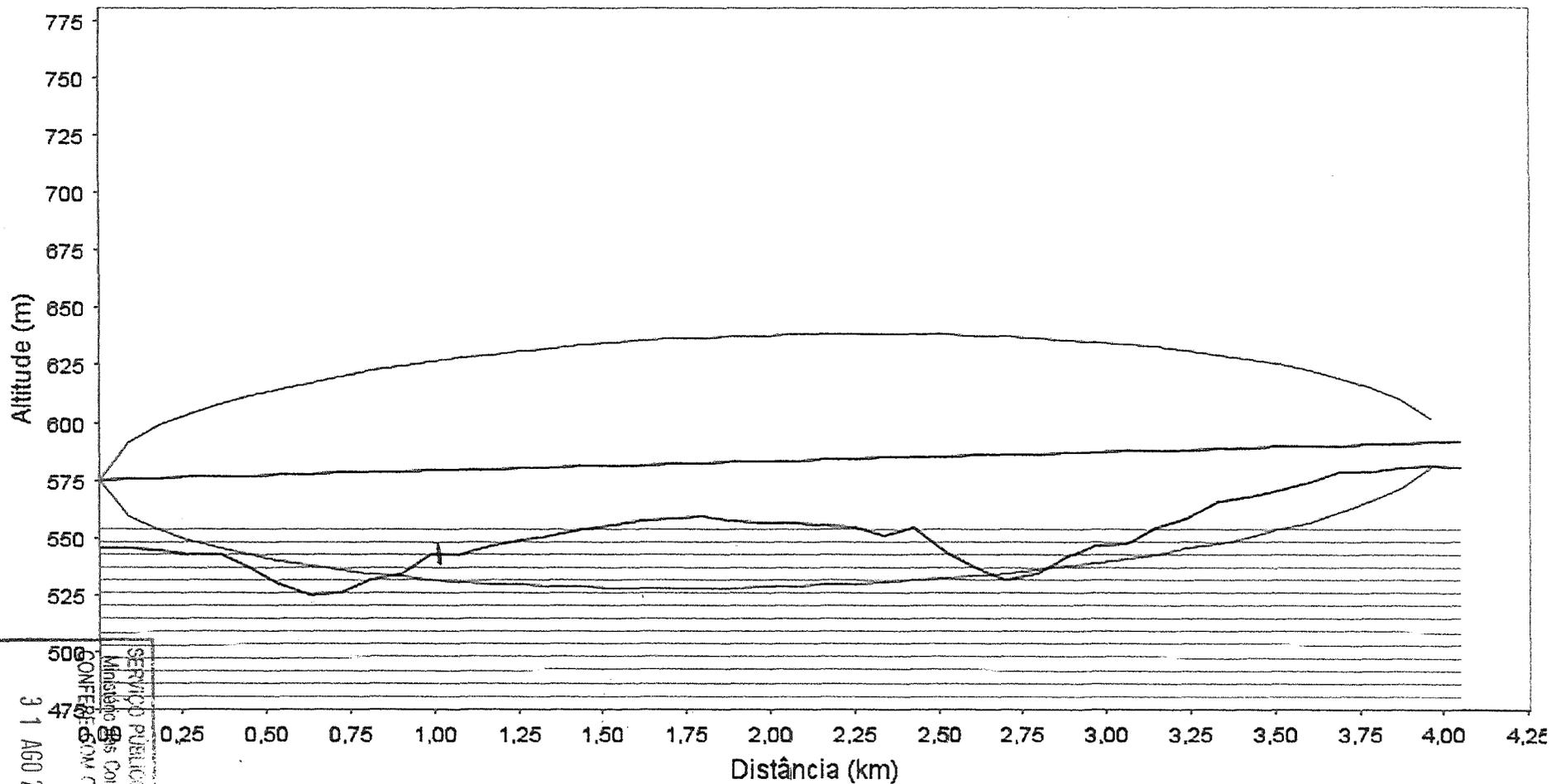
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00	Latitude : 21S0304.03	Passo (m) : 90
Longitude : 47W5400.00	Longitude : 47W5222.03	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 45,0	Azimuth (Graus) : 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 545	Altitude (m) : 531	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 539 HCI: 30	NMT (m) : 574 Hrx: 10	
Sertãozinho / SP	Jardinópolis / SP	

31 AGO 2011
 SERVICIO PUBLICO
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00 Longitude : 47W5400.00 Azimute (Graus) : 90,0 Altitude (m) : 545 NMT (m) : 528 HCI: 30 Sertãozinho / SP	Latitude : 21S0436. Longitude : 47W5141.43 Azimute (Graus) : 270,0° Altitude (m) : 539 NMT (m) : 534 Hrx: 10 Ribeirão Preto / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) : 100

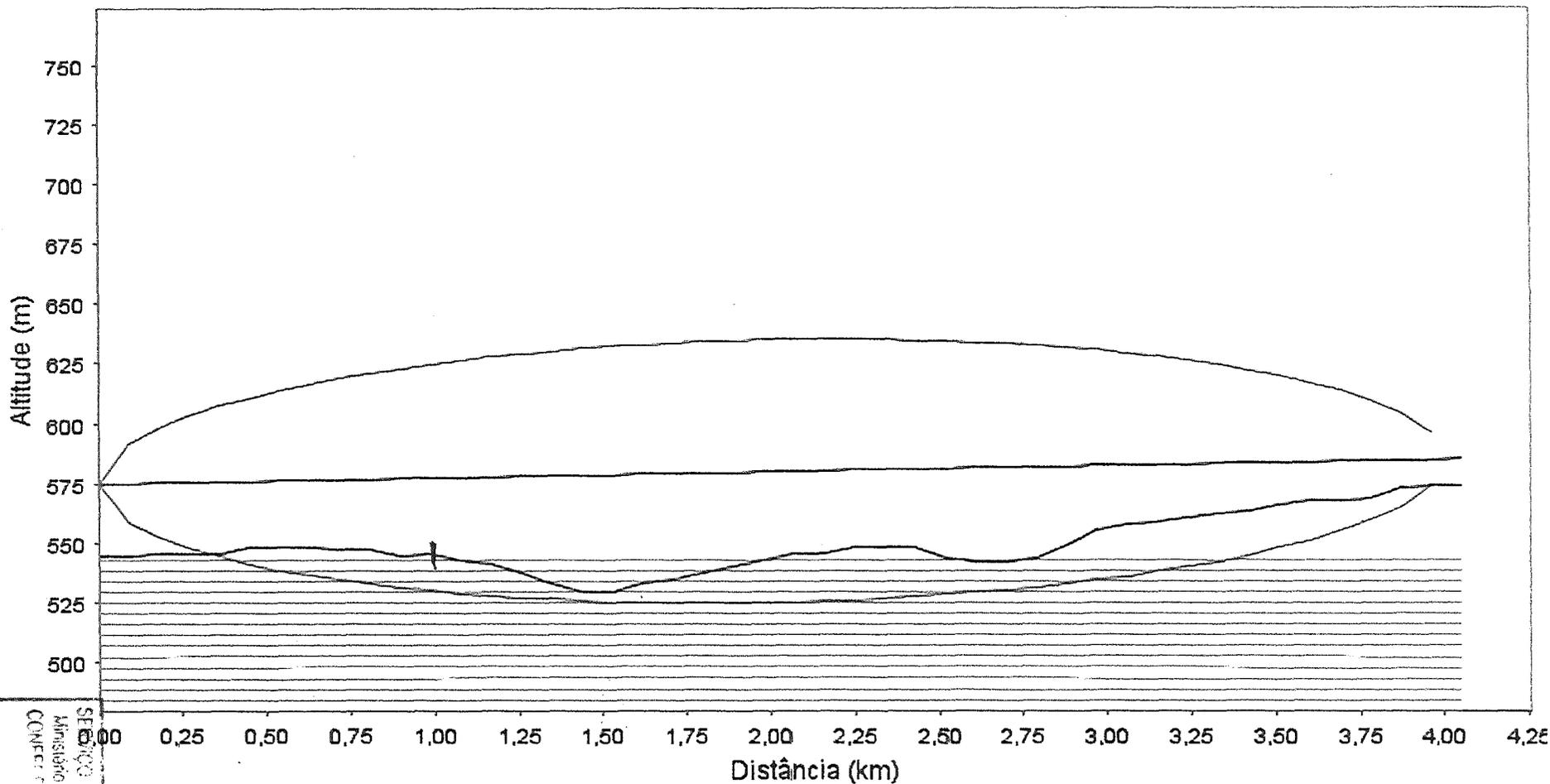
Handwritten signature and stamp: 2011



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00	Latitude : 21S0608.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W5400.00	Longitude : 47W5222.00	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 135,0	Azimute (Graus) : 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 545	Altitude (m) : 581	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 567 HCI: 30	NMT (m) : 524 Hrx: 10	
Sertãozinho / SP	Ribeirão Preto / SP	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS
 31 AGO 2011

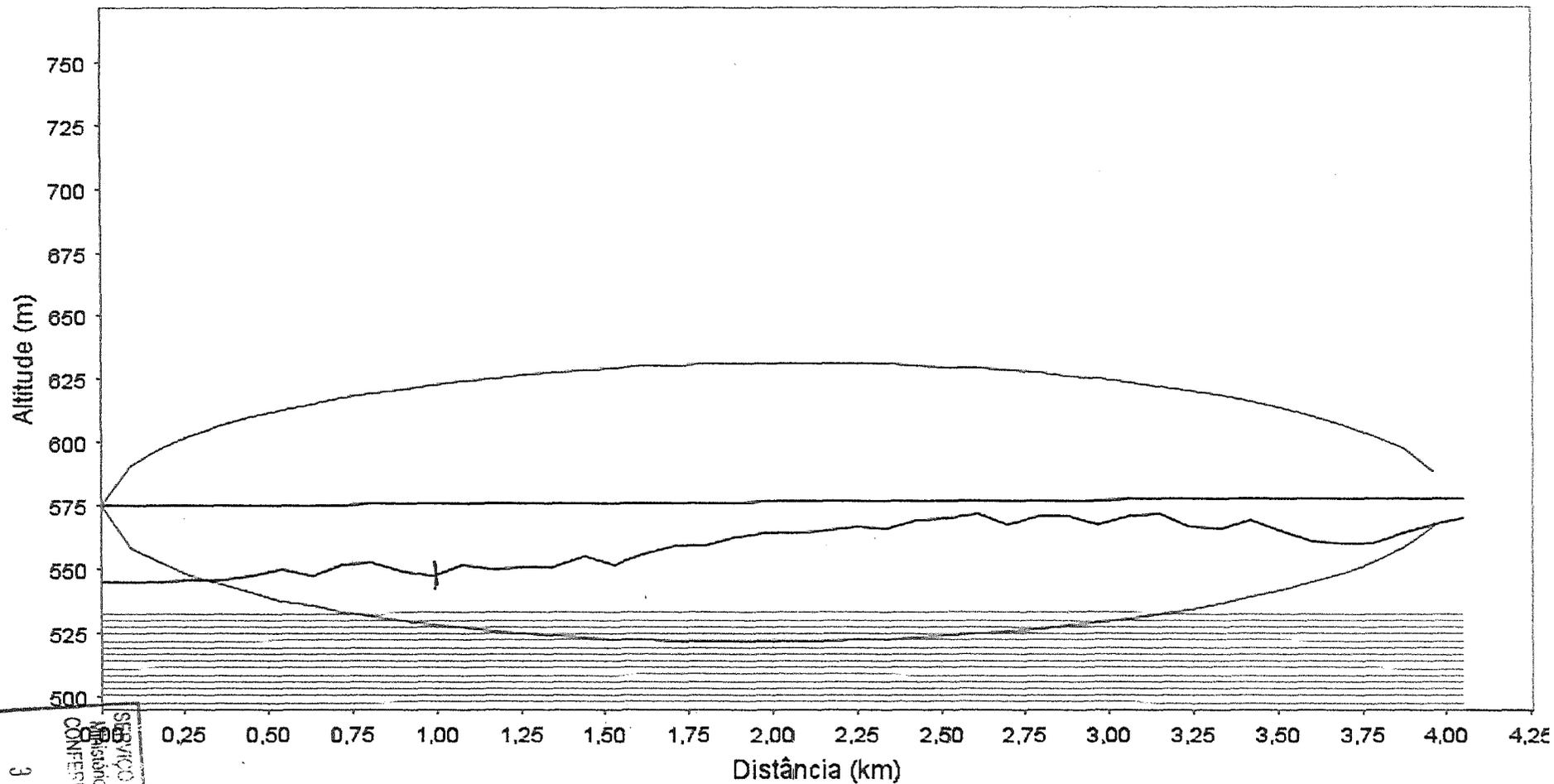
8802
 3300



31 Adm
 Ministério das Comunicações
 Sertãozinho / SP

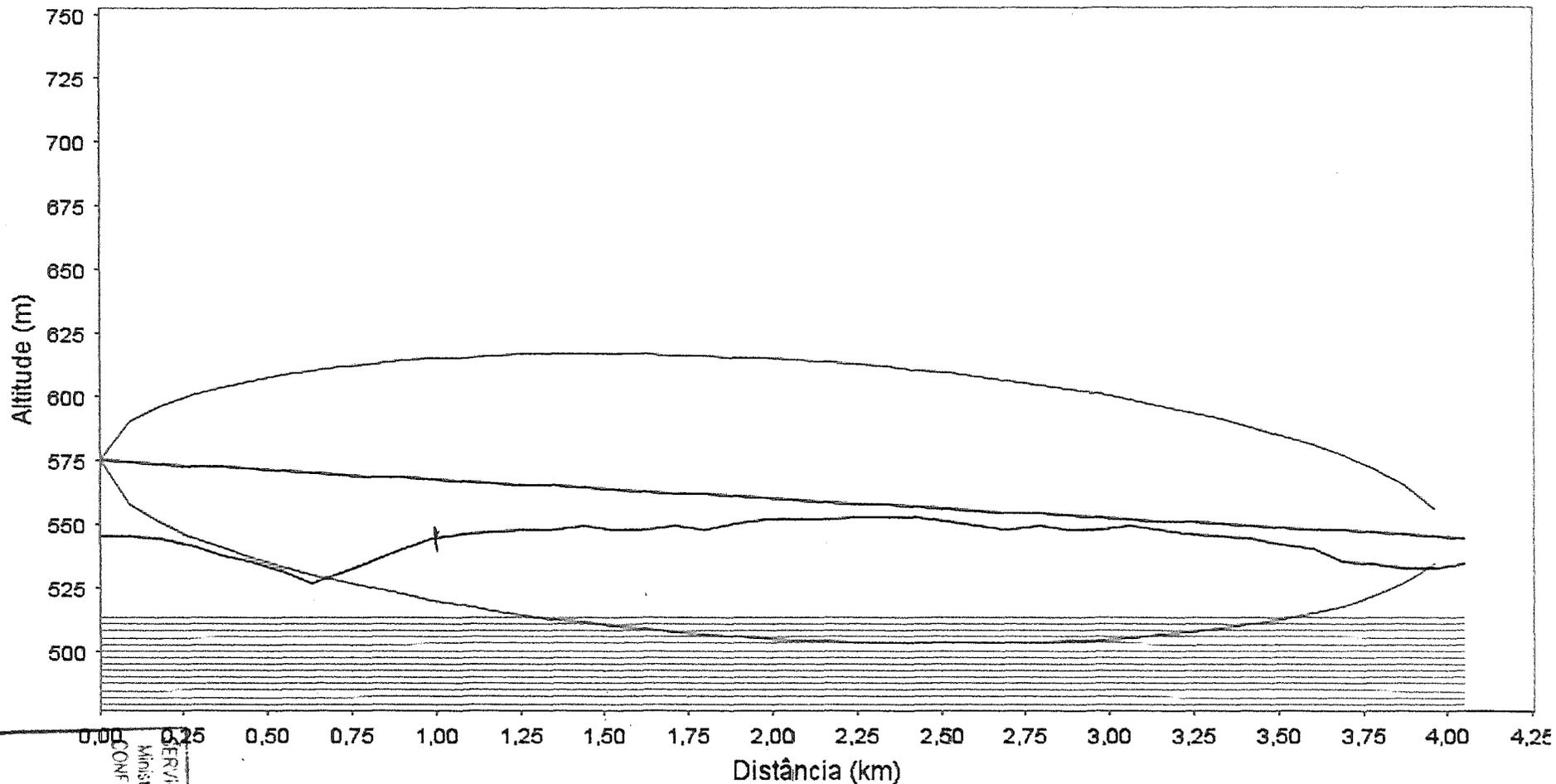
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00 Longitude : 47W5400.00 Azimute(Graus): 180,0 Altitude (m) : 545 NMT (m) : 645 HCI: 30 Sertãozinho / SP	Latitude : 21S0646.06 Longitude : 47W5400.00 Azimute(Graus): 360,0° Altitude (m) : 575 NMT (m) : 521 Hrx: 10 Ribeirão Preto / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 100

203
 2003



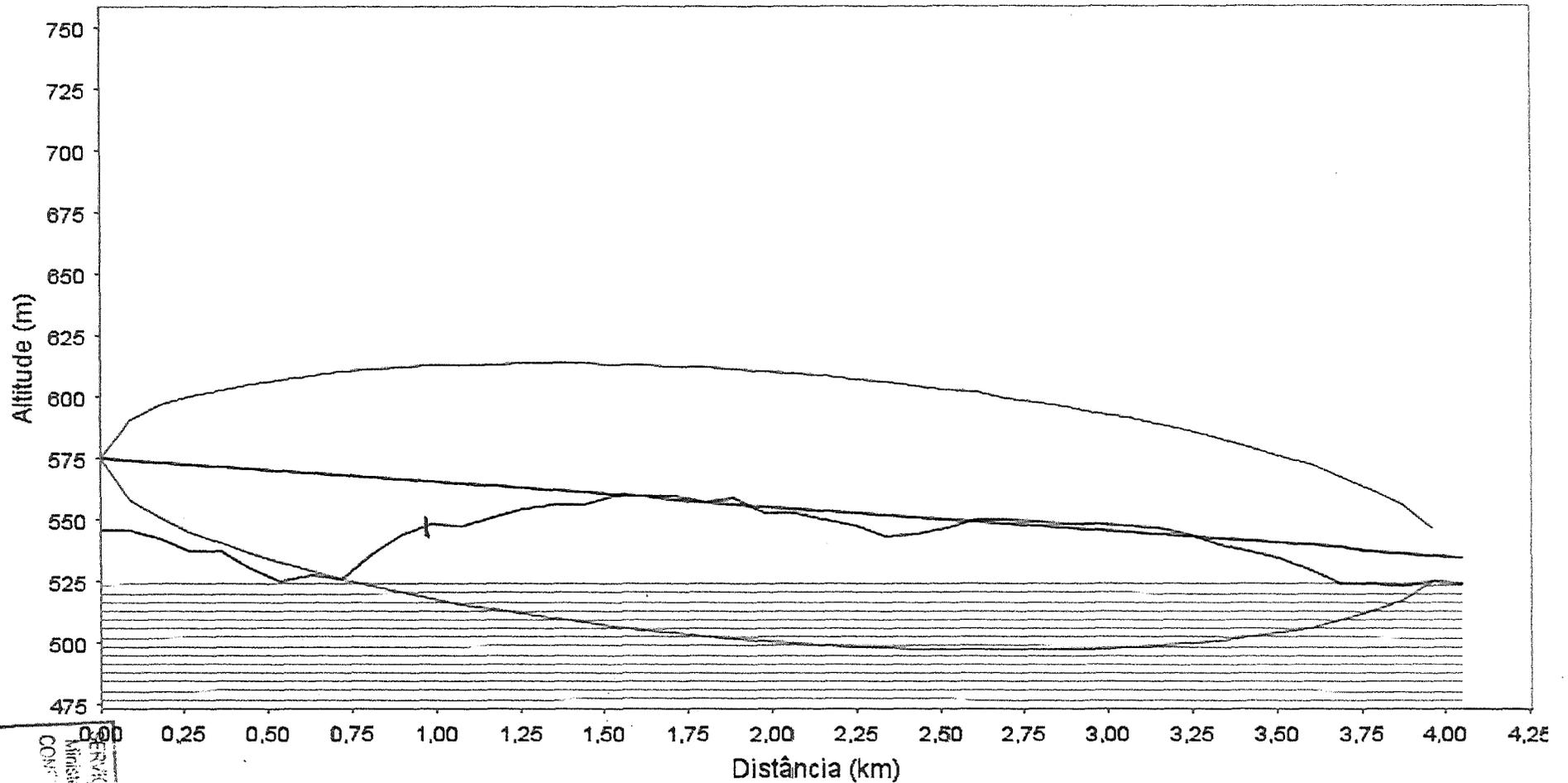
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00	Latitude : 21S0608.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W5400.00	Longitude : 47W5538.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 225,0	Azimuth (Graus) : 45,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 545	Altitude (m) : 568	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 584 HCI: 30	NMT (m) : 536 Hrx: 10	
Sertãozinho / SP	Sertãozinho / SP	

31 de Abril de 2011
 Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Confere



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00	Latitude : 21S0436.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W5400.00	Longitude : 47W5619.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 270,0	Azimuth (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 545	Altitude (m) : 535	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 530 HCI: 30	NMT (m) : 528 Hrx: 10	
Sertãozinho / SP	Sertãozinho / SP	

Handwritten signature and circular stamp. The stamp contains the text: 'SBC' at the top, '2011' in the center, and 'ANATEL' at the bottom.



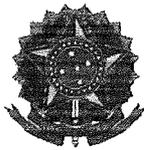
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S0436.00	Latitude : 21S0304.03	Passo (m) : 90
Longitude : 47W5400.00	Longitude : 47W5538.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 315,0	Azimute (Graus) : 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 545	Altitude (m) : 525	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 509 HCI: 30	NMT (m) : 566 Hrx: 10	
Sertãozinho / SP	Sertãozinho / SP	

Handwritten signature and stamp: "BRUCE" and "BOL" with a circular official seal.



**1.8 - ART DE PROJETO:
Nº 142011-066805**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420110000000066805

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

208
2

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ KOSCAK

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES** CNPJ: 11.686.352/0001-69

Logradouro: **RUA RUA ALFREDO PUJOL** Nº: 000653

Cidade: **SERTÃOZINHO** Bairro: **CRUZ DAS POSSES** UF: **SP** CEP: 14179104

Contrato: Celebrado em: **30/03/2011**

Valor: **100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA ALFREDO PUJOL** Nº: 000653

Cidade: **SERTÃOZINHO** Bairro: **CRUZ DAS POSSES** UF: **SP** CEP: 14179104

Data de início: **01/04/2011** Previsão de término: **06/04/2011**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES** CNPJ: 11.686.352/0001-69

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações
PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de *[Assinatura]* de 2011

PEDRO LUIZ KOSCAK RNP: 1402177720

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CNPJ: 11.686.352/0001-69

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE AGRONOMIA E ARQUITETOS DE MINAS GERAIS

31 AGO 2011





1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dB μ] da emissora Rádio Cruz FM não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Abril de 2011

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor



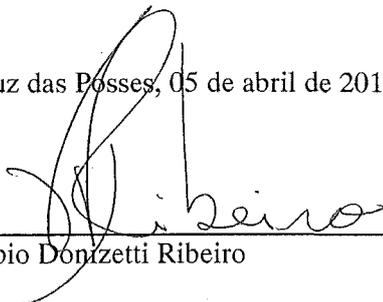
210

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
ENTIDADE**

Fabio Donizetti Ribeiro na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Cruz das Posses, 05 de abril de 2011.

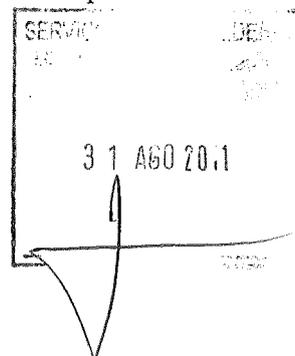


Fabio Donizetti Ribeiro

Endereço para correspondência :Rua Alfredo Pujol, 653, centro, na cidade de Cruz das Posses, Estado São Paulo, CEP 14179-104, Telefone para contato: (16) 3949.1440 Correio eletrônico (e-mail):

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB?, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;





DECLARAÇÃO

2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, Fabio Donizetti Ribeiro, como representante legal da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Poses, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Rádio Cruz FM, a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.

b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Rádio Cruz FM, a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Sertãozinho, 01 de Abril de 2011.

Fabio Donizetti Ribeiro

CPF: 360.770.378-77

Presidente

31 AGO 2011



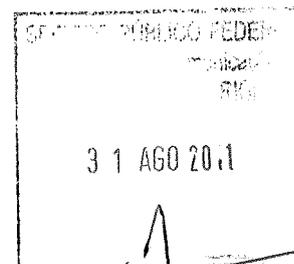
DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Rádio Cruz FM, situada em Latitude: 21°04'36"S; Longitude: 47°54'00"W; atende às condições exigidas pela Norma Complementar nº 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Abril de 2011.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor



214
2

DECLARAÇÃO

2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Sertãozinho, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Rádio Cruz FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme legislação vigente.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Abril de 2011.



Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor





M. 628 Co
215
9.9.11

DECLARAÇÃO

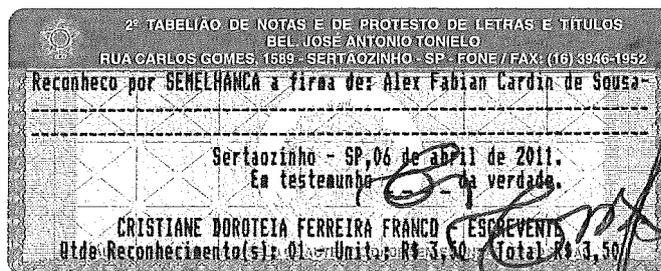
Declaro, para os devidos fins, que o Distrito de Cruz das Posses, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, não possui aeródromo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Sertãozinho, 31 de Março de 2.011.


ENG. ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E
CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

2º TABELIÃO



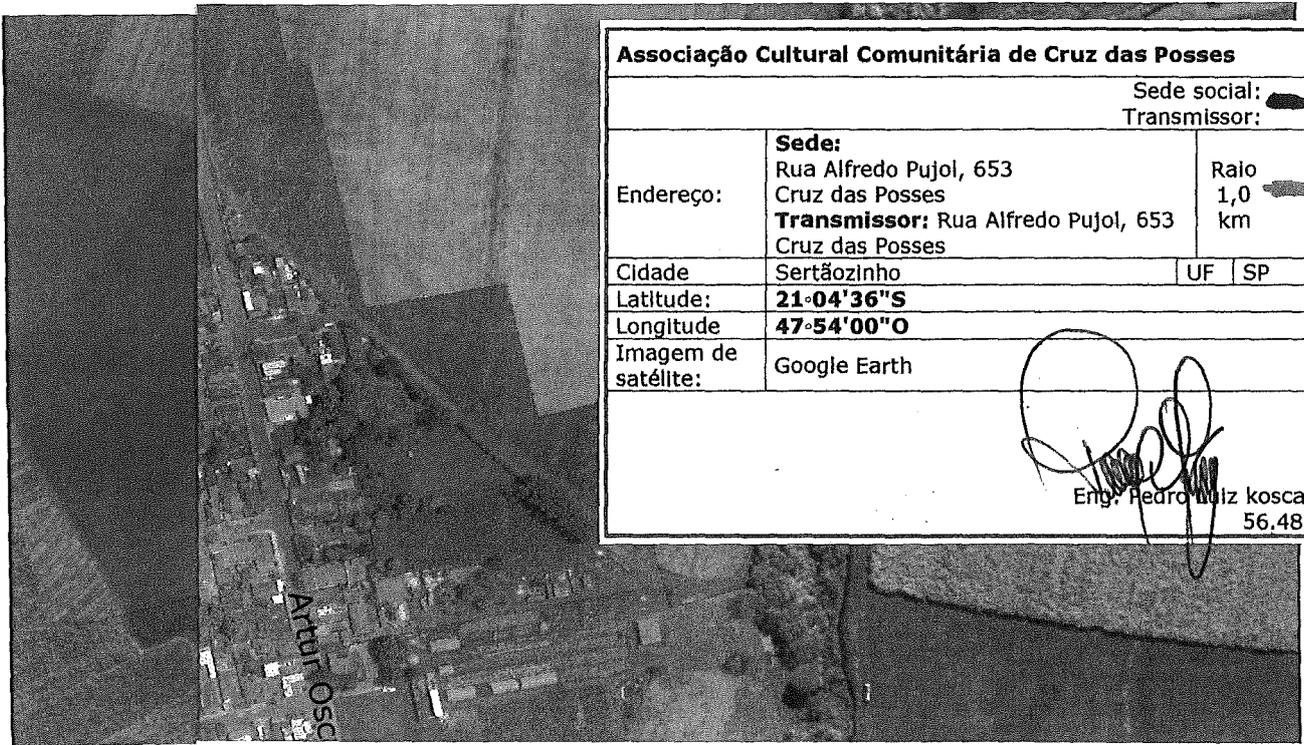
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Cristiane Dorotéia Ferreira Franco
ESCREVENTE

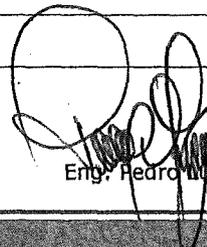


IV - PLANTA DE ARRUAMENTO



Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses
 217



Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses		
		Sede social: Transmissor:
Endereço:	Sede: Rua Alfredo Pujol, 653 Cruz das Posses Transmissor: Rua Alfredo Pujol, 653 Cruz das Posses	Raio 1,0 km
Cidade	Sertãozinho	UF SP
Latitude:	21°04'36"S	
Longitude	47°54'00"O	
Imagem de satélite:	Google Earth	
 Eng. Pedro Luiz Koscak 56.483		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Saúde
 CC
 31 AGO 2011

4609157
5004766
09383606
23701565



R\$ 09,65
MF02276
BRASIL correios

9 65



3° Andar

3 1 A60 20.1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285/198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0436	21S0816
Longitude	47W5400	47W5925

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	11.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das posses		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das posses		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

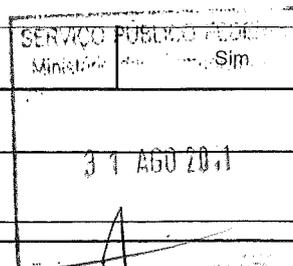
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, Distrito de Cruz das posses		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .



Regina Aparecida Monteiro

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

220

Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285-198

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP100/01	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0916-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.	

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

31 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/10_/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 03.000.023.285/10 Localidade: Sertãozinho - SP

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Flores

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Com relação a primeira análise técnica, o
processo encontra-se instruído.

Brasília, 26/05/11

Analista responsável: [Assinatura]

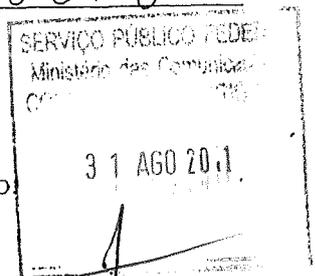
SLAPE: 132075B

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

(Processo jurisdicional regular e instruído na parte jurídica.) A instância deve comprovar
que a documentação encaminhada em resposta ao artigo 29º foi encaminhada tempestivamente.



SEDE: Fls. 139 - Rua Alameda Ruijter, nº 653, centro - Antofagasta, distrito de Cruz das Flores.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 139 - Rádio Cruz FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05 (11.686.352/0001-69)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 114 a 127.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 21 (14/11/2009)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14/11/2014 MANDATO: 05 ANOS - ART. 14º

MEMBROS FLS. 21 - Ata de fundação.

<u>Presidente:</u>	<u>Fátima Donizetti Ribeiro</u>	BMF C E CF
<u>Vice-Presidente:</u>	<u>Clayton Apamirado Domingos</u>	BMF C E CF
<u>Secretaria:</u>	<u>Duciana Valéria da Silva</u>	BMF C E CF
<u>Tesoureira:</u>	<u>Marta Regina Augusto</u>	BMF C E CF

Documentação dos Dirigentes:

a) <u>Provas de maioridade e nacionalidade:</u>	fls. 30, 34, 28 e 36
b) <u>Declaração de Fiel Cumprimento:</u>	fls. 38
c) <u>Demais declarações:</u>	fls. 162
d) <u>Cartões Criminais Estaduais:</u>	fls. 163, 164, 167 e 166
e) <u>Cartões Criminais Federais:</u>	fls. 148, 149, 151 e 150

Brasília, 27 / 05 / 2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siapé n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 2950 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2011.

Ao Senhor:

FÁBIO DONIZETTI RIBEIRO.

Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.
Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Cruz das Posses.
14.179-000 Sertãozinho/SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.023285/2010, na localidade de Sertãozinho (Distrito de Cruz das Posses)/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Comprovante emitido pelos correios, constando a data da postagem da documentação inicial, de protocolo nº 53000.023285/2010, encaminhada em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - DOU de 05/02/2010. Ocorre que a referida documentação foi protocolada neste Ministério em 10/05/2010, data posterior ao término do prazo do referido Aviso (06/05/2010), não havendo nos autos outro documento que comprove sua postagem em tempo hábil.

A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), o item solicitado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Sertãozinho SP

29. Ex 2



**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Assunto: Documentação em resposta ao ofício:
nº 2950/2011 de 27/05/2011
Processo nº 53000.023285/2010
Local: Cruz das Posses - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032062/2011-16
SEAPA/SCE
22/06/2011-08:44

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Comprovante emitido pelos correios, constando a data da postagem da documentação inicial, de protocolo nº 53000.023285/2010, encaminhada em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no diário Oficial da União – DOU de 05/02/2010. Ocorre que a referida documentação foi protocolada neste Ministério em 10/05/2010, data posterior ao término do prazo do referido Aviso (06/05/2010), não havendo nos autos outro documento que comprove sua postagem em tempo hábil.

Sertãozinho, 13 de junho de 2011.

Fábio Donizetti Ribeiro
CPF nº 360.770.378-77

Endereço para correspondência: Rua Alfredo Pujol, 653 – Centro, Distrito de Cruz das Posses, na cidade de Sertãozinho Estado de São Paulo
CEP: 14179-000
Telefone para contato: 0XX-16-3949.1440
Correio eletrônico (e-mail):

31 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27/06/2011
Juno.

Sertão

Min. das Comunicações
224
S.C.O. 2

AVISO DE RECEBIMENTO
CORREIOS BRÉSIL
AVISOS Nº 7
AR

SK 75679043 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
05 MAI 2010
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
SERTÃOZINHO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Assoc. Cult. Com. de Cruz das Poses.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
R: Alfredo Ruyol, 653 - Centro.

CIDADE / LOCALITÉ
Sertãozinho, Distrito de Cruz das Poses. UF SP BRASIL

1 4 1 7 9 - 1 0 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE
31 AGO 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Explanada dos Ministerios - Bloco "R" 3º Andar</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Amesce Leste - Sala 332</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>70044-900</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>Brasília</i>	UF <i>DF</i>	PAÍS / PAYS <i>Brasil</i>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Antônio da Silva Pinho</i> <i>Antônio da Silva Pinho</i> <i>Chefe da Seção de Protocolo</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>07/05/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>07 MAI 2010</i> <i>Brasília - BSB</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Antônio da Silva Pinho</i>		RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antônio da Silva Pinho</i> <i>Ar. de Correios</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

225
2

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

74902202 - ACF NOSSA SENHORA APARECIDA

AV. AFONSO TRIGO 707

SERTAOZINHO - SP - 14177

CNPJ: 68377530000197 - IE: ISENTA

DATA: 05/05/2010 HORARIO: 16:45 DI

OPERADOR 003 - ALEX

ATENÇÃO NUMERO: 0092

ASS. COM. CRUZ DAS POSES

COMPROVANTE DO CLIENTE

SK756790431BR - SEDEX A VISTA

DEST: ESPL. DOS MIN.

CEP: 70044-900-BRASILIA-DF

PESO (g): 490

PREÇO: 37,30

ADIC: AR 2,70

VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO.

ANOTAÇÕES:

TOTAL: 1 37,30

VALOR A PAGAR	37,30
VALOR RECEBIDO	37,30
TROCO	0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2011

5902153
0027769
07254630
21167618



RS 07,15

MF02276
BRASIL CORREIOS



Comunicações

Comunicação Eletrônica

Agência de Serviços de Comunicação Eletrônica

de Radiodifusão Comunitária

Ministério "Bloco R"

Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Nº 227
 P. 1.ª Mo. 2.ª Ed.
 SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 1		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fl. 8, Estatuto Social, art. 2, "n".		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
a) Estatuto Social (fls 7 a 20), microfilmado em Pessoas Jurídicas; b) Ata de Fundação, Eleição e Posse (fls. 21 a 24), datada de 14/11/2009, microfilmado em Pessoa Jurídica; c) Estatuto Social reformado (fls. 114 a 127), microfilmado em pessoas jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 25 e 42 a 98		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 139 - Rádio Cruz FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 37 Fls. 162		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 37 Fls. 162		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim
fl 5, nº 11.686.352/0001-69 - Ativo. Atividades econômicas compatíveis com o serviço pleiteado.		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 anos Validade: 14/11/2014
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	Fabio Donizetti Ribeiro	360.770.378-77
	Presidente	Sim
	Sim	Sim
	Luiz Aparecido Domingos	980.148.628-72
	Vice-presidente	Sim
	Sim	Sim
	Luciana Valeria da Silva Ferreira	199.532.698-40
	Secretária	Sim
	Sim	Sim

SISTEMA DE REGISTRO DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Nº 227
 31 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

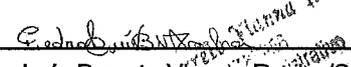
Número: 53000.023285/10 Localidade/UF: Sertãozinho/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Regina Augusto	003.842.508-40	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - fl.38;
 relação de associados - fl.26;
 declaração de ausência de vínculo - fl.37;
 comprovante de recolhimento de taxa - 41;
 sede, fl37 - Rua Alfredo Pujol, 653, Centro, no Distrito de Cruz de Poses - Sertãozinho - SP.
 CEP:14179-104
 Certidões Criminiais dos dirigentes: fls. 163, 164, 167 e 166 (estaduais); 148, 149, 151 e 150 (federais)

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.
 É o relatório.
 À consideração superior.



 Pedro Luís Barreto / Mariana Rocha/Siape: 1787956
 (Analista)

Min. das Comun.
No. 228
Public. P.S.
SISCOM - SP



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: SERTAOZINHO

198 / 87.50

Usuário: - Data: 27/06/2011 Hora: 14:20:40

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0386/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.023285/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertãozinho**, Estado de **SP**, protocolizado em 10/05/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses**, inscrita no CNPJ sob o número **11.686.352/0001-69**, com sede à **Rua Alfredo Pujol, nº 653, centro – Distrito de Cruz das Posses**, no município de **Sertãozinho**, no estado de **São Paulo**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30/04/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho, estado de **São Paulo**, de coordenadas geográficas em 21°04'36"S de latitude e 47°54'00"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise Técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 102, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "h" e "l" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de que os documentos relativos ao subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 foram encaminhados tempestivamente, dentro do prazo do Aviso de Habilitação (item 3 desta Nota Técnica) e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 108 a 172 e 222 a 225).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 185/186, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folhas 220 Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 225, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

Min. das Comunicações
Nº 230
P. 10/100

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Fábio Donizetti Ribeiro	Presidente
Luiz Aparecido Domingos	Vice-Presidente
Luciana Valéria da Silva	Secretária
Marta Regina Augusto	Tesoureira

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo ;

IV. localização do **estúdio**: Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro, Distrito de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo ;

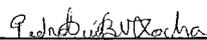
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 21°04'36"S de latitude e 47°54'00"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 219 bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 185/186, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2011.


PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siage n.º 1787958
Analista Técnico-Administrativo

Brasília, 29 de junho de 2011.



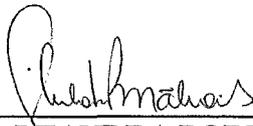
REGINA APARECIDA MONTEIRO

Analista / siape: 1320958

Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
Radiodifusão Comunitária
RADIOCOMUNICACAO/SCE

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de junho de 2011.

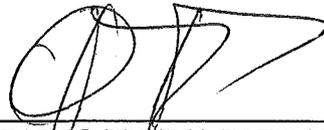


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de junho de 2011.

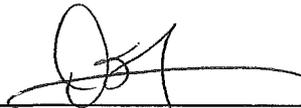


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

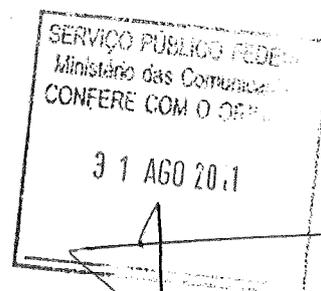
Aprovo a Nota Técnica nº 0386/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à
Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Min. das Comunicações
Nº 231
P.V.
SCE - SCS

Brasília, 05 de julho de 2011.



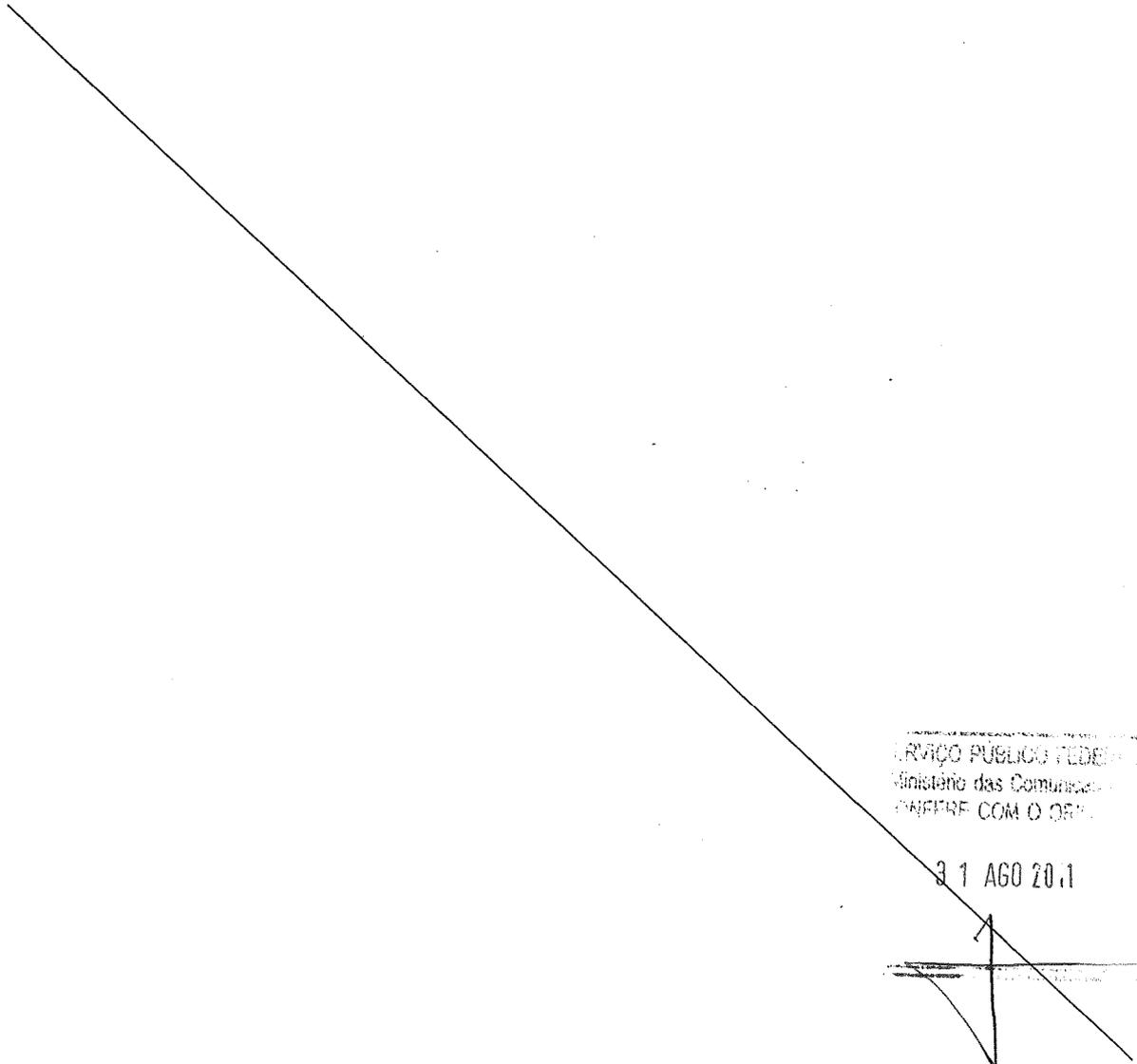
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Sertãozinho	UF: SP
SELECIONADA: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses	
Nº DO PROCESSO: 53000.023285/2010	
Crterios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇ.
31 AGO 2011

Brasília, 29 de junho de 2011.

Responsável: Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 790/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023285/2010.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 222, o requerimento foi apresentado tempestivamente.
3. Nos Arts. 14 a 27 do Estatuto Social de fls. 114/127, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.
4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência das Consultorias Jurídicas no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- *assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- *exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) *os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

SERAMO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇ.

31 AGO 2011



b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 148/156 e 163/172). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 132).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORF

31 AGO 2011

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica



nº 386/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 229/231).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 386/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 229/231).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 229/231).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 148/156 e 163/172).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 132).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2011

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1244/2011/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023285/2010.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 790/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de JULHO de 2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONJUR-MC/AGU

31 AGO 2011



PORTARIA Nº 346 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023285/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, com sede na Rua Alfredo Pujol, nº 653, Centro – Distrito de Cruz das Posses, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 04' 36" S e longitude em 47º 54' 00" W, utilizando a frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 / 08 / 2011 Página: 08 Seção: 1 ANOTADO POR: [Assinatura]
--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 346, de 17/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS POSSES** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Sertãozinho / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.023285/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

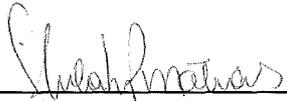

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS

Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

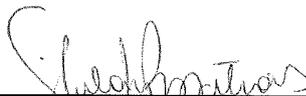
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

reprodução de texto não autorizada
sem a devida autorização
do órgão emissor

+

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 60 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00708 2011 ✓
- 53000.023285/2010

MC 00712 2011
- 53000.018834/2005

MC 00713 2011 3 vol.
- 53000.059167/2006

MC 00714 2011 ✓
- 53710.001139/2002

MC 00715 2011 ✓
- 53000.008131/2002

MC 00716 2011 ✓
- 53000.008134/2002

MC 00717 2011 ✓
- 53000.008149/2002

MC 00718 2011 ✓
- 53000.008018/2002

MC 00719 2011 ✓
- 53000.008237/2005

MC 00720 2011 2 vol.
- 53000.034209/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCANTARA DUTRA
Coordenador-Geral